



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3868/11
=De 04 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SONS URBANOS, FIXA NÍVEIS E HORÁRIOS EM QUE SERÁ PERMITIDA SUA EMISSÃO, CRIA A LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 058/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza ou que ultrapassem os limites fixados nesta lei.

Parágrafo Único. As vibrações serão consideradas prejudiciais quando ocasionarem ou puderem ocasionar danos materiais, à saúde e ao bem estar público.

CAPÍTULO I **DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, aplicam-se as seguintes definições:

- I- **SOM**: vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas.
- II- **RUÍDO**: som capaz de causar perturbação ao sossego público ou efeitos psicológicos e fisiológicos negativos em seres humanos e animais.
- III- **VIBRAÇÃO**: movimento oscilatório transmitido pelo solo ou por uma estrutura qualquer.
- IV- **POLUIÇÃO SONORA**: emissão de som ou ruído que seja, direta ou indiretamente, ofensivo ou nocivo à saúde, à segurança e ao bem estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta lei.
- V- **RUÍDO IMPULSIVO**: som de curta duração, com início abrupto e parada rápida, caracterizado por um pico de pressão de duração menor que um segundo.
- VI- **RUÍDO CONTÍNUO**: som com flutuação de nível de pressão sonora tão pequena, que pode ser desprezada dentro do período de observação.
- VII- **RUÍDO INTERMITENTE**: som cujo nível de pressão sonora cai abruptamente ao nível sonoro do ambiente, várias vezes durante o período de observação, desde que o tempo, em que o nível sonoro se mantém constante e diferente daquele do ambiente, seja de ordem de grandeza de um segundo ou mais.
- VIII- **RUÍDO DE FUNDO**: sons emitidos durante o período de observação, que não aquele objeto da medição.
- IX- **NÍVEL EQUIVALENTE (Leq)**: nível médio de energia do som, obtido integrando-se os níveis individuais de energia em um período de tempo e dividindo-se pelo período.
- X- **dB (Decibel)**: unidade de medida do nível de ruído.
- XI- **dB(A)**: curva de avaliação normalizada e adaptada à capacidade de recepção da audição humana.
- XII- **ZONA SENSÍVEL À RUÍDO OU ZONA DE SILÊNCIO**: é aquela que, para atingir seus propósitos, necessita que lhe seja assegurado um silêncio excepcional. Define-se como zona de silêncio a faixa determinada pelo raio de 200,00m (duzentos metros) de distância de hospitais, escolas, bibliotecas públicas, hotéis, postos de saúde ou similares.

XIII- **LIMITE REAL DA PROPRIEDADE**: aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica de outra.

XIV- **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**: qualquer operação de escavação, construção, demolição, remoção, reforma ou alteração substancial de uma edificação, estrutura ou obras e as relacionadas a serviços públicos tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 3º. Para fins de aplicação desta lei, ficam definidos os seguintes períodos:

I- **DIURNO**: das 07h01 às 19h00;

II- **VESPERTINO**: das 19h01 às 22h00;

III- **NOTURNO**: das 22h01 às 07h00.

CAPÍTULO II

DAS EMISSÕES DE SONS E NÍVEIS DE RUÍDOS PERMITIDOS

Art. 4º. Para os efeitos desta lei, a medição do nível de pressão sonora deverá ser efetuada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 5º. Considera-se som ou ruído toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas.

Art. 6º. Os níveis de sons e ruídos serão medidos por aparelho Medidor de Nível de Som – decibelímetro – observando-se o disposto na Norma NBR 10.151 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou das que lhe suceder e utilizando sempre a curva de ponderação “A” do respectivo aparelho.

Art. 7º. Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em área de recreio destinada ao lazer são de:

I- Sessenta decibéis (60 db), no período compreendido entre 22:00h e 7:00h;

II- Setenta decibéis (70 db), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.

III- Os níveis máximos de sons e ruídos medidos em ambientes internos serão de 55 db (cinquenta decibéis), no período compreendido entre 22:00h e 7:00h, e de 60 db (sessenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.

IV- Quando se tratar de ambiente hospitalar, o nível máximo de sons e ruídos em ambientes internos será de quarenta e cinco decibéis (45 db), em qualquer período.

V- O nível máximo de som ou ruído permitido por veículo é de oitenta e cinco decibéis (85 db), medido na curva “B” do “Medidor de intensidade de Som”, a distância de sete metros (7 m) do veículo, ao ar livre.

VI- por culto religioso, realizado no período diurno e vespertino, desde que não ultrapasse o limite de sessenta e cinco decibéis 65 db(A).

Art. 8º. As emissões de sons e ruídos terão seus níveis medidos a 2,00m (dois metros) de qualquer das divisas do imóvel onde se localiza a fonte emissora, devendo o aparelho estar guarnecido com tela protetora de vento.

continua...

§ 1º. Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1,5m (um metro e meio) das paredes e das aberturas do ambiente, que deverão estar abertas.

§ 2º. Os níveis máximos de sons e ruídos de que trata o artigo 7º desta Lei serão medidos a partir dos limites do imóvel onde se encontra a fonte emissora ou no ponto de maior nível de intensidade no recinto receptor.

Art. 9º. Os proprietários de equipamentos de som que utilizem equipamentos sonoros em eventos tradicionais tais como carnaval, festas juninas, festas de largo eventos religiosos e similares, estão obrigados a efetivar acordo com o órgão competente quanto aos níveis máximos de emissão sonora em valores diferenciados ao disposto no artigo 7º desta Lei.

Art. 10. Para execução de qualquer tipo de música, os estabelecimentos comerciais, os de prestação de serviços e os clubes sociais, esportivos, área de recreio destinada ao lazer e outros, cujas atividades são permitidas por esta Lei, deverão solicitar o competente Alvará de Funcionamento Municipal, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, instruído com os seguintes documentos:

I- Planta do local, em escala adequada, com indicação, em “lay-out”, da área destinada a show, do número máximo de lotação e relação dos materiais de revestimento acústicos;

II- Demonstração, se existir, da área para estacionamento de veículos;

III- Croquis de localização do estabelecimento e do estacionamento;

IV- Projeto e alvará aprovados pelo Corpo de Bombeiros;

Parágrafo Único. Exceção-se destas restrições as obras e os serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e ao bem estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 11. A utilização das áreas dos parques e praças municipais com uso de equipamentos sonoros, alto falantes, fogos de artifício ou outros meios que possam causar poluição sonora dependem de prévio licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, independente de outras licenças exigíveis.

Art. 12. Fica proibida a utilização de equipamentos sonoros fixos ou móveis, como meio de propaganda ou publicidade, nas praças públicas e áreas dos parques.

Parágrafo Único. Quando não se tratar de logradouros públicos, a utilização de equipamentos sonoros como meio de propaganda e publicidade deve respeitar os limites estabelecidos nesta lei.

Art. 13. Não estão compreendidos na proibição desta lei som ou ruídos:

I- por vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral ou manifestações trabalhistas, para os quais será estabelecido regulamento próprio pelos órgãos competentes, considerando a legislação específica;

II- por sinos de igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

III- por fanfarras ou bandas de músicas em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

IV- por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;

V- por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonadas no período diurno e previamente licenciados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

VI- por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior à 15 minutos;

VII- por shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico, desde que realizados dentro das condições autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 14. As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora, definidas em regulamento próprio, dependem de prévio licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para obtenção dos alvarás de construção e funcionamento.

Art. 15. A queima de fogos de artifício fica sujeita ao controle da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, que aplicará as sanções previstas na presente lei, quando constatado incômodo à vizinhança.

Art. 16. Para a execução de testes de fabricação ou instalação de alarmes sonoros, devem ser utilizados dispositivos de controle, de forma que não seja necessária a emissão sonora acima dos limites estabelecidos nesta lei. Parágrafo Único. Em caso de acionamento periódico ou constante de alarmes sonoros serão aplicadas as sanções previstas nesta lei, independente da obrigação de cessar a transgressão.

Art. 17. Os fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou de outras Secretarias quando convocados, no exercício da ação fiscalizadora, têm a entrada franqueada nas dependências da fonte poluidora, onde podem permanecer pelo tempo que se fizer necessário.

Parágrafo Único. Os fiscais incumbidos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente podem solicitar o auxílio das autoridades policiais no desempenho da ação fiscalizadora.

CAPÍTULO III

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 18. Mediante solicitação dos vizinhos, ou ex-ofício, quando lhe constar infração do disposto na presente lei e a fim de constatar-la, a Prefeitura Municipal poderá proceder a vistoria administrativa dos estabelecimentos e instalações referidos nesta lei, a qual será realizada por engenheiro da Prefeitura, podendo, se necessário, ser requisitado o auxílio de técnicos e instituições estranhas ao quadro do funcionalismo.

§ 1º. Será dispensada a participação de engenheiro sempre que se trate de simples verificação que independa de conhecimentos técnicos.

§ 2º. verificada a existência de infração, será o proprietário ou responsável pelo estabelecimento ou instalação causador do ruído perturbador, intimado a fazê-lo cessar.

Art. 19. As pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que infringirem qualquer dispositivo desta lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, ficam sujeitas às seguintes sanções, independente da obrigação de cessar a transgressão:

I- notificação por escrito;

II- multa simples ou diária;

III- cassação da Licença;

IV- embargo;

V- interdição parcial ou total;

VI- perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município.

Parágrafo Único. Na hipótese específica do art.7º, inciso V da presente lei, a multa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e poderá ser aplicada pelo agente de trânsito do Município em concorrência com a autoridade policial militar, observadas as demais disposições desta lei.

Art. 20. A apreensão da fonte de som, assim como o embargo do estabelecimento, será aplicada no descumprimento do embargo do uso da fonte de som.

Parágrafo Único. O infrator que tiver seu equipamento gerador de som apreendido pela fiscalização terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para efetivar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de apreensão e solicitar a sua devolução junto ao órgão competente, findo o qual o bem será encaminhado para leilão.

Art. 21. A interdição do estabelecimento será aplicada no descumprimento do embargo do estabelecimento.

Art. 22. A cassação do Alvará de Autorização para Utilização Sonora ocorrerá na desobediência da interdição do estabelecimento.

Art. 23. A cassação do Alvará de Localização e Funcionamento ocorrerá no prosseguimento da infração.

Art. 24. Nos casos de infração a qualquer dispositivo previsto nesta Lei, as penalidades de que trata o artigo anterior poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente.

Art. 25. Para imposição da sanção e graduação da multa a autoridade ambiental observará:

I- as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II- a gravidade do fato, tendo em vista as consequências para a saúde e o meio ambiente;

continua...

- III- a natureza da infração e suas consequências;
- IV- o porte do empreendimento;
- V- os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais;
- VI - a capacidade econômica do infrator.

Art. 26. As infrações classificam-se em:

I- leves aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;

II- graves aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III- muito graves aquelas em que forem verificadas duas circunstâncias agravantes;

IV- gravíssimas aquelas em que seja verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes ou a reincidência de circunstância agravante.

Art. 27. São circunstâncias atenuantes:

I – menor grau de compreensão e escolaridade do infrator;

II- arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano ou limitação significativa da degradação ambiental causada;

III- comunicação prévia pelo infrator de perigo iminente de degradação ambiental às autoridades competentes;

IV- colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental;

V- ser o infrator primário.

Art. 28. São circunstâncias agravantes:

I- ser o infrator reincidente ou cometer a infração por forma continuada;

II- ter o agente cometido a infração para obter vantagem pecuniária;

III- o infrator coagir outrem para a execução material da infração;

IV- ter a infração consequências danosas à saúde pública e/ou ao meio ambiente;

V- se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública e ao meio ambiente, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada para evitá-lo;

VI- ter o infrator agido com dolo direto ou eventual;

VII- a ocorrência de efeitos sobre a propriedade alheia;

VIII- a infração atingir áreas sob proteção legal.

§ 1º. A reincidência verifica-se quando o agente comete nova infração do mesmo tipo, até cinco anos após o cometimento da primeira.

§ 2º. No caso de infração continuada, caracterizada pela repetição de ação ou omissão inicialmente punida, a penalidade de multa poderá ser aplicada diariamente até cessar a infração.

Art. 29. Os valores das multas serão expressos em moeda corrente nacional, e para cada tipo de infração, corresponderá:

I- até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para as leves;

II- de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais), para as graves;

III- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para as gravíssimas.

Parágrafo Único. A atualização monetária das multas dar-se-á com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha ser instituído pelo Governo Federal.

Art. 30. O autuado terá direito a ampla defesa, em processo administrativo, conforme regulamentações específicas, num prazo máximo de 30 (trinta)

dias a partir do recebimento do auto de infração, endereçado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 31. No caso de decisão condenatória, o autuado terá direito a recorrer da decisão, em forma de processo administrativo, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência da condenação, encaminhado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

Art. 32. Os recursos interpostos das decisões não definitivas terão efeito suspensivo relativo ao pagamento da penalidade, sem prejuízo da aplicação de novas autuações por reincidência ou continuidade do dano.

Art. 33. Exauridos os recursos administrativos, o infrator terá prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 34. As multas previstas nesta lei podem ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade ambiental competente, obrigar-se a adoção imediata de medidas específicas para cessar ou corrigir a poluição sonora.

Parágrafo Único. Cumpridas integralmente as obrigações assumidas pelo infrator, a multa pode ter uma redução de até 90% (noventa por cento) do valor original.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na aplicação das normas estabelecidas por esta lei, compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

I- Estabelecer o programa de controle dos ruídos urbanos e exercer o poder de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora;

II- Aplicar as sanções previstas na legislação vigente;

III- Organizar programas de educação e conscientização. Adicionar Comentário a esse Artigo

Art. 36. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante processo licitatório se for o caso, o equipamento necessário a perfeita execução da presente lei.

Art. 37. Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal nº 3297, de 04 de outubro de 2007 com suas modificações, que dispõe sobre normas de funcionamento de propaganda sonorizada no perímetro urbano da cidade de Jardinópolis/SP., que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º- A licença especial para utilização de veículos de qualquer tipo (motorizados ou não) de publicidade volante será expedida mediante ato do Poder Executivo Municipal, obedecidas as seguintes condições:

I- O nível máximo permitido para carro e moto de propaganda volante é de oitenta e cinco decibéis (85 db), medido nas laterais à altura de 1,50 metros (um metro e meio) do solo;

II- O condutor de veículos de propaganda deve estar de posse do Certificado de Licença Especial e habilitação no ato de abordagem do agente fiscalizador.

III- Não estando de posse da documentação necessária de que trata o inciso anterior, o veículo será apreendido, sendo liberado somente após regularização e pagamento da multa estipulada por este diploma legal.”

§ 1º. Quando os sons e ruídos forem causados por máquinas, motores, compressores ou geradores estacionários os níveis máximos de sons e ruídos são de 55 dB (cinquenta e cinco decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 18:00h e 50 dB (cinquenta decibéis), no período compreendido entre 18:00h e 7:00h.

§ 2º. Ficam obrigados os veículos de propaganda volante do tipo motorizado ou não a atenderem os níveis de ruído estabelecidos nesta lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Art. 38. A presente lei se aplica em todo território do Município de Jardinópolis/SP.

Art. 39. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias.

Art. 40. O Executivo Municipal, se necessário, regulamentará a presente lei.

Art. 41. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Outubro de 2011.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3869/11
=De 04 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 069/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 108.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) – anulação parcial:	
02 - EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
b) – anulação total:	
02 - EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1.034 – Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social	
4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 108.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3870/11
=De 04 de OUTUBRO de 2011=

“DENOMINA DE “EMÍLIA MELO MARCONI”, A E.M.E.I. – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A SER CONSTRUÍDA NA CONFRONTAÇÃO DA RUA LUCAS RASSI COM A RUA VEREADOR ALCIINO MAZZO - ÁREA INSTITUCIONAL OBJETO DA MATRÍCULA N. 13.445”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 051/2011 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “EMÍLIA MELO MARCONI”, a E.M.E.I. - Escola Municipal de Educação Infantil, a ser construída na confrontação da Rua Lucas Rassi com a Rua Vereador Alcino Mazzo, no limite dos bairros Jardim São Jorge e Jardim São Gabriel – Área Institucional objeto da matrícula n. 13.445, com terreno de 11.929,42 metros quadrados.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3871/11
=De 04 de OUTUBRO de 2011=

“DENOMINA DE “FRANCISCO BRIGLIATORE NETO (CHICO CARTEIRO)”, A RUA “A”, LOCALIZADA NO DESDOBRO DE PROPRIEDADE DE EDISON PEREIRA DE CARVALHO, ENTRE A RUA ANTÔNIO DONATO E RUA BONIFÁCIO MANHA, AO LADO DO LOTEAMENTO VILA AMÉRICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 052/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “FRANCISCO BRIGLIATORE NETO (CHICO CARTEIRO)”, a Rua “A”, localizada no desdobro de propriedade de Edison Pereira de Carvalho, entre a Rua Antônio Donato e Rua Bonifácio Manha, ao lado do loteamento Vila América.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3872/11
=De 18 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 070/2011, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.01.0200 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil —
R\$ 80.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente —
R\$ 558.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —
R\$ 42.000,00

TOTAL — R\$ 680.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches

4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente —
R\$ 20.000,00

12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações —
R\$ 14.000,00

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —
R\$ 11.000,00

4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente —
R\$ 35.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais —
R\$ 44.000,00

3.1.90.16.00.02.0262 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil —
R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —
R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —
R\$ 420.000,00

12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações —
R\$ 42.000,00

TOTAL — R\$ 680.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3873/11
=De 18 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 071/2011, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 38.728,50 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo —
R\$ 13.728,50

3.3.90.39.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —
R\$ 25.000,00

TOTAL — R\$ 38.728,50

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, oriundos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, para transporte de alunos do Ensino Médio.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3874/11
=De 25 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 072/2011, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 31.520,34 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos
3.3.90.30.00.01.0130 – Material de Consumo _____
R\$ 31.520,34

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, referente aos repasses de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3875/11
=De 25 de OUTUBRO de 2011=

“PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, SACOLAS PLÁSTICAS E SIMILARES, FEITAS DE RESINA SINTÉTICA ORIGINADAS DE PETRÓLEO POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PERMITINDO-SE O USO DE SACOLAS BIODEGRADÁVEIS E OXIBIODEGRADÁVEIS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 044/2011, do Legislativo de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, ficam proibidos de utilizar produtos para embalagens, sacolas plásticas e similares feitas de resina sintética originadas de petróleo, mais conhecida como resina de polietileno de baixa densidade (PEBD).

Parágrafo Único: Poderão os estabelecimentos dispostos no *caput*, por outro lado, substituírem as embalagens, sacolas plásticas e similares pela utilização de sacolas biodegradáveis ou oxibiodegradáveis.

Artigo 2º - A proibição referida no artigo anterior visa garantir a defesa do meio ambiente através da implementação de política preventiva e de caráter educativo-ambiental, em prol da proteção dos interesses das gerações futuras.

Artigo 3º - O descumprimento desta Lei será punido com sanção pecuniária de 50 (cinquenta) UFESP's para cada prática individualizada.

Parágrafo Único: Os estabelecimentos tratados nesta Lei terão prazo 1 (um) ano para se ajustarem aos termos da presente Lei, a contar da sua vigência, para que não sofram a sanção cominada no “*caput*”.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal poderá regulamentar por decreto a presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4658/11
=De 03 DE OUTUBRO DE 2011=

“REGULAMENTA O USO DE TELEFONE CELULAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 2º da Lei Estadual n.º 12.730, de 11 de outubro de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica proibido, durante o horário das aulas, o uso de telefone celular por alunos das escolas do sistema municipal de ensino.

Parágrafo único – A desobediência ao contido no “*caput*” deste artigo acarretará a adoção de medidas previstas em regimento escolar ou normas de convivência da escola.

Artigo 2º - Caberá à direção da unidade escolar:

I – adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre a

continua...

interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;

II – disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas, isentando as unidades escolares de qualquer responsabilidade quanto ao uso indevido, porte ou perda do aparelho;

III – garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 03 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4659/11
=De 04 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3869/11”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 108.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) – anulação parcial:

02 - EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00

b) – anulação total:

02 - EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1.034 – Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social	
4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 108.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4660/11
=De 04 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
04 3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
47 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
196 3.1.90.16.00.01.0200 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	
294 3.3.90.33.00.01.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 64.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
06 3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
26 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
194 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	

continua...

292 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00

TOTAL — R\$ 64.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4661/11
=De 10 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.365.0013.2.051 – Valorização do Magistério – Creche
142 3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais —————
R\$ 2.000,00
12.365.0014.2.053 – Valorização do Magistério – Pré Escolar
271 3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais —————
R\$ 5.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
215 3.3.90.32.00.01.0310 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita —————
R\$ 50.000,00
213 3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

TOTAL — R\$ 72.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.365.0013.2.051 – Valorização do Magistério – Creche
141 3.1.90.16.00.02.0261 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ———
R\$ 2.000,00
12.365.0014.2.053 – Valorização do Magistério – Pré Escolar
272 3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
216 3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo —————

R\$ 65.000,00

TOTAL — R\$ 72.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4662/11
=De 10 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
197 3.1.90.13.00.01.0200 – Obrigações Patronais —————
R\$ 14.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
194 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo —————
R\$ 10.000,00
193 3.3.90.32.00.01.0200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita —————
R\$ 500,00
192 3.3.90.33.00.01.0200 – Passagens e Despesas com Locomoção ———
R\$ 3.000,00
189 3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação —————
R\$ 500,00
TOTAL — R\$ 14.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2011.

continua...

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4663/11
=De 18 de Outubro de 2011=

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES PARA OS LANÇAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2012”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a disposição permissiva regida pelo artigo 97, § 2º da Lei Federal n.º 5.172/66 (Código Tributário Nacional), e portanto a necessidade de se rever os valores dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, para lançamentos no exercício de 2012, em razão da inflação ocorrida nos últimos 12 meses; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, que a inflação desses meses, medida pelo IGPM (FGV) foi de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento),

D E C R E T A:

ARTIGO 1º:- Fica o responsável pelo Setor da Receita autorizado a atualizar os valores dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias previstas no Código Tributário Municipal e Leis Municipais em **7,46%** (sete vírgula quarenta e seis por cento).

ARTIGO 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO I

(Tabela Exemplificativa)

TAXA DE LICENÇA ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU SIMILARES.

N.º DE EMPREGADOS	VALOR
a) até 02 empregados.....	R\$ 125,00
b) acima de 02 até 05 empregados.....	R\$ 242,20
c) acima de 05 até 10 empregados.....	R\$ 360,60
d) acima de 10 até 15 empregados.....	R\$ 473,70
e) acima de 15 até 20 empregados.....	R\$ 592,15
f) acima de 20 empregados.....	R\$ 699,75

ANEXO II

(Tabela Exemplificativa)

Tabela I
VALORES DE TERRENOS POR METRO QUADRADO

ZONA	“I”	“II”	“III”
“A”	R\$ 13,77	R\$ 11,29	R\$ 8,59
“B”	R\$ 11,29	R\$ 8,59	R\$ 6,37

“C”	R\$ 8,59	R\$ 6,37	R\$ 2,96
“D”	R\$ 6,37	R\$ 2,96	R\$ 1,46

Tabela III

I. EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS:

a) Tipo precário.....	R\$ 40,50 – p/ m ²
b) Tipo popular.....	R\$ 60,40 – p/m ²
c) Tipo médio.....	R\$ 95,51 – p/m ²
d) Tipo fino.....	R\$ 137,35 – p/m ²
e) Tipo luxo.....	R\$ 155,17 – p/m ²

II. EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS:

a) Tipo popular.....	R\$ 54,06 – p/m ²
b) Tipo médio.....	R\$ 95,51 – p/m ²
c) Tipo fino.....	R\$ 137,33 – p/m ²

III. EDIFICAÇÕES DIVERSAS:

a) tipo sobrado aberto.....	R\$ 28,42 – p/m ²
b) tipo sobrado fechado.....	R\$ 39,97 – p/m ²

Tabela IV

As taxas relativas a serviços urbanos, limpeza pública, vias e logradouros públicos, referentes a terrenos no Distrito Industrial, ranchos, pesqueiros e sítios de recreio, os preços para os respectivos lançamentos passam a ser os seguintes:

a) com área de até 3.000 m ²	R\$ 37,80 – p/ m ²
b) com área superior a 3.000 m ² , até 6.000 m ²	R\$ 48,19 – p/m ²
c) com área superior a 6.000 m ²	R\$ 67,30 – p/m ²

OBS.: O valor da Taxa de Serviços Urbanos fica fixada em R\$ 2,13 por metro linear.

D E C R E T O N.º 4664/11
=De 18 de Outubro de 2011=

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO CARNÊ DE IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Nos carnes de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2012, haverá a PARCELA ÚNICA com vencimento **para o dia 10 de fevereiro de 2012**, e o contribuinte que optar pelo seu **pagamento até o vencimento**, exclusivamente, **será beneficiado com um desconto de 10% (dez por cento)**.

ARTIGO 2º: Para os contribuintes que não optarem pelo pagamento do carnê de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, em sua parcela única, poderão fazê-lo, **a partir do mês de Fevereiro/12, em 11 (onze) parcelas mensais, cujos vencimentos recairão no dia 10 de cada mês.**

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4665/11
=De 18 de Outubro de 2011=

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE NOVOS PREÇOS DAS DIVERSAS TAXAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever os valores das diversas taxas de serviços colocados ou prestados aos contribuintes, para uma melhor adequação entre os preços vigorantes na atualidade, fixados pelo Decreto n.º 4497/10;

CONSIDERANDO que o percentual inflacionário divulgado pelo IGPM, de forma cumulada nos últimos 12 meses, ficou num patamar de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento),

CONSIDERANDO, por outro lado, que a atualização monetária não induz majoração de tributo de qualquer espécie, conforme previsão contida no artigo 97, § 2.º, do Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Os preços das taxas fixadas pelo Decreto n.º 4497/10, **ficam elevadas em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), a saber:**

I. TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

a- Numeração de prédio (emplacamento).....R\$ 10,35
b- Fornecimento de placa.....R\$ 13,20

II. TAXA DE ALUGUEL

a- Veículo de aluguel (por ano).....R\$ 45,15

III. TAXA DE CEMITÉRIO

a- Fornecimento de Chapa perpétua.....R\$ 26,45
b- Fornecimento de Chapa comum.....R\$ 15,00
c- Terreno duplo (5,00 m2 p/ carneira perpétua).....R\$ 180,65
d- Terreno simples (2,80 m2 p/ carneira perpétua).....R\$ 118,90
e- Inumação em sepultura rasa (adulto).....R\$ 13,15
f- Inumação em sepultura rasa (infantil).....R\$ 11,35
g- Inumação de adulto (em carneira).....R\$ 15,05
h- Inumação infantil (em carneira).....R\$ 13,15
i- Exumação após o vencimento do prazo.....R\$ 15,05
j- Exumação antes do prazo regulamentar.....R\$ 18,70
k- Abertura de sepultura (carneira ou jazigo).....R\$ 15,05
l- Entrada de ossada.....R\$ 34,75
m- Retirada de ossada.....R\$ 34,75
n- Remoção de ossos no interior do cemitério.....R\$ 33,60
o- Permissão p/construção carneira, jazigo e colocação de inscrição.....R\$ 18,50

ARTIGO 2º: Ficam estabelecidos os seguintes preços para as modalidades a seguir enumeradas:

I. SERVIÇOS COM MÁQUINAS (aluguel por hora)

a- Caminhão basculante.....R\$ 112,90
b- Pá - carregadeira.....R\$ 169,10
c- Motoniveladora.....R\$ 206,70
d- Retro - escavadeira.....

R\$ 161,50
e- Roçadeira com trator.....R \$ 105,40
f- Roçadeira manual.....R \$ 75,30
g- Rolo compactador.....R \$ 169,10

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços referidos nas alíneas de que trata este artigo, se aplicam a serviços prestados até uma distância de 10 (dez) quilômetros da sede deste Município e os que excederem a tal distância, serão acrescidos do valor correspondente à **R\$ 41,10**.

II. SERVIÇOS DE ENTREGA DE TERRA (aluguel por hora)

1- Terra (por caminhão basculante):
a- dentro do perímetro urbano.....
R\$ 105,10
b- fora do perímetro urbano.....
R\$ 173,65

III - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

a- até 200,00 mts2.....
R\$ 56,40
b- acima de 200,00 mts. até 300,00 mts2.....
R\$ 75,30
c- acima de 300,00 mts. até 500,00 mts2.....
R\$ 94,10
d- acima de 500,00 mts. até 1.000,00 mts2.....
R\$ 112,90
e- acima de 1.000,00 mts. até 2.000,00 mts2.....R \$ 131,70
f- acima de 2.000,00 mts2.....R \$ 156,35

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a que alude este item, serão realizados a pedido do contribuinte, com o recolhimento antecipado da respectiva taxa, caso em que haverá uma redução de 20% de seu valor e aqueles feitos por iniciativa da Prefeitura, efetivados os mesmos será notificado o contribuinte para o recolhimento, sem qualquer desconto, para o recolhimento no prazo de cinco (5) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

ARTIGO 3º: Os atendimentos dos serviços especificados no artigo anterior, serão efetivados após o recolhimento prévio dos valores correspondentes à cada um, junto ao órgão arrecadador da Prefeitura Municipal local, observando-se quanto ao item III, o disposto em seu parágrafo único.

ARTIGO 4º: No caso de o serviço exceder ao número de hora de máquinas ou os de entregas de terra e água, em relação àquilo que for recolhido, a diferença apurada deverá ser recolhida pelo interessado no prazo de 5 (cinco), à contar da notificação junto ao órgão arrecadador da Prefeitura Municipal local.

ARTIGO 5º: Para as diversas certidões, atestados e outros expedientes requeridos, expedidos pela Prefeitura Municipal:

1- Certidão de:
a- Avaliação.....R \$ 22,60
b- Tempo de Serviço.....
R\$ 15,05
c- Negativa de Débito.....
R\$ 15,05
d- Valor Venal.....R \$ 22,60
2- Atestado de Óbito.....
R\$ 15,05
3- Atestado de Habilitação (Habite-se).....
R\$ 22,60
4- Cópias de Mapas ou de plantas.....
R\$ 37,65

continua...

5- Demais Certidões, Atestados ou Documentos.....
R\$ 15,05

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas Certidões referidas no item 1, alíneas “a” à “c”, deste artigo, serão acrescidos os seguintes valores:

- I. 20% (vinte por cento), até dez anos, e
II. 10% (dez por cento), o que exceder a dez anos.

ARTIGO 6º: As medições e demarcações de lotes e terrenos urbanos, localizados neste município, serão efetivadas mediante requerimentos endereçados à Prefeitura Municipal local, com o pagamento prévio das seguintes taxas:

a- com até 500,00 mts2.....
R\$ 37,65
b- com mais de 500,00 mts2 até 1.000,00 mts2.....
R\$ 67,75
c- com mais de 1.000,00 mts2 até 5.000,00 mts2.....
R\$ 114,05
d- acima de 5.000,00 mts2.....
R\$ 206,15

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores constantes deste artigo deverão ser recolhidos junto ao órgão arrecadador da Prefeitura Municipal local, antecipadamente.

ARTIGO 7º: As taxas de construção e de reforma de qualquer natureza, bem como de loteamento, ficam fixadas nas seguintes proporções:

I- CONSTRUÇÃO (por metro quadrado):
1- Residencial:
a- até 60,00 mts2.....R\$ 0,47
b- acima de 60,00 mts2, até 120,00 mts2.....R\$ 0,60
c- acima de 120,00 mts2.....R\$ 0,78
2- Comercial e IndustrialR\$ 1,07
II- REFORMA DE QUALQUER NATUREZA (por metro quadrado):
R\$ 0,47
III- LOTEAMENTO
1- Urbano (por metro quadrado de lotes).....R\$ 0,17
2- Sítios de Recreação:
a- até 5.000,00 mts2.....R\$ 158,08
b- acima de 5.000,00 mts2.....R\$ 206,72

ARTIGO 8º: As tarifas referidas no artigo 3.º, do Decreto Municipal n.º 1.350/84, que “REGULAMENTA E FIXA NORMAS E PREÇOS PARA EXPEDIÇÕES DE ALVARÁS PARA ATIVIDADES RELATIVAS À BAILES, BRINCADEIRAS DANÇANTES E DISCOTECAS, PROMOVIDAS POR ENTIDADES”, passam a ter os seguintes valores:
a- **R\$ 34,15** por mês, no caso da letra “a” e no da letra “b”, ambas do artigo 2.º do referido Decreto, **R\$ 48,05** por cada promoção.

ARTIGO 9º: A taxa relativa às promoções especiais, concernentes à pré-carnavalescos e respectivas vesperais, de que trata o artigo 2.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 1.541/86, que “FIXA NORMAS E PREÇOS PARA CONCESSÕES DE ALVARÁS E RESPECTIVAS TAXAS, PARA ATIVIDADES RELATIVAS À BAILES DE QUAISQUER ESPÉCIES, BRINCADEIRAS DANÇANTES E DISCOTECAS”, passam à ser de **R\$ 34,40** por cada promoção.

ARTIGO 10: Todas as demais normas contidas no Decreto n.º 1350/84, não alteradas pelo presente diploma legal, permanecem em plena vigência.

ARTIGO 11: Tendo em vista o disposto no artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1134/83, que “ESTABELECE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DE CARNEIRAS OU JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS COM REGULAMENTOS E NORMAS”, ficam fixados os seguintes preços para as Carneiras nos Cemitérios da sede deste Município e do Distrito de Jurucê:

a- carneira simples.....R\$ 906,80
b- carneira dupla.....R\$ 1.233,40

ARTIGO 12: Para utilização do Velório Municipal “Emílio Sofia”, bem assim seus pertences, o equivalente a **R\$ 97,90**.

ARTIGO 13: A taxa de expediente, bem assim as relativas às transferências cadastrais, é o equivalente a **R\$ 18,05**.

ARTIGO 14: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4497/10.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4666/11
=De 18 de Outubro de 2011=

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o índice inflacionário que nos últimos 12 meses foi de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), de acordo com o IGPM (FGV); e, portanto, havendo a necessidade de se rever os valores a serem cobrados pelos serviços complementares de água e esgoto, constantes da Tabela do Decreto Municipal n.º 4505/10;

D E C R E T A:

Art. 1º- Para a cobrança dos serviços de distribuição de água prestados pelo Município, o preço básico (Pb) por metro cúbico, criado pelo artigo 30 da Lei Municipal n.º 3219, de 29 de Novembro de 2006, passa a ser no valor de **R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)**.

Art. 2º- Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares de água e esgoto, nos termos do artigo 24 do Decreto n.º 3716, de 04 de dezembro de 2006, são os constantes da Tabela anexa ao presente Decreto, ficando revogada a tabela relativa ao Decreto Municipal n.º 4505/10.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

continua...

(Anexo do Decreto n° 4666/11)

1. PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

1.1 – Para execução de ligação de água em tubo plástico, com preenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento ou passeio:

1.1.1 – Em canalização de 13 mm de diâmetro (1/2") 164,00

1.1.2 – Em canalização de 19 mm de diâmetro (3/4") 176,20

1.1.3 – Em canalização de 25 mm de diâmetro (1") 203,10

1.1.4 – Em canalização de 38 mm de diâmetro (1.1/2") 298,70

1.1.5 – Em canalização de 50 mm de diâmetro (2") 367,50

1.2 – Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:

1.2.1 – De 19 mm de diâmetro (3/4") 50,50

1.2.2 – De 25 mm de diâmetro (1") 59,10

1.2.3 – De 38 mm de diâmetro (1.1/2") 97,20

1.2.4 – De 50 mm de diâmetro (2") 127,30

1.3 Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:

1.3.1 – De 19 mm de diâmetro (3/4") 85,90

1.3.2 – De 25 mm de diâmetro (1") 97,20

1.3.3 – De 38 mm de diâmetro (1.1/2") 164,40

1.3.4 – De 50 mm de diâmetro (2") 213,80

1.4 – Pelos serviços de deslocamento de cavalete:

1.4.1 – Em canalização de 19 mm de diâmetro (3/4") 85,90

1.4.2 – Em canalização de 25 mm de diâmetro (1") 97,20

1.4.3 – Em canalização de 38 mm de diâmetro (1.1/2") 164,40

1.4.4 – Em canalização de 50 mm de diâmetro (2") 213,80

1.5 – Pelos serviços de desligamento, religação e retirada do ramal, quando solicitado:

1.5.1 – Em canalização de 13 mm (1/2") 72,00

1.5.2 – Em canalização de 19 mm (3/4") 72,00

1.5.3 – Em canalização de 25 mm (1") 76,30

1.5.4 – Em canalização de 38 mm (1.1/2") 84,30

1.5.5 – Em canalização de 50 mm (2") 92,40

1.6 – Pelos serviços de religação de água com reposição do cavalete, conforme artigo 9º da Lei 3219/06:

1.6.1 – Com diâmetro de 13 mm (1/2") 53,20

1.6.2 – Com diâmetro de 19 mm (3/4") 53,20

1.6.3 – Com diâmetro de 25 mm (1") 58,00

1.6.4 – Com diâmetro de 38 mm (1.1/2") 67,70

1.6.5 – Com diâmetro de 50 mm (2") 81,10

1.7 – Pelo fornecimento de água com caminhão pipa:

1.7.1 - Entrega de água dentro do perímetro urbano 178,40

1.7.2 - Entrega de água fora do perímetro urbano 200,40

2. PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

2.1 – Para vistoria hidráulica serão cobrados:

2.1.1 – Por economia 15,00

2.1.2 – Por economia excelente e de um mesmo imóvel 10,40

2.2 – Pelos serviços de corte e restabelecimento:

2.2.1 - Pelo serviço de corte 22,00

2.2.2 - Pelo serviço de restabelecimento 22,00

2.3 – Para aferição de hidrômetro com diâmetro de 19 mm (3/4") 41,90

2.4 – Para conserto de vazamento de rede interna de água 92,40

3. PREÇOS REFERENTES À EMISSÃO DE CONTA

3.1 - Por segunda via de conta emitida 1,30

4. PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO

4.1 - Para execução de ligação de esgoto 186,50

4.2 - Para desobstrução de ligação existente 105,30

5. Os demais serviços, cujo ressarcimento seja aplicável, serão calculados conforme o custo de aquisição do material e mão-de-obra utilizados, acrescidos da legislação social e da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total, correspondentes às despesas de administração.

Prefeitura de Jardinópolis, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 4667/11**=De 18 de Outubro de 2011=****“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PAUTA DE VALORES DE IMÓVEIS, PARA EFEITO DE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: A “pauta” de valores de imóveis localizados no termo territorial deste Município, para efeito de transmissão de “inter-vivos”, passa a vigorar com os seguintes valores.

I. EDIFICAÇÕES**1. comercial e residencial**

a. tipo popular.....R\$ 13,84- p/m2

b. tipo médio.....R\$ 22,83- p/m2

c. tipo finoR\$ 30,55-P/m2

2- industrial

a. tipo popular.....R\$ 11,38 - p/m2

b. tipo médio e outros.....R\$ 15,04 - p/m2

II. TERRENOS**1. URBANO - por metro quadrado**

ZONAS CLASSIFICAÇÕES

	“A”	“B”	“C”
1a	R\$ 4,51	R\$ 3,78	R\$ 3,07
2a	R\$ 3,78	R\$ 3,07	R\$ 2,32
3a	R\$ 3,07	R\$ 2,32	R\$ 1,60

2.RURAL

a - por hectare.....R\$ 636,63

ARTIGO 2º: Todas as demais normas constantes do Decreto n.º 1.888/89, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 1340/89, INSTITUIDORA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO DE “INTER-VIVOS”, não alteradas pelo presente Decreto, permanecem em plena vigência.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4496/10.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4668/11**=De 18 de OUTUBRO de 2011=****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3872/11”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.01.0200 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	R\$ 80.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente	
	R\$ 558.000,00
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo	
	R\$ 42.000,00
TOTAL —	R\$ 680.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches	
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente	
	R\$ 20.000,00
12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas	
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações	
	R\$ 14.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	R\$ 11.000,00
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente	
	R\$ 35.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais	R\$ 44.000,00
3.1.90.16.00.02.0262 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	R\$ 420.000,00
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações	R\$ 42.000,00
TOTAL —	R\$ 680.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4669/11
=De 18 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3873/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 38.728,50 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.362.0011.2.017 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo	
	R\$ 13.728,50
3.3.90.39.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	R\$ 25.000,00
TOTAL —	R\$ 38.728,50

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, oriundos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, para transporte de alunos do Ensino Médio.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4670/11
=De 18 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

continua...

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

90 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____
R\$ 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

26 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
R\$ 4.000,00

38 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 33.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

343 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 6.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores

76 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____
R\$ 1.000,00

R\$ 46.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

88 3.3.90.35.00.01.0110 – Serviços de Consultoria _____
R\$ 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

02 3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais _____
R\$ 29.000,00

49 3.3.90.93.00.01.0110 – Indenizações e Restituições _____
R\$ 8.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

345 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____
R\$ 6.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores

62 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
R\$ 1.000,00

R\$ 46.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4671/11
=De 18 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO DA

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Vigilância Patrimonial, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos à mesma; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal de Saúde =SESAU, em transferir referido veículo,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, fica transferido definitivamente para a VIGILÂNCIA PATRIMONIAL:

· **Veículo:** Marca FIAT/UNO; Ano/Modelo: 1994, Chassis: 9BD146000R5282471; Placa: CAY 3403; registrado no patrimônio público sob nº: 11.386.

ARTIGO 2º: A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o a VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4672/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

192 3.3.90.33.00.01.0200 – Passagens e Despesas com Locomoção _____
R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

continua...

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental		
195 3.3.50.43.00.01.0200 – Subvenções Sociais		
	R\$	900,00
194 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo		
	R\$	300,00
193 3.3.90.32.00.01.0200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	R\$	400,00
189 3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação		
	R\$	400,00
TOTAL	R\$	2.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4673/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3846/07, QUE ‘DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENOS DESTINADAS A PROLONGAMENTO DE RUAS PARA INTERLIGAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BOURBON E CECAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3846, de 20 de Setembro de 2007, que “DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENOS DESTINADAS A PROLONGAMENTO DE RUAS PARA INTERLIGAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BOURBON E CECAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4674/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3915/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXA DE

TERRENO QUE SE DESTINAM AO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ BENEDITO SOARES”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3915, de 18 de Janeiro de 2008, que “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXA DE TERRENO QUE SE DESTINAM AO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ BENEDITO SOARES”.

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal
D E C R E T O N.º 4675/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3985/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXA DE TERRENO DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA ALCINO GOMES, INTERLIGANDO AO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ BENEDITO SOARES”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3985, de 22 de Abril de 2008, que “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXA DE TERRENO DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA RUA ALCINO GOMES, INTERLIGANDO AO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ BENEDITO SOARES”.

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal
D E C R E T O N.º 4676/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 4062/08, QUE ‘DISPÕE

continua...

SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, FAIXAS DE TERRENOS DESTINADAS AO PROLONGAMENTO DE RUAS QUE CONFRONTAM COM A ESTRADA VICINAL AZIZ RASSI, DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4062, de 01 de Setembro de 2008, que “**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, FAIXAS DE TERRENOS DESTINADAS AO PROLONGAMENTO DE RUAS QUE CONFRONTAM COM A ESTRADA VICINAL AZIZ RASSI, DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4677/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3977/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE FAIXAS DE TERRENOS DA FAZENDA NOSSA SENHORA, DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL ADIB RASSI, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3977, de 16 de Abril de 2008, que “**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE FAIXAS DE TERRENOS DA FAZENDA NOSSA SENHORA, DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL ADIB RASSI, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4678/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3139/01, QUE “ DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADA A PROLONGAMENTO DO LEITO DA RUA SALVADOR BRIGLIADORI, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA BOURBON”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3139, de 29 de Novembro de 2001, que “**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADA A PROLONGAMENTO DO LEITO DA RUASALVADOR BRIGLIADORI, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA BOURBON”.**

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4679/11
=De 21 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores
63 3.3.90.33.00.01.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção ———
————— R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
continua...

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores
61 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4680/11
=De 25 de OUTUBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3874/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 31.520,34 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0130 – Material de Consumo _____
R\$ 31.520,34

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, referente aos repasses de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4681/11
=De 24 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

216 3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo _____
R\$ 10.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas

335 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____
R\$ 10.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

345 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____ R\$ 5.000,00

TOTAL _____ **R\$ 25.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

222 3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação _____
R\$ 10.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas

332 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 10.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

343 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 5.000,00

TOTAL _____ **R\$ 25.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4682/11
=De 25 de Outubro de 2011=

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011, DEVIDAMENTE ABERTO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4633/11, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo n.º 01/2011, realizado por esta municipalidade, o qual foi aberto através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica homologado o PROCESSO SELETIVO n.º. 01/2011, de que trata o Edital n.º. 01/2011, destinado ao preenchimento das vagas nas seguintes funções, para atuação na rede municipal de ensino:

PROFESSOR PEB I
PROFESSOR PEB II - HABILITAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR PEB II- Artes
PROFESSOR PEB II- Língua Portuguesa
PROFESSOR PEB II- História
PROFESSOR PEB II- Matemática
PROFESSOR PEB II- Ciências
PROFESSOR PEB II- Inglês
PROFESSOR PEB II- Educação Física
PROFESSOR PEB II- Geografia

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4683/11
=De 26 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
48 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação _____
R\$ 9.500,00

	06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
	12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB –	
Pré-Escolar		
289	3.3.90.46.00.02.0262 – Auxílio-Alimentação _____	R\$ 9.300,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
222	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação _____	R\$ 55.300,00
	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do	
Meio Ambiente		
71	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação _____	R \$
3.900,00		
	TOTAL _____	R\$ 78.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

	02 – EXECUTIVO	
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
6	3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____	R\$ 9.500,00
	06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
	12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB –	
Pré-Escolar		
264	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo _____	R \$
6.300,00		
274	3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____	R\$ 3.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
224	3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____	R\$ 55.300,00
	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do	
Meio Ambiente		
104	3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais _____	R \$
1.600,00		
74	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____	R \$
2.300,00		
	TOTAL _____	R\$ 78.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4684/11
=De 31 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA PARA ACERTO DE LANÇAMENTO CONTÁBIL, OCORRIDO POR EQUÍVOCO, COM RELAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 3864/11 E RESPECTIVO DECRETO N.º 4651/11, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica o Setor de Contabilidade e Empenho autorizado à efetuar a transferência para acerto de lançamento contábil, ocorrido por equívoco, relacionado à Lei Municipal n.º 3864/11, bem como seu respectivo Decreto n.º 4651/11, à saber:

· **Da Atividade:**

02 - EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação _____
R\$ 15.000,00

· **Para a Atividade:**

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação _____
R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4685/11
=De 31 DE OUTUBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

38 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transporte Escolar –

Ensino Médio

185 3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo _____
R\$ 28.000,00

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

119 3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 2.000,00

TOTAL _____ **R\$ 45.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

2 3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais _____
R \$

15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transporte Escolar –

Ensino Médio

156 3.3.90.36.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____
R\$ 12.900,00

130 3.3.90.39.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 15.100,00

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

121 3.3.90.32.00.01.0200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____
R\$ 900,00

120 3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____
R\$ 200,00

129 3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação _____
R \$

900,00

TOTAL _____ **R\$ 45.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 279/11
=De 03 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, as seguintes servidoras:

Nome	Função	A partir de:	N.º Requerimento
GISELE LEANDRA RISSATO		Fiscal de Vigilância Sanitária	03/10/2011
KEILA REGINA C DOS SANTOS FERNANDES	Técnico de Enfermagem	05/10/2011	6207/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 280/11
=De 03 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	
SIMONE DOS SANTOS DE PAULO	PROFESSOR PEB-I		22º
lugar			
MARIANA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR PEB-I		23º
lugar			
ALINE TIAGO BARBOSA PETRACCA	PROFESSOR PEB-I		25º
lugar			

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 281/11
=De 03 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **RAFAEL LUCAS CONTI**, ESCRITURÁRIO, **para substituir a servidora MARIA BEATRIS MAZZO**, durante o período de férias de 03/10/11 a 17/10/11, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 282/11
=De 05 de Outubro de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR MUNICIPAL, FÁBIO SANTEIRO DE CASTRO, POR FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a informação do Senhor RICARDO HENRIQUE SIGNORINI – DIRETOR DO DEPTº LIMPEZA PÚBLICA, DO FUNCIONARIO FÁBIO SANTEIRO DE CASTRO, na função de lixeiro, por faltas não justificadas, de acordo com o ofício nº 127/11, da Secretaria acima mencionada.

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja formada uma COMISSÃO para apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventuais responsabilidades do servidor Municipal FÁBIO SANTEIRO DE CASTRO, na função de lixeiro, pelas faltas não justificadas.

continua...

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: CARLOS MORI JUNIOR (Presidente), STEFANIA GALHIARDO MARCHETO E CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 283/11
=De 05 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade de se alterar composição para Pregoeiro e Equipe de Apoio,

R
E
S
O
L
V

E: que a composição para PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO passa a ser a seguinte; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 185, de 05 de julho de 2011:

PREGOEIRO:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - Pregoeiro**
- **Nos impedimentos do Pregoeiro: ANDRÉ LUIS BERTINI**

EQUIPE DE APOIO:

- **ANTONIO EMANOEL VIEIRA LIMA**
- **ANDRÉ LUIS BERTINI**
- **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO**
- **REGIANE SILVA ANICETO – Suplente**
- **PEDRO GASPARINI - Suplente**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 284/11
=De 05 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar composição da Comissão Permanente de Licitação,

R
E
S
O
L
V

E: que, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis**, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando desde já revogada a Portaria Municipal n.º 186, de 05 de Julho de 2011:

1. VIVIAN YAMAGUCHI - Presidente
2. LUANA MATHIAS BORTOLIN
3. PAULO CESAR ALVES SILVEIRA
4. PEDRO GASPARINI - Suplente
5. WAGNER FRANCISCO – Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 285/11
=De 05 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **FÁBIO LEANDRO BERNARDES CORRÊA**, para responder pela função de Encarregado de Atividades Esportivas -SEMEL - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%), a partir do dia 26/09/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 286/11
=De 07 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
ELIANA CRISTINA THOMAZ PANDUCHI	SERVIÇOS GERAIS	13º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 287/11
=De 10 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
MARIA JOSÉ MARQUES LIMA	SERVIÇOS GERAIS	14º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 288/11
=De 10 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, dos seguintes servidores, na **EMEF “Professora Edda Saud Fregonesi”**, a saber:

NOME	Função
ANA MARIA DE SOUZA SILVA	SERVIÇAL
REGIANE APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	SERVENTE
ZELADOR	
RAFAEL MONASSI DOMINGOS	INSPETOR DE ALUNOS
MARLENE TOLENTINO PORTEIRO	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 289/11
=De 10 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **LUZIA DARCK LIMAS DOS SANTOS**, nas funções de Auxiliar de Escritório, **para substituir** a servidora **ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE**, nas funções de Analista de Planejamento, **durante o período de suas férias, de 18/10/2011 a 27/10/2011**, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

continua...

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 290/11
=De 17 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
CLEIDIANA BATISTA LIMA DE ARAUJO	Auxiliar de Campo	6335/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 291/11
=De 17 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
CLEIDIANA BATISTA LIMA DE ARAUJO	ESCRITURÁRIO	16º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 292/11
=De 17 de Outubro de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL, NAS FUNÇÕES DE INSPETOR DE ALUNOS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório emanado do Departamento Municipal de Recursos Humanos, relativo à situação funcional no tocante à frequência do servidor **RAFAEL MONASSI DOMINGOS, nas funções de Inspetor de Alunos**,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a identificar e apurar os fatos e responsabilidades, relativo à situação funcional no tocante à frequência do servidor **RAFAEL MONASSI DOMINGOS, nas funções de Inspetor de Alunos**.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JÚNIOR, (Presidente), SIMONE APARECIDA CARDOSO e ALINE ROBERTA VIEIRA LOPES**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 293/11
=De 17 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

continua...

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 31/10/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
MARIELA CAROLINA PORTUGAL	Enfermeiro	6353/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 294/11
=De 17 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	1.º lugar
ADRIANO ANDRADE DE MOURA	FARMACEUTICIO		

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 295/11
=De 21 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 18/11/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
TAISA ANGELUCCI PEREIRA	Enfermeira	6440/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 296/11
=De 21 de Outubro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 016/11, relativo à apuração de fatos e responsabilidades funcionais, cometido pelo funcionário **VALDEMIR BARBOSA**; ficando concluído que o mesmo se ausentou do local de trabalho, sem avisar seus superiores e que seja o mesmo orientado a cumprir sua carga horária e não mais se ausentar do local de trabalho;

R
E
S
O
L
V

E: **Advertir por escrito, fazendo constar em seu prontuário**, o servidor **VALDEMIR BARBOSA**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 297/11
=De 01 de Novembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de

continua...

28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	-	I	-
FABIANO SADAUKI SAKAMOTO	MEDICO				
OFTALMOLOGISTA	6º lugar				

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 298/11
=De 01 de Novembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 03/11/2011, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
ERIN DE SALES	Técnico de Enfermagem	6664/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 299/11
=De 07 de Novembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 20/11/2011, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
RAFAELA DOS SANTOS	Agente Comunitário da Saúde	6694/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de Novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 300/11
=De 08 de Novembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	
REGINA HELENA IOZZI	PROFESSOR PEB-I		27º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de Novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 301/11
=De 09 de Novembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
ANAHI ABDALA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6752/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei

Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 61/2011 – Pregão Presencial 18/11. Objeto: Registro de preços para aquisição de Inseticida. Licitantes: SOL

COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – Itens: 1; 200 lt; pirimifós metílico com concentração de no mínimo; 115,00. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.

Jardinópolis, 11 de setembro de 2011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 66/2011 – Pregão Presencial 20/11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE OBRAS Licitantes: ROBSON LUIS DE CARVALHO - ME – Itens: 12 10000 Un Bloco Cimento 10 R\$ 0,95, Item: 13, 1000 Un Canaleta Cimento 15 R\$ 1,20, NOVA CANÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Itens: 1, 1200 SC Cimento (Saco 50kg) R\$ 21,44, Item: 3, 400 M3 Areia Média R\$ 72,70, Item: 4, 100 M3 Areia Fina R\$ 72,70, Item: 5, 200 M3 Areia Grossa R\$ 72,70, item: 6, 40 Br Ferro 3/8” _ 12m De Comprimento R\$ 27,00, Item: 7, 200 Br Ferro 5/16” 12m De Comprimento R\$ 21,00, Item: 8, 100 Br Ferro 1/4” 12m De Comprimento R\$ 15,40, Item: 9, 300 Br Ferro 3/16” _ 12m De Comprimento R\$ 6,25, Item: 10, 10000 Un Tijolo Maciço Comum R\$ 0,25, item: 11, 10000 Un Bloco Cimento 15 R\$ 1,25, Item: 14, 100 Un Telha Cim. Amianto 5 mm (2,44x1,10) R\$ 28,50, item: 15, 200 Un Telha Cim. Amianto 4 mm (2,44x0,50) r\$ 10,00, Item: 20, 2000 un Laje H5 R\$ 0,93, Item: 22 5 kg rejunte r\$ 5,50, item: 28, 20 sc cimento/cola sc 20 kg r\$ 7,50, item: 39, 20 Un Enxada R\$ 10,99, Item: 44 15 Un Carriola R\$ 80,00, Item: 46 40 Kg Parafuso De Fenda Para Dobradiça De 1” R\$ 0,42, Item: 51 60 Un Tambor Da Fechadura R\$ 18,00, Item: 59 100 Un Lixa D’água Nº 80 R\$ 0,69, Item: 60 100 Un Lixa D’Água Nº 120 R\$ 0,69, Item: 61 100 Un Lixa D’Água 220 R\$ 0,69, Item: 63 20 Un Ponteiro De Aço R\$ 6,20, Item: 64 20 Un Talhadeira De Aço R\$ 5,60, Item: 65 10 Un Marretinha De 1/2 KG R\$ 7,60, Item: 66 40 Un Colher De Pedreiro N 08 R\$ 4,30, AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME Itens: 2 800 SC Cal hidratada (saco 20 kg) R\$ 7,00, Item: 23 40 UN Vaso sanitário louça branco R\$ 65,20, Item: 24 10 UN Lavatório coluna R\$ 63,05, Item: 25 40 LATA Tinta látex pva 1º linha (vinil acrílico) _ 18 litros R\$ 121,75, Item: 26 20 UN Tinta latex acrílico 1ª linha (fosca) (18 litros R\$ 121,75, Item: 27 100 SC Cal de pintura (08 kg) R\$ 3,80, Item: 29 40 KG Arame cozido R\$ 5,65, Item: 30 20 KG Prego 22/48 R\$ 5,30, Item: 31 20 KG Prego 22x42 R\$ 5,30, Item: 32 20 KG Prego 18 x 27 R\$ 5,30, Item: 33 20 KG Prego 15 x 15 R\$ 6,10, Item: 34 40 UN Brocha para pintura R\$ 2,80, Item: 35 40 UN Pincel 1 1/2 R\$ 1,45, Item: 36 40 UN Pincel 1 polegada R\$ 1,00, Item: 37 40 UN Lã de 23cm com cabo R\$ 4,30, Item: 38 40 RL Espuma de 9cm R\$ 0,90, Item: 40 20 UN Cabo de enxada R\$ 3,25, Item: 41 20 UN Cabo de picareta R\$ 4,10, Item: 42 80 GL Tinta esmalte R\$ 44,70, Item: 43 40 GL Thiner R\$ 7,05, Item: 45 10 UN Regua de alumínio 2m R\$ 13,00, Item: 47 200 UN Bucha nº 10 com parafuso R\$ 0,20, Item: 48 200 UN Bucha nº 08 com parafuso R\$ 0,15, Item: 49 200 UN Bucha nº 06 com parafuso R\$ 0,10, Item: 50 60 UN Fechadura de embutir R\$ 26,50, Item: 52 200 UN Broca de vídeo nº 06 R\$ 3,70, Item: 53 200 UN Broca de vídeo nº 08 R\$ 3,90, Item: 54 200 UN Broca de vídeo nº 10 R\$ 4,60, Item: 55 100 UN Broca aço rápido 3x16 R\$ 5,10, Item: 56 100 UN Broca de aço rápido 1/4 R\$ 7,50, Item: 57 400 UN Parafuso soberbo com vedante para telhas R\$ 0,60, Item: 58 40 UN Disco de corte da maquieta R\$ 14,35, Item: 62 100 UN Lixa de ferro 80 R\$ 1,40, OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.

Jardinópolis, 24 de agosto de 2011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 70/2011 – Pregão Presencial 21/11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES Licitantes: , CANTU COMÉRCIO DE

PNEUMATICOS LTDA itens: 1 68 UN PR Pneu radial 175/70 r13 R\$ 117,50, item 2 60 UN PR Pneu radial 185 r 14 R\$ 210,00, item 3 28 UN PR Pneu radial 185/70 r14 R\$ 180,00, item 4 12 UN PR Pneu radial 185/70 r13 R\$ 134,00, item 5 16 UN PR Pneu radial 175/70 r14 R\$ 156,00, item 10 12 UN PR Pneu radial 225/70 r15c 112/110r R\$ 322,00, item 21 38 UN PR Pneu radial liso 215 x 75 r17.5 12 lonas dianteiro R\$ 465,00, item 26 8 UN PR Pneu comum liso 900 x 20 16 lonas R\$ 522,00, item 27 16 UN PR Pneu comum borrachudo 900 x 20 16 lonas R\$ 552,00, item 30 30 UN PR Pneu comum liso 1000 x20 16 lonas R\$ 644,00, item 49 16 UN PR Pneu agrícola 1400 x 24 16 lonas R\$ 1.530,00, item 54 12 UN PR Pneu agrícola 17.5 x 25 13 16 lonas R\$ 2.760,00, OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 01 de setembro de 2011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 85/2011 – Pregão Presencial 28/11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES Licitantes: COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, itens: 9 24 UN Protetor 700x16 R\$ 14,00 , item 18 16 UN Camara de ar 7.50 x 16 bico metal R\$ 27,00, item 20 32 UN Protetor 7.50 x 16 R\$ 14,00, item 25 6 UN Protetor 8.25 x20 R\$ 20,00, item 28 24 UN Câmara de ar 900 x 20 R\$ 47,00, item 29 24 PC Protetor 900 x 20 R\$ 18,00, item 33 100 PC Protetor 1000 x 20 R\$ 18,00, item 36 2 UN Camara de ar 18.4 30 R\$ 155,00, item 42 8 UN Camara de ar 7.50 x16 R\$ 32,00, item 46 8 UN Camara de ar 18.4 x 15 _34 R\$ 170,00, item 51 16 UN Protetor 1400 x 24 R\$ 40,00, item 56 12 UN Protetor 17.5 x 25 R\$ 110,00, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, item 1 68 UN Pneu radial 175/70 r13 R\$ 112,00, item 4 12 UN Pneu radial 185/70 r13 R\$ 142,00, item 5 16 UN Pneu radial 175/70 r14 R\$ 156,00, item 8 16 UN Camara de ar 700 x 16 bico de borracha R\$ 24,29, item 13 24 UN Camara de ar 5.60 x15 R\$ 20,99, item 14 16 UN Pneu radial 201/70 r15 c 106/104 R\$ 317,00, item 15 16 UN Pneu radial 205/75 r16 c 110/108 R\$ 384,00, item 19 24 UN Camara de ar 7.50 x 16 bico borracha R\$ 23,70, item 21 38 UN Pneu radial liso 215 x 75 r17.5 12 lonas dianteiro R\$ 550,00, item 22 76 UN Pneu radial borrachudo 215 x 75 r 17.5 12 lonas traseiro R\$ 609,00, item 30 30 UN Pneu comum liso 1000 x20 16 lonas R\$ 680,00, item 37 2 UN Pneu agrícola 600 x 16 _ 6 lonas R\$ 192,00, item 41 8 UN Pneu agrícola 7.50 x 16 _ 8 lonas R\$ 318,00, item 44 8 UN Câmara de ar 7.50 x 18 R\$ 32,36, item 48 6 UN Câmara de ar 14.9 x 24 R\$ 112,00, item 50 16 UN Câmara de ar 1400 x 24 R\$ 107,00, item 53 8 UN Câmara de ar 900 x 16 R\$ 45,76, item 57 10 UN Pneu agrícola 14.9 x 28 10 lonas R\$ 1.270,00, MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS LTDA , item 2 60 UN Pneu radial 185 r 14 R\$ 222,00 , item 3 28 UN Pneu radial 185/70 r14 R\$ 161,00, item 7 8 UN Camara de ar 700 x 16 bico metal R\$ 28,50, item 10 12 UN Pneu radial 225/70 r15c 112/110r R\$ 324,00, item 11 16 UN Pneu radial 225/75 r15 108/104s R\$ 307,00, item 32 100 PC Câmara de ar 1000 x 20 R\$ 50,00, item 43 8 UN Pneu agrícola 7.50 x 18 _ 10 lonas R\$ 398,00, item 55 12 PC Câmara de ar 17.5 x 25 R\$ 158,00, item 58 10 UN Câmara de ar 14.9 x 28 R\$ 116,00, COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA , item 38 2 UN Câmara de ar 600 x 16 R\$ 27,86, item 40 4 UN Câmara de ar 12.4 x 28 R\$ 94,00, item 45 8 UN Pneu agrícola 18.4 x 15 _34 12 lonas R\$ 2.110,00, item 54 12 UN Pneu agrícola 17.5 x 25 13 16 lonas R\$ 2.927,00, CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA, item 6 16 UN Pneu comum liso 700 x16 10 lonas R\$ 263,46 CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA, item 16 16 UN Pneu radial liso 7.50 x 16 dianteiro R\$ 523,00, item 17 16 UN Pneu radial borrachudo 7.50 x 16 traseiro R\$ 570,00, item 23 6 UN Pneu comum liso 8.25 x20 R\$ 495,43, item 24 6 UN Camara de ar 8.25 x 20 R\$ 39,37, item 26 8 UN Pneu comum liso 900 x 20 16 lonas R\$ 553,21, item 27 16 UN Pneu comum borrachudo 900 x 20 16 lonas R\$ 616,00, item 31 70 UN Pneu comum borrachudo 1000 x 20 16 lonas R\$ 720,00, item 34 24 UN Pneu radial misto 275/80 r 22.5 149/146 1 R\$ 1.140,00, item 35 2 UN Pneu agrícola 18.4 30 10 lonas R\$ 1.833,00, item 39 4 UN Pneu agrícola 12.4 x 28 _ 6 lonas R\$ 847,46, item 47 6 UN Pneu agrícola 14.9 x 24 _ 10 lonas R\$ 1.185,00, item 49 16 UN Pneu agrícola 1400 x 24 16 lonas R\$ 1.700,00, item 52 6 UN Pneu agrícola 900 x 16 10 lonas R\$ 490,00, OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 22 de setembro

continua...

de 2011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 85/2011 – Pregão Presencial 30/11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Licitantes: AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME itens: 1 10 UN Quadro luz/barramento básico p/24 175 , item 2 50 UN Disjuntor unipolar 40a 5,25, item 3 50 PC Disjuntor unipolar 20a 4,95, item 4 5000 M Fio paralelo 2 x 2,5 mm 1,65, item 5 100 UN Canaleta sistema x 2,15, item 6 30 UN Tomada universal 2p 3, item 7 30 UN Pino adaptador 2p + t universal et 3,8, item 8 5000 M Fio drops tel fe _ 100 0,3, item 9 50 UN Resistência de maxi 127v 7,8, item 10 50 UN Resistência de maxi 220v 7,8, item 12 50 UN Refletor alumínio retano e 27 250w 28,9, item 13 200 RL Fita isolante 20 mts 3,1, item 14 2 UN Sinalizador veiculo 127v 107, item 15 3000 UN Soquete p/lampada ref.1478/redy/1 0,9, item 18 50 UN Barra de estanho 50x50 5, item 19 50 RL Fita dupla face 24mmx1,50 4,25, item 20 10 UN Pasta p/ soldar 110g 6,6, item 26 500 UN Calha p/ 2 lampadas 6,4, item 27 100 UN Calha p/ 4 lampadas 14,8, **ATIVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** item 24 3000 UN Lâmpada fluorescente 40 w 2,45, **OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 11 de setembro de 2011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 96/11 – Pregão Presencial 34/11. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal. Licitantes: NOVA CANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – Itens: 7,100 un, poste em aço galvanizado a fogo, chapa 14 x 2 1/2" com 3,00m de altura tampão na parte superior, com furos respectivos das placas, r\$ 58,00; **RODO LUX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – Itens:** 9,15 BD, Tinta para demarcação viária na cor amarela padrão DER 3.09 de 18 litros, R\$ 147,50; item: 10, 40 BD, Tinta para demarcação viária na cor branca padrão DER 3.09 de 18 litros, R\$ 144,50; item: 12, 6 GL, Solvente de 18 litros, R\$ 95,00; **SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME – Itens:** 1, 80 UN, placa modelo r-1, em chapa de aço 18, com tratamento anticorrosivo, com tarjas, sinais e orla em pintura padrão, r\$ 32,00, item: 2, 90 un, placa modelo r-24a, em chapa de aço 18, com tratamento anticorrosivo, com tarjas, sinais e orla em pintura padrão, r\$ 25,00, item: 3, 10 un, placa modelo r-6a, em chapa de aço # 18, com tratamento anticorrosivo, com tarjas, sinais e orla em pintura padrão, conforme resolução nº 160/04 do contran (tarjas, sinais e orla refletivas), r\$ 25,00, item: 4, 10 un, placa modelo r-6a, em chapa de aço # 18, com tratamento anticorrosivo, com tarjas, sinais e orla em pintura padrão, conforme resolução nº 160/04 do contran (tarjas, sinais e orla refletivas), com indicação de “início e término”, medindo 0,50x0,70m, r\$ 32,00, item: 5, 10 un, placa modelo a-18, em chapa de aço 18, com tratamento anticorrosivo, com tarjas, sinais e orla em pintura padrão, r\$ 25,00, item: 6, 3 un, placas para “estacionamento de motocicletas”, em chapa de aço # 18, com tratamento anticorrosivo, com tarjas, sinais e orla em pintura padrão, conforme resolução nº 160/04 do contran (tarjas, sinais e orla refletivas), medindo 0,50x0,70m, r\$ 32,00, item: 8, 100 un, parafuso com arruela e porca de 1/4 x 4, r\$ 1,15, item: 11, 10 sc, microesfera de vidro drop on de 25kg, r\$ 66,00. **“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 11 de outubro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 100/11 – Pregão Presencial 36/11. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Licitantes: LUMAR COM. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA – Itens: 2, 1200 fr, acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml, R\$ 1,49, item: 6, 603000 comp, acido acetisalícico 100 mg, R\$ 0,01, item: 7, 6600 comp, acido acetisalícico

500 mg, R\$ 0,02, item: 11, 1200 ap, adrenalina 1 ml, R\$ 0,32, item: 13, 6600 ap, agua para injeção 5 ml, R\$ 0,08, item: 32, 2400 UN, amoxicilina+clavulanato de potassio 50mg+12,5mg suspensão or, R\$ 4,49, item: 41, 1200, ap, benzetacil 600000 ui, R\$ 0,46, item: 43, 6600 ap, benzilpenicilina 1.200.000ui, R\$ 0,66, item: 44, 3600 fr, benzilpicilina 600.000 ui, R\$ 0,46, item: 45, 120 fr, benzilpicilina potássica 5000 000 ui, R\$ 1,10, item: 46, 360 fr, betametasona gotas - 15 ml, R\$ 8,50, item: 48, 600 ap, bicarbonato de sodio 8,4%, ampola com 10ml, R\$ 0,28, item: 53, 12000 ap, bromoprida injetavel, R\$ 0,45, item: 60, 48000 comp, carbonato de calcio 1250mg+vitamina d, R\$ 0,16, item: 66, 800, fr, cefalotina 1 gr, R\$ 1,01, item: 71, 7200 ap, cetoprofeno 50 mg im - amp 2 ml, R\$ 0,73, item: 86, 600 fr, clonazepan 2,5mg/ml gotas, R\$ 1,80, item: 89, 1320 fr, cloranfenicol colirio, R\$ 1,60, item: 90, 600 ap, cloreto de potássio 19,1% ampola 10ml, R\$ 0,12, item: 93, 240 fr, cloridrato de ambroxol gotas frascos 50ml, R\$ 0,89, item: 95, 1200, ap, cloridrato de pepitina 50 mg, R\$ 0,93, item: 96, 2400 ap, cloridrato de tramadal 100 mg ampola 1ml, R\$ 0,45, item: 97, 12000 comp, cloridrato de tramadol 50 mg, R\$ 0,07, item: 98, 240 ap, cloridrato de verapamil 5 mg ampola 5mg, R\$ 0,90, item: 105, 4800 ap, complexo b inj, R\$ 0,43, item: 107, 72000 comp, daflon 500, R\$ 0,18, item: 113, 1600 fr, desplacilina 400.000, R\$ 0,46, item: 115, 8400 tu, dexametasona 0,1% creme, R\$ 0,38, item: 117, 6000 ap, dexametasona 4 mg, R\$ 0,32, item: 122, 1800 ap, diazepam 10mg, R\$ 0,26, item: 124, 240 tu, diclofenaco pomada 30grs, R\$ 8,65, item: 129, 36000 comp, dinitrato de isorsobida 20 mg, R\$ 0,08, item: 133, 3600 fr, dipirona sodica solução oral 50mg/ml, R\$ 3,19, item: 137, 5 cx, dobutamina 250 mg inj - cx c/ 50 unidades, R\$ 76,50, item: 142, 180 ap, efortil, R\$ 0,80, item: 150, 60000 comp, fenitoina 100mg, R\$ 0,06, item: 151, 600 ap, fenitoina 5% ampola 5ml, R\$ 0,43, item: 155, 1200 fr, fenoterol gotas frascos 20ml, R\$ 0,99, item: 160, 4800 em, floratil pediátrico (saccharomyces boulardii-17 liofilizado), R\$ 0,55, item: 161, 12000 comp, fluconazol 100mg, R\$ 0,16, item: 166, 2400 comp, flurazepan 30mg, R\$ 0,60, item: 169, 48000 comp, ginko biloba 80 mg comprimido, R\$ 0,06, item: 171, 3600 ap, glicose 25% - 10 ml, R\$ 0,11, item: 175, 120 fr, haloperidol 2mg/ml gts, R\$ 2,10, item: 180, 3600 ap, hidrocortizona 100 mg, R\$ 0,69, item: 182, 1360 fr, hidroxido de aluminio 6,2% usp, R\$ 0,76, item: 183, 3600 fr, hidroxizina, cloridrato xarope, R\$ 5,67, item: 193, 72000 comp, imipramina 25 mg, R\$ 0,03, item: 196, 2400 comp, isosorbida 5mg, R\$ 0,06, item: 203, 6000 comp, levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg, R\$ 0,18, item: 206, 24 car, levonorgestrel 0,75mg(cartela com 2cp), R\$ 0,80, item: 210, 120000 comp, loratadina 10mg, R\$ 0,04, item: 212, 12000 comp, lorazepam 1 mg (comprimido), R\$ 0,12, item: 218, 1200 fr, mebendazol 2% susp. oral, R\$ 0,40, item: 225, 72000 comp, metildopa 250 mg, R\$ 0,06, item: 226, 120000 comp, metildopa 500 mg, comprimidos, R\$ 0,10, item: 231, 1800 fr, metronidazol 4% suspensao oral, R\$ 0,99, item: 234, 360 ap, midazolam 15 mg ampola 3ml, R\$ 0,75, item: 235, 36000 comp, mononitrato de isossorbida 20 mg, R\$ 0,07, item: 236, 180 fr, mydriacyl colirio frasco 5ml, R\$ 8,12, item: 241, 4800 fr, nimesulida gotas, R\$ 0,44, item: 244, 2400 tu, nitrato de miconazol creme vag, R\$ 1,11, item: 249, 36000 comp, nortriptilina 25 mg – comprimido, R\$ 0,14, item: 250, 3600 fr, óleo mineral, R\$ 1,00, item: 253, 12000 comp, oxcarbamazepina 300 mg, R\$ 0,32, item: 254, 200 fr, oxcarbamazepina 6% frs. 100 ml, R\$ 16,47, item: 257, 60000 fr, paracetamol 400 mg + cloridrato de fenilefrina 4mg + maleat, R\$ 0,13, item: 261, 3600 tu, pasta d'agua, R\$ 1,60, item: 268, 36000 comp, polivitaminico comprimido, R\$ 0,08, item: 275, 482400 comp, propranolol 40 mg, R\$ 0,01, item: 279, 12000 UN, ramipril 5 mg, R\$ 0,46, item: 283, 120, fr, rifocina spray, R\$ 2,20, item: 287, 1200 fr, salbutamol xarope 0,04%, R\$ 0,75, item: 307, 360 po, sulfadiazina prata 1% 400 grs, R\$ 8,12, item: 310, 1200 ap, sulfato atropina 0,25 mg ampola 1ml, R\$ 0,17, item: 311, 1200 ap, sulfato de terbutalina 0,5mg, R\$ 1,80, item: 314, 240 ap, sulfato magnésio 10% ampola 10ml, R\$ 0,24, item: 316, 1200 comp, tiamina 300mg, R\$ 0,09, item: 325, 720 fr, xylestesin 2% sem vaso 20ml, R\$ 1,31, item: 326, 480 tu, xylestesin geléia tubo 30 gramas, R\$ 1,34; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:** item: 18, 360 tu, alginato gel (tb 80 grs), R\$ 26,80, item: 26, 360 ap, amiodarona 150 mg, ampola com 3 ml, R\$ 0,98; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – Itens:** 10, 48000 comp, acido valproico 250 mg, R\$ 0,25, item: 200, 4800 cx, levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg hbs, R\$ 35,10, item: 201, 60000 comp, levodopa 200 mg + benserazida 50 mg, R\$ 1,57. **BH FARMA COMERCIO LTDA – Itens:** 68, 6000 fr, cerumin (borato de 8-hidroxiquinolina trietanolamina solução, R\$ 6,98, item: 88, 36000 comp, clopidogrel 75 mg-, R\$ 0,46, item: 116, 600 fr, dexametasona 0,1% colírio, R\$ 4,14, item: 247, 23940 comp, noretisterona 0,35 mg, R\$ 0,15. **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – Itens:** 293, 60 Fr, Solucao De Policresuleno Frasco 12ml, R\$ 12,00. **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens:** 49, 36000 comp, biperideno 2mg, R\$ 0,05, item: 73, 12000 fr, cetropofeno 100 mg ev, R\$ 1,62, item: 100, 24000

continua...

comp, clorpromazina 100 mg, R\$ 0,09, item: 101, 600 ap, clorpromazina 25 mg, R\$ 0,80, item: 102, 6000 comp, clorpromazina 25 mg, R\$ 0,08, item: 103, 744 fr, clorpromazina 4% gotas, R\$ 3,40, item: 153, 600 ap, fenobarbital 200 mg ampola 2ml, R\$ 0,88, item: 156, 50 fr, fentanil - 10 ml, R\$ 2,08, item: 158, 240 ap, fitomenadiona 10 mg ampola 1ml, R\$ 0,53, item: 174, 7200 comp, haloperidol 1 mg, R\$ 0,04, item: 176, 18000 comp, haloperidol 5mg, R\$ 0,03, item: 178, 600 ap, haloperidol decanoato, R\$ 1,90, item: 199, 4800 tu, kolagenase+cloranfenicol- 30grs, R\$ 5,55, item: 204, 2400 comp, levomepromazina 25 mg, R\$ 0,09, item: 205, 120 fr, levomepromazina 4% sol.oral, R\$ 4,99, item: 245, 7200 comp, nitrazepan 5 mg, R\$ 0,08, item: 273, 3000 ap, prometazina 50 mg inj ampola 2ml, R\$ 0,57, item: 285, 14400 comp, risperidona 2 mg, R\$ 0,08, item: 317, 3600 fr, tobramicina colirio, R\$ 3,50, item: 321, 60000 comp, vitaminas do complexo b – comprimido, R\$ 0,03. **PRATI, DONADUZZI CIA LTDA – Itens:** 1, 1200 fr, acebrofilina xarope adulto 10mg/ml, R\$ 2,00, item: 5, 3600 bi, aciclocir creme, R\$ 0,60, item: 14, 2400 comp, albendazol 400 mg comp. mastigável, R\$ 0,10, item: 15, 2400 fr, albendazol suspensão oral 40mg/ml, R\$ 0,38, item: 19, 12000 comp, alopurinol 100 mg, R\$ 0,02, item: 20, 12000 comp, alopurinol 300 mg, R\$ 0,07, item: 21, 2400 fr, ambroxol xarope adulto 30mg/5ml, R\$ 0,66, item: 22, 6000 fr, ambroxol xarope pediátrico 15mg/5ml, R\$ 0,60, item: 29, 120000 comp, amoxicilina 500 mg, R\$ 0,05, item: 30, 3600 fr, amoxicilina suspensão 250 mg/ 5 ml, R\$ 0,85, item: 33, 1200 comp, ampicilina 500mg, R\$ 0,06, item: 36, 120000 comp, atenolol 25mg, R\$ 0,01, item: 37, 96000 comp, atenolol 50 mg, R\$ 0,01, item: 39, 2400 fr, azitromicina pó parasuspensão oral 40mg/ml, R\$ 2,00, item: 51, 1800 fr, brometo ipratropio frasco 20ml, R\$ 0,38, item: 69, 2400 tu, cetaconazol creme, R\$ 0,60, item: 70, 1200 comp, cetoconazol 200mg, R\$ 0,06, item: 76, 156000 comp, cimetidina 200 mg, R\$ 0,02, item: 80, 24000 comp, ciprofloxacino 500mg, R\$ 0,07, item: 120, 12000 fr, dexclorfeniramina liquido, R\$ 0,57, item: 125, 240 tu, dietilamônio pomada - 60 grs, R\$ 0,95, item: 128, 3000 fr, dimeticona gotas, R\$ 0,35, item: 162, 12000 comp, fluconazol 150mg, R\$ 0,11, item: 189, 12000 comp, ibuprofeno 200mg, R\$ 0,07, item: 211, 4800 fr, loratadina xarope 1mg/ml, R\$ 0,82, item: 224, 600000 comp, metformina 850 mg, R\$ 0,03, item: 230, 24000 comp, metronidazol 250mg, R\$ 0,03, item: 237, 13200 tu, neomicina+bacitracina pomada, R\$ 0,50, item: 243, 1200 fr, nistatina suspensão, R\$ 0,99, item: 251, 300000 comp, omeprazol 20mg, R\$ 0,03, item: 259, 96000 comp, paracetamol 500 mg, R\$ 0,02, item: 270, 1800 fr, prednisolona 3 mg/ml, R\$ 2,20, item: 271, 30000 comp, prednisona 20 mg, R\$ 0,04, item: 272, 48000 comp, prednisona 5mg, R\$ 0,02, item: 274, 7200 comp, prometazina 25 mg, R\$ 0,02, item: 286, 5600 en, sais para reidratação oral, R\$ 0,20, item: 289, 6000 comp, secnidazol 1000mg, R\$ 0,23, item: 308, 600 fr, sulfam. +trimetopr.susp. oral, R\$ 0,62, item: 309, 36000 comp, sulfam.+trimetopr. 400:80mg, R\$ 0,04, item: 312, 96000 comp, sulfato ferroso 40 mg, R\$ 0,02, item: 319, 60000 comp, verapamil 80 mg, R\$ 0,04. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Itens:** 4, 36000 comp, acetato noretisterona +etinilestradiol, R\$ 0,23, item: 12, 36000 ap, agua destilada ampola com 10 ml, R\$ 0,07, item: 23, 60000, comp, aminofilina 100 mg, R\$ 0,01, item: 27, 12000 comp, amiodarona 200mg, R\$ 0,08, item: 28, 216000 comp, amitriptilina 25 mg, R\$ 0,07, item: 35, 72000 comp, anlodipino 5 mg, R\$ 0,01, item: 42, 5600 fr, benzil penicilina procaína+potássica 400.000, R\$ 0,41, item: 50, 36000 comp, bromazepam 3 mg, R\$ 0,03, item: 57, 1088000 comp, captopril 25 mg comp, R\$ 0,01, item: 58, 240000 comp, carbamazepina 200 mg, R\$ 0,06, item: 64, 1800 fr, cefalexina 5,0% po p/susp. oral, R\$ 1,75, item: 65, 60000 comp, cefalexina 500 mg, R\$ 0,10, item: 72, 3600 fr, cetotifeno, fumarato xarope, R\$ 2,10, item: 74, 92736 comp, ciclo21, R\$ 0,02, item: 82, 60000 comp, citrato orfenadrina + dipirona +cafeina, R\$ 0,06, item: 84, 48000, comp, clomipramina 25 mg, R\$ 0,08, item: 85, 126000 comp, clonazepan 2 mg, R\$ 0,03, item: 87, 73000 comp, clonidina 0,150mg, R\$ 0,15, item: 91, 30000 ap, cloreto de sódio 0,9% 10ml (soro nasal), R\$ 0,09, item: 106, 36000 comp, cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg, R\$ 0,15, item: 126, 12000 comp, digoxina 0,25mg, R\$ 0,02, item: 131, 21600 ap, dipirona inj ampola 2ml, R\$ 0,21, item: 143, 240000 comp, enalapril 10 mg, R\$ 0,01, item: 144, 60000 comp, enalapril 20mg, R\$ 0,02, item: 145, 72000 comp, enalapril 5mg, R\$ 0,01, item: 146, 24000 comp, espirololactona 100 mg, R\$ 0,18, item: 147, 48000 comp, espirololactona 25 mg – com, R\$ 0,08, item: 148, 12000 comp, fenazopiridina, cloridrato 100mg, R\$ 0,18, item: 152, 42600 comp, fenobarbital 100 mg, R\$ 0,03, item: 154, 600 fr, fenobarbital pediátrico 4% gotas, R\$ 1,26, item: 159, 36000 caps, floratil 100mg (saccharomyces boulardii-17 liofilizado), R\$ 0,42, item: 165, 250000 caps, fluoxetina 20 mg, R\$ 0,06, item: 168, 84000 comp, furosemida 40 mg, R\$ 0,01, item: 170, 360000 comp, glibenclamida 5mg, R\$ 0,01, item: 177, 600 ap, haloperidol 5mg, R\$ 0,26, item: 179, 384000 comp, hidroclorotiazida 25mg, R\$ 0,01, item: 190, 48000 comp, ibuprofeno 300mg, R\$ 0,04, item: 191, 3600 fr, ibuprofeno 50mg/ml, R\$ 0,80, item: 198, 6000 comp, ivermectina 6mg, R\$ 0,27, item: 213, 72000 comp, losartana potássica 50mg, R\$ 0,03, item: 214, 600 ap, maleato metilergometrina 0,2 mg, ampolas de 1ml, R\$

1,04, item: 217, 7200 comp, mebendazol 100 mg, R\$ 0,03, item: 220, 72000 comp, meloxicam 15 mg comp, R\$ 0,03, item: 222, 1200 se, mesygina injetável, R\$ 6,11, item: 229, 2700 fr, metoclopramida gotas (frasco c/ 10 ml), R\$ 0,25, item: 233, 1200 tu, miconazol creme 2%, R\$ 0,90, item: 240, 180000 comp, nimesulida 100 mg comprimido, R\$ 0,02, item: 248, 36000 comp, norfloxacino 400mg, R\$ 0,08, item: 280, 120000 comp, ranitidina 150 mg, R\$ 0,03, item: 281, 4800 fr, ranitidina 150 mg / 10 ml xarope, R\$ 3,87, item: 290, 180000 comp, sertralina 50 mg, R\$ 0,07, item: 315, 12000, comp, sulpirida 200 mg, R\$ 0,76, item: 318, 1200 fr, valproato de sódio 250mg/ml, R\$ 1,80, item: 323, 120 fr, xylestesin 10% spray frascos 50ml, R\$ 22,80. **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:** 9, 48000 comp, acido folico 5 mg, R\$ 0,01, item: 34, 120000, comp, anlodipino 10 mg, R\$ 0,03, item: 38, 9600 en, azitromicina 500 (env c/3), R\$ 0,38, item: 52, 3600 fr, bromoprida gotas, R\$ 0,59, item: 62, 36000 comp, carvedilol 25 mg, R\$ 0,14, item: 63, 72000 comp, carvedilol 3,125 mg, R\$ 0,09, item: 78, 60000 comp, cinarizina 75 mg, R\$ 0,03, item: 109, 36000 fr, decongex plus solução oral gotas (cada ml contem bronfeniram, R\$ 1,97, item: 114, 3600 ap, dexacitoneurin injetável, R\$ 1,47, item: 138, 2400 fr, domperidona 100 mg, R\$ 7,00, item: 184, 240000 comp, hioscina 10mg (cápsula), R\$ 0,11, item: 223, 60000 comp, metformina 500mg, R\$ 0,08, item: 232, 1800 tu, metronidazol geleia vaginal, R\$ 1,02, item: 238, 15 ex, nifedipina 10 mg sublingual cx c/60, R\$ 23,80, item: 239, 180000 comp, nifedipina 20mg, R\$ 0,03, item: 246, 3600 comp, nitrofurantoina 100mg, R\$ 0,12, item: 276, 73000 comp, propatilnitrito, R\$ 0,27, item: 295, 14000 ap, soro fisiologico 10 ml, R\$ 0,09, item: 305, 72000 comp, succinato de metropolol 25 mg, R\$ 0,50, item: 306, 72000 comp, succinato de metropolol 50 mg, R\$ 1,02, item: 313, 3000 fr, sulfato ferroso gotas, R\$ 0,68, item: 324, 180 fr, xylestesin 2% com epinefrina frasco 20ml, R\$ 2,29. **DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. LTDA – Itens:** 75, 180 fr, cicloplegico colirio, frs 10ml, R\$ 5,05, item: 79, 240 fr, ciprofloxacino 200mg - 100 ml, R\$ 1,98, item: 83, 600 fr, clenil 50mcg spray oral, R\$ 26,80, item: 92, 600 ap, cloreto de sodio 20%, ampola com 10 ml, R\$ 0,10, item: 94, 5000 comp, cloridrato de metilfenidato 10 mg, R\$ 0,72, item: 99, 60 fr, cloridrato tetracaina+fenilefrina frasco 10ml, R\$ 5,58, item: 104, 120 fr, colirio anestésico, R\$ 5,59, item: 108, 36000 comp, decongex plus (maleato de bronfeniramina 12mg e cloridrato, R\$ 0,90, item: 112, 2400 fr, desloratadina xarope, R\$ 5,10, item: 134, 120 fr, diprop. de beclometasona 250mcg spray, R\$ 22,45, item: 136, 120 fr, diprop. de beclometasona 50mcg spray oral, R\$ 28,24, item: 139, 36000 comp, domperidona 10mg, R\$ 0,12, item: 149, 60 fr, fenilefrina 10% frascos 5ml, R\$ 6,33, item: 163, 60000 comp, flunarizina 10 mg, R\$ 0,04, item: 164, 60 fr, fluorescina colirio frascos 3ml, R\$ 6,61, item: 173, 240 ap, gluconato de calcio 10 %, ampolas de 10ml, R\$ 0,42, item: 194, 6060 fr, insulina nph humana - 10 ml, R\$ 11,85, item: 195, 720 fr, insulina regular 100 ui/ml, R\$ 11,90, item: 216, 3600 fr, maxitrol colirio, R\$ 7,70, item: 228, 6000 comp, metoclopramida 10 mg, R\$ 0,23, item: 262, 600 fr, periciazina 1%, R\$ 5,02, item: 263, 1440 comp, periciazina 10 mg – comprimido, R\$ 0,24, item: 264, 600 fr, periciazina 4%, R\$ 9,74, item: 294, 24 fr, solucao gelatina 3,5% frasco 500ml, R\$ 12,5. **INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – Itens:** 3, 120 tu, acetato de retinol + cloranfenicol,metionina,aminoacidos, R\$ 6,10, item: 8, 3600 ap, acido ascórbico 100 mg (ampola 5ml), R\$ 0,42, item: 17, 1200 comp, alendronato 70 mg, R\$ 0,25, item: 25, 1600 ap, aminofilina injetável, R\$ 0,31, item: 47, 120 fr, bicarbonato de sodio 8,4 % 250 ml, R\$ 12,29, item: 67, 3600 fr, ceftriaxona sódica 1 g, R\$ 1,08, item: 77, 1200 ap, cimetidina 300mg (amp 2ml), R\$ 0,17, item: 111, 600 ap, deslanosido 0,2 mg/ml, ampola com 2 ml, R\$ 0,94, item: 118, 12000 comp, dexametasona 4 mg, R\$ 0,08, item: 119, 60000 comp, dexclorfeniramina 2 mg, R\$ 0,01, item: 123, 7200 ap, diclofenaco de sodio 75 mg ampola 3ml, R\$ 0,20, item: 127, 3600 ap, dimenidrinato + cloridrato piridoxina 50 mg ampola 1ml, R\$ 0,94, item: 130, 17200 fr, dipirona 500mg/ml gotas, R\$ 0,34, item: 140, 600 ap, dopamina 50 mg ampola 10ml, R\$ 0,37, item: 172, 3600 ap, glicose 50% - amp. 10 ml, R\$ 0,12, item: 181, 6000 ap, hidrocortizona 500 mg, R\$ 1,85, item: 185, 720 fr, hioscina composta gotas - 20ml, R\$ 1,14, item: 186, 9600 ap, hioscina composta inj ampola 5ml, R\$ 0,45, item: 187, 4800 ap, hioscina simples ampola 1ml, R\$ 0,36, item: 215, 120 fr, manitol 20% 250 ml, R\$ 2,44, item: 242, 4800 tu, nistatina creme vaginal (tubo), R\$ 0,83, item: 252, 1250 fr, otomixyn otológico gotas, R\$ 1,42, item: 255, 100 ap, oxitocina 5 ui ampola 1ml, R\$ 0,70, item: 258, 8600 fr, paracetamol 200 mg/ml, R\$ 0,35, item: 277, 100 ap, prostigmini, R\$ 0,60, item: 278, 50 fr, quelicin 100mg, R\$ 5,40, item: 284, 960 fr, ringer com lactato - 500ml, R\$ 1,38, item: 302, 600 fr, soro glicose 10% 500 ml, R\$ 1,52, item: 303, 2400 fr, soro glicose 5% 500 ml, R\$ 1,40, item: 320, 2400 tu, vitaglos(pomada de oxido de zinco+vit.a/d), R\$ 0,93. **NUNESFARMA DISTR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens:** 110, 4200 fr, deltametrina xampu, R\$ 0,92, item: 141, 36000 comp, doxazocina 4 mg, R\$ 0,26, item: 265, 2400 fr, permotrina creme 5%, R\$ 1,62. **PRODIET FARMACEUTICA S/A – Itens:** 31, 24000 comp, amoxicilina+clavulanato

continua...

de potássio 500mg+125mg, R\$ 0,55, item: 40, 2400 fr, beclometasona nasal aquoso, R\$ 21,60, item: 54, 2400 fr, budesonida 32 mcg aquoso, R\$ 9,88, item: 55, 2400 fr, budesonida 64 mcg aquoso, R\$ 12,50, item: 56, 60000 comp, bupropiona 150 mg, R\$ 1,17, item: 81, 36000 comp, citalopram 20mg, R\$ 0,10, item: 135, 1200 fr, diprop. de beclometasona 50mcg spray nasal aquoso, R\$ 21,50, item: 192, 2400 fr, ibuprofeno suspensão oral 20mg/ml, R\$ 4,10, item: 197, 60000 comp, isoflavona de soja, R\$ 0,24, item: 256, 24000 comp, paco (fosfato de codeína 30mg + paracetamol 500mg, R\$ 0,30, item: 260, 24000 comp, paroxetina 20 mg, R\$ 0,12, item: 266, 3600 fr, permetrina loção 1%, R\$ 0,72, item: 288, 3600 fr, salbutamol spray, R\$ 3,30, item: 292, 720000 comp, sinvastatina 20 mg, R\$ 0,04, item: 322, 4200 fr, xarope guaco, R\$ 1,82. **DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA** – Itens: , Item: 61 24000 COMP Carbonato de lítio 300 mg R\$ 0,09 , Item: 121, 181800 COMP Diazepam 10 mg R\$ 0,02, Item: 157, 18000 COMP Finasterida 5 mg R\$ 0,24, Item: 167, 3600 AP Furosemida 20 mg ampola 20mg R\$ 0,18, Item: 221, 12000 COMP Memantina 10 mg R\$ 1,00, Item: 227, 7200 AP Metoclopramida inj R\$ 0,16, Item: 282, 12000 AP Ranitidina

50mg ampola 2ml R\$ 0,18, Item: 296 14400 FR Soro fisiológico 100 ml frasco 100ml R\$ 1,10, Item: 297, 2000 FR Soro fisiológico 1000 ml frasco 1000ml R\$ 1,55, Item: 298 14400 FR Soro fisiológico 250 ml R\$ 1,16, Item: 299 9600 FR Soro fisiológico 500ml R\$ 1,28, Item: 300 1440 FR Soro glicofisiológico 250 ml R\$ 1,32, Item: 301 3000 FR Soro glicofisiológico 500 ml R\$ 1,29, Item: 304 2400 FR Soro glicose 5%, frasco com 250 ml R\$ 1,20 , **COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Item: 16 6000 comp Alendronato 10 mg R\$ 0,11 DIMASTER - , Item: 59 1800 FR Carbamazepina xarope 2% R\$ 4,88, Item: 207 36000 COMP Levotiroxina sodica 100mcg R\$ 0,08, Item: 208 72000 COMP Levotiroxina sodica 25 mcg R\$ 0,08, Item: 209 72000 COMP Levotiroxina sodica 50mcg R\$ 0,08, Item: 269 1800 FR Polivitaminico gotas R\$ 1,49, Item: 291 360000 COMP Sinvastatina 10 mg R\$ 0,03, **“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”**. Jardinópolis, 25 de outubro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Secretário de Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabelheiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 23ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após provado o requerimento do Vereador Raimundo Ferreira Santos para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 21ª Sessão Ordinária 2011 e a Ata da 08ª Sessão Extraordinária 2011 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 069/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 053/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS A INCLUIR UMA MOCHILA COMO ITEM DO KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de tramitação normal). Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, meus nobres colegas, Nê Meloni, Rogério, Zé Makhoul! Eu venho aqui hoje nesta tribuna, eu acho que representando a vontade de todos os meus colegas que têm a mesma intenção; eu vou fazer um agradecimento aqui, uma moção; eu quero fazer uma moção (verbal) de agradecimento ao Tatalo e à Igreja Adventista; e eu queria que todos participassem dessa moção, a nossa Casa, pelas correspondências que ele vem mandando para a gente de apoio, de incentivo. E hoje ele manda uma correspondência que diz (como todos tem aí na sua mesa): “A Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada à Praça da Amizade nº 30, nesta Cidade, vem mui respeitosamente parabenizá-lo pela passagem do Dia do

Vereador nesse dia 1º de outubro. Nunca é demais ressaltar que o senhor, como vereador, possui um papel importantíssimo em nosso Município; é o elo entre a população e o Poder Legislativo; seu papel é o de mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos Órgãos competentes; o vereador deve ser independente, atuante e polêmico; e deve sempre ter a coragem em concordar com o que considerar certo; e discordar do que considerar que esteja errado; deve agir com conhecimento e desarmado de ódios ou rancores; exatamente por ser um fiscal do povo, não deve atrelar-se a prefeitos ou outras autoridades por meio de favores; caso contrário, sua função estará sendo deturpada. Rogamos a Deus que o seu mandato, como vereador nesta Cidade de Jardinópolis, seja pleno de êxito e vitórias; deixamos-lhe um pensamento bíblico que está escrito no Livro de Filipenses 4,8-9: “Quanto ao mais, irmãos, tudo que é verdadeiro, tudo que honesto, tudo que é justo, tudo que é puro, tudo que é amável, tudo que é de boa fama, se há alguma virtude e se há algum louvor; nisso pensai e isso fazei!”. Então, eu quero agradecer publicamente aqui; tenho certeza que todos os meus pares também têm esse agradecimento ao Tatalo e à Igreja Adventista do Sétimo Dia pelas suas palavras que sempre vem reforçando a nossa luta aqui nesta Casa; então, eu ponho uma moção de aplausos a ele e à Igreja! Quero também fazer uma indicação verbal que, nas intermediações da Escola CIM, sejam refeita as marcas de pedestres, de ‘PARE’ e que seja reconstruída uma lombada naquela área; pois, há um grande movimento de crianças na saída e entrada da escola; e, como depois que fez o asfalto, ficou sem as marcas e a lombada e está perigoso o movimento naquela rua; então, eu quero fazer essa indicação ao Prefeito que tome providências urgentes; pois é um lugar que necessita urgente dessas providências! Muito obrigado! “. Inscrito também para falar, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, após passar a presidência ao Vice-Presidente, fez o seguinte discurso: “Boa noite aos vereadores, boa noite ao público presente! Eu queria mais informar aos vereadores que não teve oportunidade de estar lá no dia que a gente reuniu com o Prefeito, pedindo que ele avalie e vê melhor o salário dos funcionários públicos; porque, baseado no que a gente foi lá (foi quando fez aqui a audiência pública), segundo o relator da audiência aqui, que é o Fernando, ele disse que cada R\$ 1,00 que tem de dívida, tem R\$ 1,30; e está em 38 % a folha de pagamento. Então, acredito que ele tenha condições, nós temos condições de dar esse aumento para os funcionários; e ele não negou, ficou de avaliar; então, assim, está convocando aí todos os vereadores para a próxima reunião; onde foi marcado para o dia 14 de novembro, mas tem feriados prolongados que eu acho que talvez não dá; então, eu pedi para estar retornando no começo, ir para o dia 07 se ele puder atender a gente lá. Então, os vereadores que puder comparecer (a pedido nosso dos vereadores que teve) para estar todos os vereadores na mesma luta!”. Pedindo aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu não estava

continua...

presente porque não fui convidada e não sabia nem da reunião; mas, de antemão, já tenho informação da decisão do Prefeito!”. E o Vereador João Ciro Marconi disse: “Qual a decisão do Prefeito? Quanto, o percentual? (o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos respondeu que o Prefeito vem falando em 14 %.) Quatorze o quê? Quatorze enganação!? Antes eu queria já deixar claro, senhor nobre vereador, que eu também não fui convidado a esta reunião e também não fico preocupado se está convidado ou não; para mim, pouco me importa ser convidado! Tá? Isso, eu quero deixar claro aqui; porque, o meu posicionamento é sempre o mesmo: 14 % não dá nem para limpar o sapato não sei de quem; se for pedir isso aí, já está totalmente errado; o meu nível é 10 % esse ano e 20 % o ano que vem; que aí que dá perfeitamente, pelo que ele fechou o ano passado, quanto que ele gastou de percentual com funcionário, quanto que ele está no 4º quadrimestre e quanto que vai o Orçamento do ano que vem; dá, perfeitamente, para dar! Então, eu não preciso participar de reunião e ir lá conversar lorota; que nem já foi da outra vez que eu estive lá, aquela greve quando, etc., etc., etc., que eu falei lá na mesa dele que ele podia dar, que ele tinha dinheiro no final do ano letivo dele, e ele não teve ‘saco roxo’ para poder tomar aquela atitude!”. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “O senhor não pode sacrificar uma Administração; quando o senhor deixou, o salário do funcionário estava em dia, com os aumentos; isso aí, nós já fizemos uma retrospectiva; o senhor não pode sacrificar a Administração atual porque, os que vieram depois, não fez o que o senhor fez! (o Vereador João Ciro Marconi disse que não está sacrificando e nem está dizendo, que estamos vivendo o momento atual!) Entendeu? Agora, ele vai dar 14 % e os quatro anos passado, da outra Administração, não deu nem 15 %!”. Porém, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos esclareceu: “Deixa eu só colocar uma coisa para vocês: eu não disse, jamais, que nós fomos pedir 14%; nós fomos conversar sobre o aumento, nós não pedimos nada de percentual; a gente fomos conversar, ele falou e a gente discutiu que esse percentual é o que a Dilma já vai dar, que deve dar 13 % (o Vereador João Ciro Marconi indagou o quê que tem a ver a Dilma?) no final do ano, no ano que vem, que vai o salário mínimo! Então, eu estou convidando; se os vereadores quiserem participar, está convidado; se não quiser, não vai! (o Vereador João Ciro Marconi disse que já vai de três anos já, que ele quer dizer que nós temos o Orçamento na mão, que estamos baseado no Orçamento na mão.) Agora, nós estivemos lá pedindo; agora, quem quiser participar, está convidado; quem não quiser participar, tudo bem! (o Vereador João Ciro Marconi disse: ‘Mas, isso que está falando, é porque realmente o senhor não convidou ninguém; por isso que eu já estou dizendo que eu não preciso ser convidado não!...’) Nós não falou em percentual, falamos que eu fui e nós fomos; agora, pelo menos, nós estamos tentando; nós vamos tentar e vamos continuar tentando; e, quem não quiser ir, não precisa ir! (o Vereador João Ciro Marconi disse que o dele é 30 %, baseado no Orçamento.) Quem tiver disponibilidade de ir, está convidado! Tá bom, vereadores? Se não for, eu vou sozinho; não tem problema não! Agora, mais uma coisa que eu queria falar para vocês; que tem uns problemas da Vigilância Sanitária que está fazendo um trabalho aí; eu não sei de que forma, eu precisava até esclarecer e pedir também; se quiserem ir, se não quiser também não precisa; já vou falar assim para não haver polêmica em lado nenhum! Tá? Que tá os comerciantes reclamando que eles não querem que cortam frios em nenhum estabelecimento, mercearia, não quer que vende pão, e vários quesitos aí que diz que não pode vender; alguns bar ou lanchonete que tem chapa, não pode ter chapa!”. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu cheguei nesta Casa e já tive essa informação, já entrei em contato com a Secretária da Saúde; amanhã, ela está tomando as providências nas primeiras horas do dia, com relação a tudo isso! Se caso prejudicar alguém que está trabalhando dentro das normas, com higiene (Entendeu?); aí, eu acho que a gente tem que ir encima! Mas, por enquanto, ela, amanhã, assim que ela chegar, ela já vai tomar as devidas providências!”. Concluindo, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Então, porque eu acho que nós não podemos atrapalhar o trabalho de ninguém, em ambas as partes! Então, é isso que eu peço a todos os vereadores que não têm o conhecimento e que tem o conhecimento agora; porque, nós não podemos, como eu já falei, atrapalhar o trabalho das pessoas!”. Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por unanimidade) do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o

Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 058/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SONS URBANOS, FIXA NÍVEIS E HORÁRIOS EM QUE SERÁ PERMITIDA SUA EMISSÃO, CRIA A LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com várias emendas, foi aprovado com emendas por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi). Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 051/2011 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “EMÍLIA DE MELO MARCONI”, A E.M.E.I. – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A SER CONSTRUÍDA NA CONFRONTAÇÃO DA RUA LUCAS RASSI COM A RUA VEREADOR ALCINO MAZZO – ÁREA INSTITUCIONAL OBJETO DA MATRÍCULA N. 13.445”, após aprovado (por unanimidade) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte comentário: “Sr. Presidente e senhores vereadores, para mim é um prazer estar votando este projeto da Dona Emília, pelo seguinte: essa senhora, na simplicidade dela e na existência; e eu, como criança (Né?), lá na Rua Cel. Clementino, eu nem sabia quem era; era uma senhora que eu via todo dia cedo (Viu, vereador?) de manhãzinha, que a gente ia pegar o pau-de-arara, o caminhão de turma; e ela saía com um veuzinho, tipo 06:30 h da manhã, naqueles dias que é escuro (Né?); por isso que eu fui lá no dia da missa dela lá, porque eu via aquela senhora, ela e mais outras, mas sempre naquele horário; e foi a primeira pessoa que me deu alguma coisa, eu ganhei um paletó; o Vereador João Ciro não sabe disso, mas eu ganhei paletozinho marrom, marronzinho, dela. Então, isso fica guardado, isso aí é tesouro, gente, é as primeiras coisas que a gente encontra na vida (Sabe?), um bem que alguém faz; e eu lembro muito bem dela sentada ali e nunca me esqueci dela; e eu tenho certeza que ela nunca se lembrou! Claro, né? Então, mas é muito importante (Sabe?), a gente registrar os feitos das pessoas naquilo que nós podemos; eu acho que, nós vereadores, é o que nós podemos pra ela, para a pessoa, para a história dela, é registrar aí aonde vai trabalhar com crianças; porque, eu era criancinha (Né?) naquela época; e eu não sei quem perdeu, eu não sei nada; eu sei que ela me deu um paletó pequeninho lá e me aqueceu; e eu dou graças a Deus por isso, pelo gesto dela!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Eu faço de minhas palavras, as palavras do nobre Vereador Paulinho; e eu quero acrescentar a questão da religiosidade da Dona Emília, o que ela representou para Jardinópolis, o que ela representou para o Pe. Moisés; que eu tenho certeza que, essa hora, eles já se encontraram no Céu e estão orando por todos nós aqui em Jardinópolis! A Dona Emília foi uma pessoa muito especial; a Dona Emília, além de todos os feitos dela, ela também participava da Pastoral Carcerária (Né?); que é ir na cadeia orar junto com os presos; então, isso, muitas vezes, é uma pessoa que não existia medo (Sabe?), de entrar num local daquele, de conversar com cada um, de levar o nome de Deus junto com eles (Sabe?), a questão da fé de cada um; então, ela foi, muito, muito gente! A Dona Emília, às vezes que eu briguei com o filho dela maravilhoso, ela encontrava comigo, me abraçava e dizia: ‘Não briga com meu filho não, ele gosta muito de você!’; e eu dizia: ‘Dona Emília, que bom que a senhora gerou um dos filhos, o João Ciro Marconi, que é o que eu tenho mais contato e também o que já representou nessa terra!’. Entendeu? Então, eu fico; eu te juro, hoje, a hora que eu saí, eu falei: ‘Bom, eu acho que essa vai ser uma das melhores sessões que já tivemos nos últimos tempos!’; porque, homenagear a Dona Emília com o nome de um logradouro público onde, ali, vai gerar a educação do ser humano jardinopolense, é muito gratificante para todos nós! E eu aproveito também para agradecer a sensibilidade do Prefeito e do Jorge Saquy; eu aprovo e peço que todos os vereadores aprovem junto comigo; e eu tinha também um compromisso de não votar nome de logradouro público de parente de vereador; mas, esse é muito especial, esse eu mordo a língua; porque, vocês não conviveram com a Dona Emília o tanto que Lilia Maturana conviveu! Então, nobre colega, leva um abraço

continua...

para os seus irmãos (Tá?); e, o pacto dela com Deus, chegou aos 97 anos, mas assim, com muita vitalidade, uma pessoa que, a oração, qualquer hora que vocês chegava próximo da Dona Emília, ela sempre com uma palavra de amor, sempre pregando aquilo que o ser humano mais precisa: a paz. Obrigado!”. Por sua vez, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, após passar a presidência ao Vice-Presidente, fez o seguinte comentário: “Eu não tive a oportunidade, assim, como a Vereadora Lília e o Vereador Paulinho, de conhecer a mãe do João Ciro como eles conheceram; mas eu via ela, às vezes, naquela casa; antes eu nem sabia, realmente, que era mãe do vereador; mas eu tinha aquela casa como referência, assim, na minha vida, de uma pessoa cuidadosa; que eu via aqueles bichinhos que tinha lá, eu falava ‘casa do bichinho’; sempre que eu, moleque, vinha e passava ali, às vezes, que eu ia muito no Guerino buscar as coisas; isso aí não vem ao caso, mas eu passava para ver a ‘casa do bichinho’. Mas eu tive conhecimento, bastante, da família do senhor é com o Zé; jogamos bola bastante junto na época do ‘Jardinópolis’ e a pessoa que é o Zé, bem criado; assim, não estou dizendo que o senhor não é, mas eu tinha mais amizade com ele, na época; e, também, já tive oportunidade de estar jogando bola com o senhor; e ver a educação que ela deu para os seus filhos, a mulher guerreira que era; porque não é fácil criar filhos; e ela criou os seus filhos, obteve o êxito dela, eu tenho certeza. Que Deus a tenha ela num bom lugar, que deixou saudade aqui para todos que conhecia; eu não tive oportunidade de conhecê-la em vida, mas fui lá me despedir por ser aquela senhora da ‘casa do bichinho’; então, para mim, ela tem uma história na minha vida, olhando dessa forma; mesmo sem saber quem era, ainda vi que ela tinha carinho, tinha alguma coisa a dar para as pessoas, que ela dava isso para mim sem saber; que ela me dava e eu queria ver o cuidado que ela tinha com aquele jardim e com aqueles bichinhos; então, isso foi bom que eu via a ‘casa do bichinho’; para mim, eu não tinha muitos brinquedos, na minha época não tinha televisão; mas, eu passava ali para ter a alegria de ver aqueles bichinhos! Então, Deus a tenha ela num bom lugar; nada melhor do que foi feito aí, eu acho que a gente pode estar fazendo, merecido denominar o nome dela nessa escola; então, eu queria estar dando os parabéns para ela; mas, em nome do senhor, eu dou parabéns para ela; que, onde quer que ela estiver, que ela ouça essas humildes palavras!”. Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte comentário: “Sr. Presidente, boa noite; nobres vereadores e público presente, boa noite; eu quero cumprimentar a todos na presença da Dona Altamira; sempre bem vinda a esta Casa, Dona Altamira! Eu também, Mauro, eu faço das minhas as suas palavras; eu não conhecia da Dona Emília, mas eu, no meu coração, eu tenho e estou agora com um orgulho, Dr. João Ciro, tão grande em colocar a minha assinatura neste projeto; eu não a conheci, mas, pelo que o povo fala, falavam e falam até hoje e sempre vão falar: que, o que é bom, diz que nunca morre, mas fica eterno em nosso coração! Eu gostaria, imensamente, de ter a conhecido, ter um contato com ela, tanto na minha meninice como de adulto; mas, eu quero que o senhor saiba que, para mim, está sendo uma grande honra levar uma assinatura minha, simples assinatura de um baiano, feio e pobre; mas em um grande projeto que dá o nome dessa mulher que tanto fez pela sua família e por Jardinópolis! Tá? Então, muito obrigado à oportunidade que eu estou tendo de ter a minha assinatura neste projeto!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva fez o seguinte comentário: “Viu, nobre vereador? Eu fico também contente por poder estar votando também neste projeto; eu tive oportunidade sim de conhecer a sua mãe; até me lembro também, como fosse um dia de hoje, eu era guardinha e ficava ali na esquina ali, hoje que é o Cartório ali, do Zalino; e, de sábado, ela falava assim: ‘Hoje você está aqui de novo? Hoje é sábado! – Eu estou de castigo de novo!’; que, moleque, sempre fui um moleque meio arteiro, de vez em quando, eu fazia umas artinhas e o Seo Cola colocava eu lá de castigo; aí, teve um dia que ela foi lá e falou para a Dona Rosa: ‘Coitado, não tem dó dele; que todo sábado ele está aí?!’; aí, com o tempo, sempre ela conversava comigo ali; e foi onde que eu tive a oportunidade de ter conhecido ela; e fico contente de estar votando neste projeto!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Boa noite a todos os colegas aqui presentes, nosso jurídico, nosso secretário e senhores aqui presentes! Eu, neste momento, eu, na qualidade não de vereador, de homem público com uma história para trás e uma história recente; mas, na qualidade de ser humano e de filho que tive a oportunidade de ter nascido desta senhora que é a minha mãe; e a felicidade muito grande de ter recebido dela, principalmente

nos seus minutos finais da sua vida; que hoje eu tenho um conceito totalmente diferente de morte; hoje, a morte, eu vejo de uma maneira totalmente...; ela me ensinou, nos seus últimos momentos, que morte não é tão triste; eu estou triste porque eu saía de casa e dormia com ela, e não está lá presente; mas, para mim, ela viajou, ela fez uma viagem em que deixou um legado em termos de cidadã, de mulher, de mãe e de chefe de família; porque, faz 45 anos que meu pai morreu (nós somos em seis) e ela sempre ali presente, com amor e com carinho; com toda aquela simplicidade dela, ela não tinha formação nenhuma, que ela nasceu aqui na Fazenda Esperança; e ela pôde deixar esta vida em que a gente tem oportunidade, como todos vocês têm a oportunidade na vida de vocês, vocês também, de quando acontece esse momento (que é dado por Deus) na vida de cada um; acho que todos nós passamos e todos nós fazemos uma pequena história; mas que, essa pequena história, ela seja grande, mas muito grande de qualidade, para que a gente possa entender aquilo que Deus nos deu que é esse momento final para cada um! Então, eu fico muito feliz, eu fico feliz ainda mais com a minha família, com meus irmãos; que nós fizemos uma combinação de irmandade; nós não vamos nos desfazer da casa dela, ela vai ficar ali com a empregada; nós temos um acerto de todo mundo, que só vai desfazer depois que morrer o último dali; que nós queremos deixar ali a história; porque, ali, não tem história só da minha mãe não, tem do meu pai carroceiro, daquele quintal em que eu tive muito pouca oportunidade de conviver com ele; mas eu pude, o pouco que eu tive, dar uma força muito grande para a minha vida, em todos os sentidos; tanto profissional, como política, como familiar! Então, aquilo ali para nós, eu quero dizer para vocês (Viu, Mauro? Pelas palavras suas, do Paulo e de todos vocês, do Raimundo, do Sidnei e da Lília) que, aqueles bichinhos ali para ela, são bichinhos que é uma grandeza muito grande; e, atrás daqueles bichinhos, não sei se vocês perceberam, que era uma das pessoas, na simplicidade dela, uma pessoa de alto espírito de cidadã; minha mãe, ela participava e compartilhava dos momentos (na simplicidade dela) político; haja vista, que vocês sabem que ela foi votar na última eleição com 96 anos de idade; haja vista que, se vocês rodarem Jardinópolis inteira, eu acho que não tem nenhuma casa que tem a bandeira do Brasil. E até aconteceu um fato interessante, dessa história da cidadania dela; que, logo que acabou a última Copa do Mundo, que a bandeira dela antiga estava já descorando e ela me pediu; e eu trouxe aquela bandeira para ela, que ela colocou na época da Copa do Mundo; acabou a Copa Mundo e uma meninada foi lá e disse: ‘Mas a Copa do Mundo já acabou! – Mas, a gente ser brasileiro nunca acaba!’; então, a hora que eu vejo uma bandeira do Brasil, a hora que eu vejo algumas coisas, eu lembro muito daquilo que eu tive a felicidade e o prazer, como todos vocês têm e vão ter (Entendeu?), cada um tem uma história; mas, essa coisa, para mim, nesse momento que ela foi, como médico e como ser humano na situação de filho, foi uma das coisas mais lindas que eu vi naquilo que se refere de morte; o momento em que ela se despediu, é como se fosse uma pena descendo de um morro (Entendeu?); então, foi a coisa mais gratificante; e todo o trabalho religioso, todo o trabalho social; enfim, era mulher, na simplicidade dela, religiosa; ela, nos momentos finais da vida dela, até um pouco já fora de orientação, ela com a mãozinha dela, ela ficava fazendo assim, como se ela tivesse contando o terço na mão dela; o Pai Nosso, é uma das coisas que a última coisa que ela rezou comigo foi o Pai Nosso; nós rezamos junto, ela rezou o Pai Nosso e eu ia acompanhando. Então, eu, como filho, falar da minha mãe; eu só peço a Deus o meu muito obrigado; a meus avós que deram ela no mundo, meu muito obrigado! E, também, na perpetuação dela, no nome dela aqui na história de Jardinópolis, na nossa geração; assim como é o nome do meu pai naqueles nove alqueires lá que a Câmara, quando eu fui prefeito, denominou do nome do meu pai Mário Marconi; dar o nome nessa escola que vai formar muitas crianças para o futuro da nossa Cidade; e, em particular agora, eu quero agradecer o coração e a atenção de todos vocês que tomaram essa iniciativa para que ela fosse colocada; vocês sabem porque que eu estou dizendo isso, que eu não me apego muito a esse tipo de momento porque é um posicionamento meu, eu sempre fui assim; então, mas eu quero agradecer, um por um, da manifestação em que vocês tiveram em dar o nome à minha mãe! Eu gostaria muito que ela estivesse viva; mas acho que ela preferiu, talvez, ela vai homenagear mais a Jardinópolis e a todos; eu acho que, realmente, lá naquele lugarzinho sagrado que ela tem lá no Céu! Então, meu muito obrigado a todos vocês; e que Deus abençoe e que Deus proteja a família de cada um de vocês, para que vocês tenham alguém na família de vocês como eu tive

continua...

oportunidade de ter a minha mãe! Meu muito obrigado, viu!?”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 052/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “FRANCISCO BRIGLIATORE NETO (CHICO CARTEIRO)”, A RUA “A”, LOCALIZADA NO DESDOBRAMENTO DE PROPRIEDADE DE EDISON PEREIRA DE CARVALHO, ENTRE A RUA ANTÔNIO DONATO E RUA BONIFÁCIO MANHA, AO LADO DO LOTEAMENTO VILA AMÉRICA”, após aprovado (por unanimidade) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS’”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou indagando: “Sr. Presidente, eu só gostaria que o nosso Jurídico, neste projeto, que ele pudesse, assim, resumidamente, dizer das alterações que foi colocada neste projeto, fazendo o favor?” – “Basicamente, a mudança, ela se refere à ata (Né?); já há algum tempo, a gente vem conversando sobre a possibilidade da gente estar melhorando esse trabalho, não só das atas como das próprias sessões, dos projetos, a gente tinha planos de estar transformando toda a tramitação dos projetos em virtual; mas, ainda não é possível a gente implantar toda a implantação de uma vez. Então, o Poder Judiciário, por exemplo, hoje, as audiências, elas são gravadas (Tá?), já não se transcreve mais; e, então, nós estamos trazendo aquilo que o Poder Judiciário hoje faz no Estado de São Paulo, também para a ata! Então, a ata, nós vamos fazer uma alteração para dar base legal para que ela seja mais resumida; então, ela vai conter, na parte escrita, apenas os detalhes essenciais: os vereadores presentes, os votos favoráveis, os votos contrários; mas, a fala de cada vereador, por exemplo, vai ficar gravado na íntegra; e os vereadores terão acesso, será fornecido uma mídia para cada vereador para que possa ter o acesso a tudo que foi falado na sessão!” – “E como que está a tecnologia hoje para que você tenha isso aí gravado, que fique só na destruição de uma nova Arca de Noé ou com uma bomba atômica? Deu para entender o que eu quis dizer, né!? A integridade de conservação, de tudo aquilo!? Porque, hoje, sabe por que eu estou dizendo? Eu estou pensando futuramente! Hoje, você pega uma fita de vídeo cassete; se bobear, você perde a qualidade dela; então, hoje, nós estamos em CD, é uma alta tecnologia!” – “Isso; a gente tem feito, doutor, eu creio que, com o tempo, nós vamos, talvez, ver a possibilidade da gente estar melhorando essa questão da proteção do arquivo; hoje, por exemplo, em relação às nossas leis, nós temos feito, desde a época da Lília quando a Lília foi presidente, nós temos colocado todas as leis no sistema...; anualmente, a gente faz a atualização (Né?) e, a princípio então, com atas, será feito um backup e aí nós vamos estudar, para frente, o que é possível fazer a nível de conservação desse material...; é formato digital e será três backups, a princípio; e, aí, depois vai melhorando...” – “Sei; porque, aí, vai ficar só por escrito o resumo das atas! Né? E deixar, no contexto total do que foi passado na sessão, dentro de um programa num CD. Então, a conservação é que eu queria deixar, assim...” – “Não, mas, com certeza, vai haver aí todo o cuidado necessário para que isso não se perca no tempo!” – “Obrigado!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 069/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou indagando: “Eu gostaria, na oportunidade aqui com relação a este projeto, a mensagem do Sr. Prefeito Municipal 069-2011, ele aqui fala algumas situações, situações altamente complexas para a gente conversar hoje aqui; mas eu gostaria de, pelo menos, perguntar ao Sr. Presidente, a quem realmente tem algum contato mais direto com o Sr. Prefeito Municipal através da parte administrativa. O parcelamento da

Companhia Paulista de Força e Luz, como é que ela está? Está em dia!? E o que a CPFL combinou em dar em contrapartida à Prefeitura, como é que está? Também!? A história dos reservatórios, etc., a parte dos poços artesianos, de melhorar para gasto menor de energia, está tudo sendo cumprido!? Tá! E o pagamento dos precatórios judiciais, como é que está esses precatórios judiciais?” – “A informação que foi passada para nós, no dia da audiência pública, é que aquilo que a Lei determina como mínimo a ser pago, está sendo rigorosamente cumprido, até acho que num percentual maior! Da CPFL já foi falado (Né?), também nós perguntamos no dia da audiência pública, tudo rigorosamente em dia!” – “Nós recebemos aqui alguma informação sobre a totalidade da dívida pública com relação, item por item; nós recebemos do Sr. Prefeito, do Poder Executivo, informações?” – “Não, eu acho que essa informação, Dr. João Ciro, eles trazem no dia da audiência pública. Né? Então, aqueles que têm perguntas nesse sentido, daí a importância; é que os vereadores, normalmente, não vêm nas audiências públicas! Mas, com certeza, eles trazem!” – “Mas, se a gente pedir, se eu pedir essas informações, com relação ao serviço da dívida pública, no pagamento da CPFL, pagamento dos precatórios?” – “O Contador da Prefeitura, inclusive, fez uma explanação a respeito da situação, mais ou menos nesse sentido (Né?); por exemplo, na questão dos precatórios (dando o exemplo do senhor), ele colocou para nós que tinha em torno de um pouco mais de R\$ 2 milhões e que agora, em janeiro, vai entrar mais em torno de R\$ 2,5 milhões, seria elevado para em torno de R\$ 4,5 milhões. Então, o Contador da Prefeitura, quando ele vem para a audiência pública, ele vem com todas essas informações!” – “Sei, porque o valor que ele está pedindo aqui, para suplementação, é um valor relativamente, dentro desses valores que deve à CPFL e mais precatórios, de R\$ 108 mil, é um valor bem dizer pequeno! Né? Então, eu acredito que, com esse valor pequeno, as coisas estejam equilibradas!” – “Não, pelo que o Contador, na última audiência, que foi agora no final do mês, dia 26 ou 25, se não me engano, ele colocou uma situação, assim, extremamente otimista!” – “Não, eu estou analisando, sem saber lá; eu estou analisando o tanto que ele está pedindo aqui! Tá certo? Se desse um absurdo de R\$ 1 milhão ou de R\$ 2 milhões de suplementação aqui, a coisa estava brava! Tá certo? Então, a coisa está equilibrada e isso foi para tapar alguns buracos que, às vezes, não passou ou veio a mais!” – “É; inclusive, o Contador colocou para nós, na última audiência pública, que entre o ativo e o passivo, hoje, para cada R\$ 1,00 de dívida, ele teria R\$ 1,13 de ativo!” – “De ativo!? Então, está em superávit! Que é isso que é a missão do administrador (Né?); se todos os administradores públicos tivessem esse caminho, muita coisa não ia acontecer das barbaridades que nós estamos vendo em função, agora já aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, se me permite, vocês estão vendo o fogo pegando no Judiciário; a Eliana Calmon, lá do Conselho de Justiça, falar que a corrupção está abraçada naquele vestimento deles lá, é uma declaração a nível nacional muito forte, de um Poder que sempre foi colocado como uma muralha intransponível; porque, a própria Constituição já diz: são três Poderes independentes e harmônicos; o Judiciário, o Legislativo e o Executivo! Então, diante dessa situação aí que está ocorrendo; haja vista também em Ribeirão Preto, que o vereador foi cassado; aquilo foi a maior injustiça e barbaridade que fizeram com aquele senhor lá, independente de qualquer coisa! Sabe por que eu falo isso? Porque, aquilo que eles livraram, eles se basearam na briga e na ofensa e na embriaguês; mas, no fantasma lá, tiraram ele porque, provavelmente, todos os outros estavam com rabo preso na mesma situação! Então, não é um absurdo um negócio desse? Foi cassado por causa da ‘mandiaqua’ e por causa que a ofensa ali a um policial, naquele momento de sobe a autoridade (Né?); tem isso também, tem pessoas que sobe na autoridade, sobe encima de uma gilete e acha que está subindo encima do Planalto; mas só que tiraram fora dele a história do funcionário fantasma! E os outros lá, será que também não tinha funcionário fantasma; e que, se cobrasse ali dele, não ia ‘estourar a bomba’ lá? Então, é isso que me deixa eu meio pessimista ainda, com relação; mas, os honestos ainda têm que prevalecer; na Santa Ceia não pode ter onze Judas, tem que continuar tendo um Judas, sendo a minoria do que a maioria; para que, as Administrações Públicas, sejam descendentes e honestas para reverter em prol do próprio município e da própria população; que é o objetivo de toda Administração Pública!”. Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou: “Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, os professores vão estar recebendo amanhã, já o resíduo; amanhã é dia 04, amanhã vai estar sendo depositado o resíduo dos professores!”. Então, o

continua...

Vereador João Ciro Marconi disse: *“Que é um resíduo constitucional; da grana que vem, da ‘galinha de ovos de ouro’. Que é outra coisa que eu não entendo (Viu, meus nobres colegas?), o porque não tem esse dinheiro na Saúde, o que tem na Educação? Não dá para entender um negócio desse, não dá para entender!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco (a pedido do autor), a moções verbais do Vereador Amauri Pegoraro (feitas anteriormente) foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador Amauri Pegoraro disse que ele gostaria que todos os vereadores, se quiserem, para a gente assinar junto essas moções. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“Nobre Presidente, eu estou achando estranho aqui, não é que achando estranho; porque eu vi o acontecimento, moção de pesar; inclusive teve aí um assassinato, uma coisa meia desagradável. Não aconteceu isso aqui em Jardinópolis? Teve, né!? Uma coisa desagradável, uma pessoa da família matou outro da família. Não foi? Teve!?”*. Então, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que a indicação será encaminhada ao órgão competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos três dias do mês de outubro de 2011.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário) e Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

VEREADORES AUSENTES: Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão; sendo que os Vereadores Mario Sérgio de Oliveira e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente) faltaram à sessão porque estavam em viagem à Brasília, levando os vereadores mirins da Câmara Mirim de Jardinópolis para participarem do projeto ‘Deputado Por Um Dia’. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 09ª Sessão Extraordinária 2011 e a Ata da 22ª Sessão Ordinária 2011 foram aprovadas por quatro votos a favor (já que os Vereadores João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa e Raimundo Ferreira Santos ainda não estavam presentes ao momento da votação, mas depois ratificaram.), dentre os vereadores presentes. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. E, também, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 388/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento feito por vereador desta Casa de Leis (cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 070/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 071/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO N.º 5/2011, de autoria do Vereador e Presidente

Mauro Sérgio dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, a relação das pessoas/famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social de Jardinópolis, fora do Programa Bolsa da Família e dos casos determinados por ordem judicial, de maneira discriminada, nos anos de 2009, 2010 e 2011. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 52/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, visando demarcar os espaços para estacionamento nas ruas do centro de nossa cidade. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 149/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor BENTO TEIXEIRA FILHO, ocorrido no dia 21 de setembro de 2011, aos 68 anos de idade, deixando esposa, 1 filho e 2 netos. MOÇÃO N.º 150/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANDERSON LUIS PASSAGLIA, ocorrido no dia 24 de setembro de 2011, aos 33 anos de idade, separado, deixando pais e 1 filho. MOÇÃO N.º 151/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor EURIPEDES MANOEL DA SILVA, ocorrido no dia 24 de setembro de 2011, aos 64 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 6 netos. MOÇÃO N.º 152/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIZ ROSSETO, ocorrido no dia 27 de setembro de 2011, aos 68 anos de idade, deixando esposa e 3 filhos. MOÇÃO N.º 153/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOB LINDOLFO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 4 de outubro de 2011, aos 85 anos de idade, viúvo, deixando 8 filhos, 23 netos e 4 bisnetos. MOÇÃO N.º 154/2011, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Profundo Pesar pelo falecimento do Doutor ELECTRO BONINI, fundador da UNAERP, ocorrido no dia 9 de outubro de 2011 na cidade de Ribeirão Preto, aos 97 anos de idade, viúvo, deixando 2 filhos, 14 netos, 18 bisnetos e 1 tataraneta. MOÇÃO N.º 155/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao juiz de direito e escritor JOÃO CILLI pelo lançamento da Coleção Roquito, composta por três livros infantis, cuja verba arrecadada será doada à APAE de Jardinópolis. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: *“Boa noite a todos, meus nobres colegas; aos nossos munícipes: Cleber, Carlinho, ao Doni, meu querido Zé Makhoul, grande amigo, uma boa noite a vocês! Vim aqui mais para fazer uma justificativa da minha indicação que foi um ofício recebido do município Helson Piola; ele veio fazer esse pedido para mim para que seja feita a demarcação naquelas ruas ali perto do Real, do Banco Credicoonai, até na extensão do Banco do Brasil; que seja demarcada a rua para melhor encaixar os carros e sobrar vagas, devido ao trânsito que está lá, um movimento muito intenso; foi um pedido feito por este município e estou repassando a indicação ao Prefeito para que possa ser tomada as providências. Muito obrigado!”*. Inscrito também para falar, o Vereador

continua...

João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, senhores aqui presentes; mais uma vez, com a graça de Deus, estamos aqui nesta Casa de Leis, que é eternamente a casa do povo, que sempre tem que ser e, às vezes, não é! Eu queria começar as minhas palavras de dizer que dia 12 de outubro, que é o dia de Nossa Senhora Aparecida no nosso País e no Estado de São Paulo e, em especial, aqui em Jardinópolis, a nossa padroeira; nós fomos abraçados pela população (mesmo que sendo mínima, mas é importante), atos em alguns lugares aqui do nosso País contra esta grande ‘vitamina’ do malandro, do corrupto, que é a corrupção; é uma barbaridade, a gente ainda ter que falar sobre a corrupção; e é duro você combater a corrupção, porque você é envolvido numa tal maneira que, se você bobear, você também se corrompe; mas, graças a Deus, pelo meu currículo, este vírus da comunidade, da anti-cidadania, não foi atingido, pela minha formação familiar e formação profissional e também (Por que não?) pela minha experiência na vida pública do nosso Município, em toda essa minha trajetória. Estamos aí estampado agora, mais uma vez, nos nossos noticiários a nível do Brasil, na parte escrita (que são as revistas, o jornais, etc.), mais um Ministro dançando o ‘olê da corrupção’; e esse vem lá de trás, vem lá do Lula (provavelmente, o Lula não está sabendo de nada), que é o Orlando Silva no Ministério do Esporte (ou Desporto, que é o mais correto; que o Desporto engloba todas as atividades esportivas). Eu já queria já aproveitar e pedir, fazer um requerimento verbal, Sr. Presidente..., de requerer ao Sr. Prefeito Municipal informações, de maneira verbal (é um requerimento verbal), do início da sua Administração, no ano 2009, quanto que veio de verba do Ministério do Esporte, a quantia; que, para o ano de 2011, nós recebemos aqui, de janeiro a agosto, R\$ 48.750,00. Então, eu queria saber, no período de mandato que vão completar três anos, quanto que Jardinópolis recebeu do Ministério do Esporte; e aonde foi aplicado, como foi aplicado, e se foi aplicado as licitações de todo esse processo? Eu gostaria de tomar conhecimento porque, a corrupção, ela não foge só no ralo grandão não, ela foge no buraco fininho também; então, eu quero saber a que ponto este Município está investindo naquilo que veio já declarado já pelas revistas; e, provavelmente hoje, a Dilma, a Presidente, já quer explicação do Sr. Ministro do Esporte no que se refere a essas denúncias que foram feitas no seu período; tanto na época do Lula, como agora também nesse período já de, bem dizer, 10 meses! Espero, e hoje nós temos aqui presente um nosso conterrâneo, um nosso amigo, um nosso cidadão, o nosso Carlinho Brigliadori, que está participando hoje aqui e de uma maneira até muito boa; que eu não sei, eu até preciso perguntar para o nosso Presidente da Câmara: Cadê a nossa representante da imprensa? Está em Brasília!? Mas, e se ela não estivesse em Brasília, ela estaria aonde? Talvez não, porque nunca veio! Alguém viu ela aqui, ou não, de rotina, nas nossas sessões? Então, hoje eu quero parabenizar o nosso Carlinho, que também saiu do Município de Jardinópolis e foi levar o trabalho e a honestidade lá nos campos de Minas; ele é vereador lá e já está pensando em voltar na terra; que, quem bebe essa água daqui de Jardinópolis, não é fácil não; é difícil ir embora e ficar longe (Né, Carlinho?); então, se o teu pensamento é voltar a Jardinópolis, que seja bem vindo (Entendeu?); você foi um diretor de um jornal que foi fundado, que é a Cidade de Jardinópolis, desde o Nélio (que é o seu sogro e que é o pai do nosso advogado); e, através do Ney e através de todos, que hoje não está mais, provavelmente, nas tuas mãos. Eu não sei qual é a representação, se o cidadão Carlinhos está hoje representando algum meio de imprensa? Qual? A Mídia!? Agora sim que eu vou falar, que eu queria já ter oportunidade para falar da Mídia; parabéns por ter abraçado a Mídia; porque já ela não está mais no nome do Quim (Que também é parente, né? O Quim é teu cunhado; que é irmão, que é os dono da imprensa de Jardinópolis! Né?); então, o Quim, hoje passou o jornal para o Zeca; e quero parabenizar já pelo início dos seus trabalhos e dizer que, na minha visão simples e ignorante da imprensa, eu sempre falo que a imprensa não tem amigo e nem inimigo; a imprensa, ela tem que ser uma imprensa idônea, ela tem que ser uma imprensa equilibrada, ela tem que ser uma imprensa pluralista (que engloba tudo), tem que ser polêmica para trazer a polêmica; como o Zeca já me falou quando eu fui parabenizá-lo pessoalmente. Que, a respeito do tão real; que, quando eu fui Prefeito, aquilo lá não estava daquele jeito; eu quero mandar um recado para esse ‘Prefeitinho’ que está aí, para ele ver se ele já foi visitar, se ele conhece aonde que é, se soltar ele, para saber se ele conhece aonde que é a Glória, aonde que tem a mina lá? Que, quando eu fui prefeito, eu visitei várias e várias vezes lá; eu deixava aqueles drenos tudo em ordem lá, e não daquilo que foi mandado e que foi colocado; e o Zeca já foi questionado a respeito

já desse fato; então, esse questionamento era fácil; mas, se tem vínculo de ‘rabo preso’, a imprensa aqui em Jardinópolis! Então, eu quero, em seu nome Carlinhos, parabéns pela volta, parabéns por optar e pela sua experiência que você tem no meio jornalístico; e que, essa imprensa que agora está continuando a viver aqui em Jardinópolis, que ela tenha esses caminhos para que ela possa ser uma imprensa livre e independente, sem depender de ninguém, como algumas imprensas que tem aqui em que eu fui questionado já pelo jornal A Cidade (hoje que é com o Degan), numa reportagem que foi feita, eu fiz a reportagem; a pedido deles, eu não vou em imprensa nenhuma esperar que eu vou lá pedir para poder colocar a minha foto, a minha coisa; eu nunca pedi, eu era prefeito e eu nunca pedi; isso foi do jornal, você sabe bem disso; e nem chamei nenhuma imprensa para poder sentar lá na Prefeitura, no Gabinete, para trocar ‘amendoim’ e ‘abobrinha’ para poder sair isso e sair aquilo. Então, é isso que tem que ser importante, para que a gente possa melhorar a nossa democracia e a nossa cidadania, no que se refere a esta cidade pequena; que hoje nós temos três meios de comunicação: a Mídia, a Cidade e a Folha de Jardinópolis; então, que seja bem vindo Carlinhos!”. Pedindo aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Só para motivo de esclarecimento da questão da Flora, da mina; como o senhor questionou, que o senhor falou, foi feita a matéria no Jornal Mídia; e, por um acaso, a gente havia comentado numa outra sessão sobre esse local. O senhor se lembra? Engraçado, para mim não foi falado, mas foi falado para alguns colegas; o Prefeito parece que ficou um pouco revoltado (o Vereador João Ciro Marconi disse: ‘Ele já está começando a ficar nervosinho já; está começando já o período eleitoral e já está ficando já meio nervoso!’), dizendo que era eu que tinha ido fazer essa matéria. (o Vereador João Ciro Marconi disse: ‘Fala que fui eu, fala que foi o doutor que foi lá fazer!’) Só para esclarecer aqui, eu quero que chegue no ouvido dele (e eu tenho certeza que, depois da sessão, vai chegar) que, infelizmente, não fui eu que fiz essa matéria; e, sempre quando eu fazer uma matéria, se eu tivesse feito, eu estaria com a minha foto na capa junto com o lugar, apontando; como eu fiz outras matérias já, do Pronto-Socorro uma vez eu fiz e apareci; o que eu faço, eu apareço, eu não mando fazer e também não denuncio e falo; eu vou e faço e mostro a minha cara; então, infelizmente, não fui eu; poderia até ter sido, mas não fui eu; então, só para esclarecimento; se tivesse sido, eu tinha aparecido na capa também! Muito obrigado pelas palavras!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “E esse fato, nobre colega, quando eu fui vereador junto com o Ginhão, que era prefeito, o Iaiá fez uma matéria, inclusive, correndo atrás de porco dentro da mina; foi uma confusão danada, queria bater no Iaiá, etc. e de uma grande verdade. Só que, quando eu fui prefeito, eu visitava, aquilo lá sempre estava limpo, eu visitava com o Paulo Beletti; ou visitava algumas vezes, eu ia com a minha esposa, a minha esposa conhece aquele local. Que é um absurdo deixar deteriorar como está deteriorando aquele manancial que é o manancial mestre da nossa cidade, em termos de início da nossa população; aquele reservatório de água lá, que leva o nome do Dr. João Muniz Sapucaia, na época dele a água veio trazida de lá e com a grande qualidade. Então, eu quero aí já também fazer a minha manifestação a respeito dessa matéria em que o Zeca já falou que nem começou e já está dando ‘pano pra manga’ já; então, que continue dando ‘pano pra manga’; a imprensa tem que trazer polêmica; mas, tanto para um lado, como para o outro; ela tem que ser imparcial, ela tem que trazer uma legalidade dos fatos; não é fazer média com ninguém não, que nem algumas que fazem dependendo do ‘andar da carruagem’. Outro assunto que eu gostaria de dizer é que eu pouco, nesta Casa, tenho feito algumas indicações ou alguns requerimentos; porque, não é minha função, a função de executar é do Sr. Prefeito Municipal, não é do vereador; o vereador não executa nada, o vereador está aqui para analisar as leis, ver o que certo e o que é errado, e cada um dar a sua opinião; e eu falei isso na primeira sessão aqui, da posse, que eu não era nem a favor e nem era contra, eu era a favor daquilo que era legal; então, eu poderia ser, pela minha experiência, um colaborador da Administração atual; como ele foi um colaborador, e abri as portas, para o Sr. Zé (que é o Prefeito atual) quando ele foi vereador; não só ele, como vários outros colegas; e ele participou quando eu fui prefeito; então, eu digo que eu pouco faço. A primeira manifestação que eu fiz, foi com relação ao nosso Cemitério e deu um ‘balangandango’ danado e não virou nada; está lá, se andar no Cemitério, não foi feito aquilo que deveria fazer... Inclusive, está a minha mãe, que eu sinto, a minha mãe e meu pai; e que sinto que eu não posso

continua...

decidir, quando eu morrer, se eu vou para Jardinópolis ou para Jurucê; porque, os dois lugares, eu já tenho já; então, é lá para que eu quero ir, é para o nosso Cemitério ou lá; e quero de ir o meu corpo morto, meu corpo; mas, meu espírito e minha alma, provavelmente, ela vai continuar como continua a alma e o espírito do meu pai e da minha mãe! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ela adoraria comprar um pedacinho bem do seu lado.) Por causa disso não, eu posso deixar em testemunho e você ser enterrada do meu lado, não tem problema nenhum, dentro da mesma cova; eu faço uma dupla lá, se vai te dar prazer isso, está aberto esse espaço; porque é uma satisfação (Viu, Dona Lilia?), você sabe disso! E, aí, o quê que eu fiz? Eu recebi, foi mandado dia 03/09/2011 um requerimento verbal de minha autoria indagando alguns procedimentos ao Sr. Prefeito Municipal; a qual ele recebeu e datado do dia 27/09/11. Eu queria saber do nosso Jurídico se está dentro do período? O ofício saiu daqui dia 03/09/2011, foi datado, do nosso Presidente Mauro Sérgio; foi despachado lá ao Sr. Jorge Saquy para as providências, a assinatura dele dia 27/09/11. Eu acho que está dentro do prazo, eu só queria saber?... Eu só estou perguntando, eu só quero indagar isso aí, não é polêmica também; e, também, se está ou não está, eu só estou querendo saber só; porque, são poucos os que eu faço e, os poucos que eu faço, já trazem polêmica; aí, ele me respondeu e eu não sei se essa resposta, a qual ele mandou aqui e que foi assinada por ele; primeiro, eu acho que ele não tem competência para escrever o que ele escreveu, essa é a primeira coisa; ele não tem competência para poder redigir o que ele redigiu aqui, ele não tem competência!”. Em seguida, houve uma discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, onde o Sr. Presidente começou dizendo: “Vereador, conclua a sua palavra que o seu tempo está estourando! – Está estourando? Então, está; eu vou continuar falando, pode cortar a palavra! Está vendo, aqui é democracia, aqui é ditadura (Tá?); porque, eu uso a palavra e quando eu não uso ninguém se preocupa com isso; agora, o dia que eu uso vem se preocupar! Tá Certo? Então, eu fico feliz de ter essa manifestação do Sr. Presidente! – É o que o senhor fala mais do que o tempo permitido que o Regimento permite! – Eu sei, mas eu vou fazer o quê, né? Cidadania, democracia, liberdade, a ditadura já acabou. Entendeu? Então, tem tudo isso aí que nós temos que colocar na mesa; e, também, até a tolerância e até um pouquinho de respeito a quem está usando a palavra, que é este vereador, independente da lei! – Nós temos um Regimento a ser cumprido e o tempo do senhor já estourou com três minutos, três minutos passou do tempo do senhor! – Três minutos? Então, está! Então, só para encerrar, eu quero encerrar dizendo o seguinte, que na resposta que ele fez a um dos itens aqui: ‘Acredito que se todos os administradores públicos que passaram pelo cargo de chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive o solicitante (que sou eu), tivesse feito um pouco com relação ao recapeamento, a Cidade hoje estaria em melhores condições de tráfego!’. Eu fui prefeito há 15 anos atrás; e, há 15 anos atrás, a Usina de Asfalto funcionava a todo vapor; eu dava recapeamento aos buracos da nossa Cidade, eu recapeava não pedra, que nem está recapeando agora; eu fiz a Vila Marchiô, Sr. Paulinho da Vila, com o maquinário da própria Prefeitura; foi a Usina de Asfalto da Prefeitura que fez a Vila Marchiô; a avenida que liga o Centro até o Bom Jesus, inclusive, quem realizou foi a Prefeitura Municipal de Jardinópolis através da sua grande... e que hoje está incompetente para poder fazer até tapa buraco; a estrada vicinal, quando eu fui prefeito, ela não ficou do ponto que ela ficou até ser recapeada; e ele foi vereador e ele sabe muito bem disso! Então, se ele teve uma preocupação em me responder desse jeito, eu estou falando aqui hoje publicamente, eu quero pegar ele e o Secretário de Obras! – Senhor vereador, o tempo do senhor estourou! Senhor secretário, por favor! – Então, para acabar de estourar, eu quero dizer o seguinte: nós estamos começando a entrar num ano eleitoral e (O quê que acontece?) começa a sair pesquisa; e a pesquisa que saiu recentemente, provavelmente a pedido do Sr. Prefeito Municipal, eu estou em casa guardado, lá dentro do guarda-roupa, eu já apareço já na televisão, da pesquisa; então, o Prefeito já está começando já a ficar preocupado já com a máquina administrativa na mão! E têm outros que fazem pesquisa e não põem o nome; porque, para o mal perpetuar, as pessoas boas não podem participar; então, realmente, eles não me colocam o meu nome lá, pelo menos para dizer se eu sou candidato ou não a prefeito! Quer desligar? Pode desligar! A pedido, ele vai sentir muito feliz em cortar a minha voz. Obrigado! – Feliz não, simplesmente cumprindo a obrigação que a gente vem fazer aqui! Com palavra, o Vereador Raimundo!”. Inscrito também para falar, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; boa noite a todos os colegas

vereadores; boa noite ao público presente; eu quero cumprimentar a grande platéia que sempre nos assiste, sempre vem dar o seu apoio para gente aqui, a Dona Altamira, o Sr. Makhoul, hoje o Carlinho aqui, o Doni e o Cleber; que sempre é bem vindo (Né, Cleber?) nesta Casa, junto com todo mundo! Eu quero somente, Sr. Presidente, fazer um requerimento (verbal) ao Sr. Prefeito para que ele envie, junto ao órgão competente, uma lista de nomes e endereços dos funcionários que solicitaram o vale-transporte de Ribeirão Preto (Tá?); eu quero que ele, por favor, envie para esta Casa para a gente ter conhecimento; eu sei que é poucas pessoas, se eu não me engano, é sete ou oito pessoas; mas eu gostaria de estar trazendo para esta Casa e, depois que viesse a lista, eu quero falar a questão do porque que eu estou fazendo este requerimento!”. Inscrito também para falar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; senhores presentes no plenário, boa noite; Dona Altamira, Makhoul, uma boa noite a vocês! Eu quero falar a esta Casa, aos nobres colegas, a respeito da água da Glória; que glória (Né?), realmente, é uma benção aquela água lá. Eu estive lá, quem tirou foto lá, a segunda foto fui eu que tirei; porque, eu queria saber se era igual aquela poça d’água que estava no jornal lá; mas, eu acho que foi engano do repórter, porque eu também procurei a mina lá e não achei; porque, a pessoa que fez (que eu não me lembro quem, porque faz muitos anos), foi tão competente que as minas são os poços subterrâneos, elas são drenadas, as águas vêm por meio de um dreno e cai na caixa de captação. (o Vereador João Ciro Marconi parabenizou-o.) Obrigado, vereador! Agora, a maldade das pessoas (Né?); porque, já estão comentando a respeito de pesquisa, mas a política já começou aqui no plenário, algumas pessoas já percebeu o tom; então, isso já começou e é normal; agora, falar deste Prefeito, ele falou ‘Prefeitinho’; que coisa, imagina se ele fosse um grande prefeito (Né?); porque, com todas essas obras, com toda essa competência (Né?), imagine só, senhores. Agora, eu defendo ele e muitas pessoas nesta Cidade defende; porque, a nossa Cidade, está muito diferente, é competência mesmo, é um exemplo de competência; por isso, senhores vereadores, não precisa nem comentar aqui a competência do ‘Prefeitinho’, como diz o nobre vereador! Entendeu? (o Vereador João Ciro Marconi disse: “Inclusive, vossa excelência tem condições de falar, quando vossa excelência foi até a entrada da minha casa para fazer aquela proposta!”) Isso, eu fiz aquela proposta e a vossa excelência não aceitou, que pena! Né? (o Vereador João Ciro Marconi disse: “Foi me comprar na minha casa e queria que eu aceitasse!”) Viu, vereador? Eu preciso lembrar que a vossa excelência não usou a máquina da Prefeitura para asfaltar a Cidade Nova, deu um trabalho danado aquilo lá, o povo até hoje lamenta aquilo lá! Mas, o que eu quero falar, senhores, é a respeito daquela água, é uma benção; uma pena que, em torno dela, precisa ser mais arborizada para que ela não termine um dia, isso é uma preocupação; eu estive lá, fui pessoalmente, o nobre Vereador Amaurizinho também parece que esteve lá também e deve ter confirmado tudo isso daí; mas, o que eu quero dizer é isso, aquela água está bem conservada, bem protegida; não daquela maneira, houve um engano lá, que tirou uma foto; porque não dá para se ver a fonte, ninguém vê a fonte, é toda drenada e muito bem drenada!”. Em seguida, houve uma breve discussão entre o Vereador Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: “Vereador, tem uma ‘fonte’ ali na Praça Nossa Senhora Aparecida, na Rua Silva Jardim ... – Aquela fonte incomoda os candidatos a prefeito, ela fica molhando eles de raiva; ele fica todo raivoso! Sr. Presidente, é só o que eu tenho que falar! – Aquela ‘fonte’, foi aquela incompetência que a imprensa já falou várias vezes, depois que eu denunciou aqui, em que ele fez um asfalto encima de pedra e encima de um encanamento podre e que está lá e ele tem medo e ele é... (o Sr. Presidente interrompeu, passando a palavra para a Vereadora Lilia.) Vereadora, pode usar os meus quinze minutos!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres colegas e público presente! Eu peço que todos os vereadores participem dos eventos de Jardinópolis; prova de que o João Cilli teve uma tarde de autógrafos na ‘Para Ler’ do Ribeirão Shopping e eu percebi que o único vereador presente era a Lilia Maturana (Entendeu?); e o João, com a maior boa vontade, doando a renda da sua coleção, o Roquito, doando toda a renda para a APAE local. Percebi também a falta de vereadores num evento, nos dias 12 e 13, no Haras Manoel Leão, que mantém crianças da APAE de Jardinópolis para equoterapia; eu estava presente e, graças a Deus, tive uma participação, até financeira, razoável; e agradeço muito a Deus pelo talento que Deus

continua...

de falar uma coisinha aqui: ‘A política desconhece valores, princípios e arruína o caráter; mentir é dever de quem quer manter-se em evidência na política.’ (Edmund Burke)”. Em seguida, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Senhores vereadores, foi dispensada a leitura das atas e votada; aos senhores que chegaram após o início da sessão, ratificam a votação ou há algum ponto retificado ou impugnado por vocês?”. Sendo que o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, eu só gostaria que a Ata da 09ª Sessão Extraordinária, a qual eu não estava presente, eu me abstevesse da votação; e da Ata da 22ª Sessão, eu estou de acordo plenamente!”; e os demais também ratificaram. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por unanimidade dentre os vereadores presentes) do Vereador Raimundo Ferreira Santos para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi sugeriu: “Sr. Presidente, esse intervalo não podia ser mais não; assim, tipo uma hora, duas horas, ou não? Não podia fazer uma legislação aí, da Mesa?”. Então, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 070/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por unanimidade dentre os vereadores presentes) o regime de urgência especial e aprovado (por unanimidade dentre os vereadores presentes) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e também aprovado (por seis votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi, dentre os vereadores presentes) o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aprovado por seis votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), dentre os vereadores presentes. Sendo que, após a leitura do parecer, o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu que, com relação à Comissão de Finanças e Orçamento, houve apenas a assinatura de um dos seus componentes; e, em relação a ela, o Plenário deverá deliberar. Então, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, após alguma discussão, o Sr. Presidente nomeou o Vereador Paulo Roberto de Almeida para emitir o parecer verbal pela Comissão de Finanças e Orçamento. Então, o Vereador Paulo Roberto de Almeida emitiu o seguinte parecer: “Como membro da comissão, o projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade. O crédito suplementar é da ordem de R\$ 680.000,00 para a Secretaria Municipal da Educação e FUNDEB e será coberto por meio de anulação parcial da própria Secretaria e Fundo. Assim, é o meu parecer que entende que o projeto está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado pelos vereadores!”. Então, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o parecer verbal. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Mais um projeto vindo a esta Casa de Leis suplementar anulando com anulações parciais no valor de R\$ 680 mil. Imagine se Jardinópolis não estivesse municipalizado, o quê que esse Prefeito ia fazer, aonde ele ia arrumar dinheiro? Ele só faz a suplementação em que envolve a Educação! E com um detalhe: Por quê que eu vou votar contra? Eu tenho um motivo; se vocês verem o que saiu no jornal, o jornal A Cidade e o que vem para cá; no relatório, no balancete da Educação, no 3º trimestre, a Prefeitura investiu só 25 % de toda essa grana que nós ‘assinamos em branco’ para o senhor Prefeito, só 25 %! Vê se ele investiu no aperfeiçoamento dos professores e em melhorar o seu vencimento? Mas tem que gastar em trocar telhado, em pôr isso e pôr aquilo, etc.; 25 %; inclusive, a última do Tribunal de Contas (o nosso Jurídico está aqui para poder falar se eu estou falando certo ou não), ele fez uma recomendação ao Sr. Prefeito no que se refere à aplicação na Educação (Não foi isso, Dr. Nélio?); que ele tinha aplicado acho que 25,68 %, se não me engano, um coisa assim; e o Tribunal de Contas chamou a atenção do Sr. Prefeito Municipal nas conta que foi aprovada pelo Tribunal de Contas e que eu aprovei também (Viu, Dona Lília? Viu, Sr. Paulinho?), que eu aprovei (Tá?); só que eu não aprovo por meios que não seja da minha consciência! Então, é isso que está acontecendo; mais uma suplementação de R\$ 680 mil em que ele fala, na sua mensagem, que vai tais como mesa, cadeira, lousa; isso aí faz parte já, microcomputador não é novidade nenhuma; uma dona de casa já é uma doméstica e é preciso já ter um microcomputador para fazer o seu controle, a dona de casa. Então, eu acho que a qualidade é que tem que ser investida; e quem dá qualidade é a população através das

continua...

famílias e através dos professores; é isso que precisa ser investido!”. Em seguida, houve uma discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, onde a está última começou dizendo: *“Qualidade é aquilo que você oferece para que a pessoa trabalhe bem! – E quem que dá qualidade? É quem ensina a educação, os professores; primeiro, você tem que investir em professores! – Você não vai poder fazer uma boa limpeza se você não tiver uma boa vassoura e um bom produto de limpeza! – Não, mas se você não tiver vassoura, você pode soprar que você vai limpar a mesma coisa! – Na tua época foi feita algumas reformas ou ampliações com telha eternit! – Mas é lógico, é aquilo que eu tinha; se eu poderia ‘comer arroz e feijão’, eu não ia ‘comer caviar’; que eu não fiz isso na Administração. E construí uma escola sem ter o dinheiro da ‘galinha de ovos de ouro’ que tem aqui desde quando eu saí da Prefeitura; que estão deitando e rolando. Vê quanto que eu investi em Educação sem ter dinheiro nenhum!? – Você vai criticar que está dando conforto para essa criançada? – Mas, é obrigação, Vereadora Lília; dar computador, dar lousa, isso aí faz parte; cadeira, mesa! – Mas, agora ele tem o dinheiro para gastar! – Eu estou falando em dar ao funcionário que dá a educação, que são os professores, aquilo que realmente eles estão precisando ganhar! Vai ver se os funcionários estão contentes? – Não adianta você exigir, se você não der um bom equipamento para trabalho! – O que você acha, Lília, dessa chuva que teve agora neste final de semana? Foi boa ou não, a chuva? E foi tão boa a chuva, que eu já vou aproveitar e vou dizer uma coisa aqui, nobre colega; já aproveitar esta oportunidade, até que é cassada a minha voz. Vereadora, vou te contar uma coisa boa agora e você vai ficar contende comigo: Deus é tão justo, que a primeira chuva, o primeiro temporal arrancou a placa lá da penitenciária; se nós não podemos fazer com as nossas mãos a justiça divina, a justiça que tem que ser feita do homem, Deus já está começando; e, quando construir aquilo lá, vai vir temporal atrás de temporal e vai arrancar tudo aquilo lá por obra de Deus! E eu fui lá para tirar uma fotografia e cheguei lá e eles já tinham acabado de levantar a placa, de medo; isso foi no sábado a noite; e, no domingo de manhã, eu estava lá e a placa já tinha arrumado já; que eu estava sem máquina para poder tirar. Vocês não sabem desse detalhe, dessa ação divina; por isso que eu perguntei o quê que você achou da chuva este final de semana!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 071/2011 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”**, após aprovados (por unanimidade dentre os vereadores presentes) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade, dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“Mais um projeto de suplementação de dotação orçamentária na área da Educação; esse envolvendo o transporte escolar. Que, quando eu fui prefeito, o transporte era gratuito, gratuito, gratuito (Será que alguém está com algum problema de cerume para ouvir?), gratuito, de graça! Por isso que eu vou votar aqui a favor, que é de R\$ 38 mil; que é uma coisa irrisória que vai suplementar, do que ele está recebendo. Quando eu fui prefeito, o transporte de estudante era gratuito; as pessoas que faziam nível universitário, elas vinham uma vez por mês; fazia faculdade lá no Amazonas e, uma vez por mês, ele vinha com passagem paga para vim visitar a família, quando eu fui prefeito; os funcionários da Prefeitura tinham 20 %; que, depois, abaixou para não sei quanto, não sei quanto e não sei quanto agora, que parece que ele suspendeu; não sei, porque isso é problema do Executivo; 20 % para os funcionários que estudavam, eu pagava a faculdade para os filhos dos funcionários e funcionário que estudava; eu pagava não, quem pagava era o povo; que eu estava administrando o bem do povo. Então, aí que está o ‘x’ da questão, meu filho; mais outro projeto que é da Educação, é grana da Educação, numa informação de transporte escolar, está aqui: ‘Atividade de Serviço de Transporte Escolar’; e que, quando eu fui prefeito, era gratuitamente!”. Porém, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Esse é do ensino médio! Viu doutor? Não serve para o...”*. Então, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 5/2011, após lido, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Sr. Presidente, autor do requerimento, gostaria que vossa excelência me desse as devidas e mínimas informações a respeito do porque foi feito esse requerimento?”*. Então, após passar a presidência ao 1º Secretário

(já que o Vice-Presidente não estava presente à sessão), o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos respondeu: *“Eu tive a idéia de fazer esse requerimento porque muito procurado pelas pessoas carentes, com muitas necessidades de reformas em casa; até fui tirar foto de uma casa que se encontra no bairro da Vila Paulista que está pela metade o telhado; já foi desde o começo de 2010 que eu fiz o pedido para a Assistência Social estar indo lá avaliando a situação e não foi feito nada por isso; e algumas outras pessoas que também vêm aqui e diz que é mal atendida lá. Então, pedindo assim até meios de necessidade de remédios caro e até alimentação de pessoas que tenha sofrido acidente aí; até tenho conhecimento de funcionário da Prefeitura que está afastado já faz quase dois anos e sem receber; e foi conversado com a Assistência Social que o perito do INSS deu alta; mas, o médico da CIPA não e o médico que acompanha ele também não; e foi conversar com a Assistência Social e eles diz que não tem como fazer nada. Então, eu quero saber o quê eles estão fazendo, a não ser esse programa do Governo que vem (que é o Bolsa Família) e por ordem judicial; que algumas casas, três ou quatro casas aí dentro destes três anos, que foi ou está sendo reformada a pedido judicial. Então, eu, com as pessoas pedindo e reclamando da Assistência Social, eu quero saber o trabalho que eles vêm fazendo aí!”*. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Sr. Presidente e autor deste requerimento, eu agradeço as suas informações! E já aproveito a oportunidade de saber com o nosso Jurídico se aquelas informações que eu pedi, que deveria já estar aqui para dar essas informações que vossa excelência pediu, se já vieram já; do Serviço Social? Nesse levantamento, estaria informando esse trabalho da Assistência Social! Vossa excelência tem conhecimento, se já? Então, já gostaria que vossa excelência tomasse providência junto ao nosso Jurídico perguntando por quê que não veio até hoje; que já ultrapassou o tempo previsto na legislação! Eu quero informação, eu não quero me preocupar; que eu não estou aqui preocupado em maldade das pessoas não; que, se é um vereador maldoso, já ia querer criar confusão porque não mandou no tempo certo conforme manda a legislação! Eu não sou que nem o Presidente, que me corta a palavra; eu não, eu dou a oportunidade para eles fazerem. Não, cortou, mas por causa do Regimento; o senhor tem que cumprir mesmo, o senhor é forte mesmo, isso aí não tenha dúvida! Outra coisa: vossa excelência fez um comentário aí que eu gostaria de fazer uma correção; o CIPA não é o ambulatório; o ambulatório chama Serviço de Segurança de Medicina do Trabalho, é uma coisa; e o CIPA é uma Comissão de Acidente; CIPA é uma coisa e o Serviço é outra; o CIPA é várias pessoas que são lá eleitas para poder fazer Comissão Interna de Prevenção de Acidente, isso que chama a CIPA; não passa pela CIPA, passa pelo ambulatório em que tem um médico do trabalho lá, a CIPA é outra coisa. Ela pode pedir alguma informação e requerer na CIPA alguma providência do local que ele está trabalhando; por exemplo, se ele está trabalhando lá, está trabalhando numa área insalubre e não tem luva; então, ele pode ir lá recorrer na CIPA porque a CIPA toma providência; essa que é a função da CIPA. Agora, aí, a CIPA sim vai pedir informação e pedir o apoio para o médico do trabalho; aquilo que eu fazia quando o Prefeito me tirou lá por telefone e não teve coragem nem de conversar comigo. Certo? Você viu que uma coisinha que me cutucou, você viu que a coisa começa a virar que nem uma bola de neve; eu não quero fazer isso!”*. Por sua vez, após devolver a presidência ao Sr. Presidente, o Vereador Amauri Pegoraro disse: *“Sr. Presidente, eu quero parabenizá-lo por este requerimento; foi um requerimento que até foi discutido por nós (Né?), pelo movimento que a gente está aqui todo dia e vê que, na realidade, aqui está virando Assistência Social; e, infelizmente, nós não temos poder de ajudar todo mundo que vem aqui e não é a nossa função; e foi devido a isso que surgiu este requerimento. Espero que tenhamos resposta rápido; porque, como eu já disse uma vez aqui, ali não devia chamar Assistência Social, devia chamar ‘Bolsa Família e Bolsa do Estado’, porque só serve para dar isso lá! Infelizmente, a Secretária se omite em muitas coisas que passa por lá; e acaba refletindo aqui na Câmara, nós estamos sendo cobrados e, com isso, a população fica jogando nas nossas costas! Então, meus parabéns por este requerimento, e espero que seja respondido logo, como outros que não foram, e também espero que seja tomada as providências!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal no que diz respeito a quanto de verba veio do Ministério do Esporte desde início da Administração e para onde e como foi aplicado tal verba e respectivas licitações (feito

continua...

anteriormente), foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do requerimento, após passar a presidência ao 1º Secretário (já que o Vice-Presidente não estava presente à sessão), o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “*Eu quero parabenizar ao senhor por essa iniciativa de querer saber isso; e, se fosse possível, eu queria até ir mais além, a meio de comparação no que vem fazendo no Esporte, também pedir para mandar da outra gestão à última, para a gente comparar os valores mandados na gestão passada e os valores mandados até agora...; eu queria saber, durante sete anos, o que foi mandado para Jardinópolis, se o senhor permitir. Então, eu quero acrescentar isso, pedindo não só desses últimos três, mas também da gestão passada!*”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi concordou dizendo: “*Eu aceito o pedido do nobre colega, de acrescentar junto ao meu pedido; e, inclusive, endereçado lá no meu nome e no nome dele!*”. Então, após mais alguma discussão, o 1º Secretário passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “*... O mesmo requerimento que você está fazendo aqui para o Prefeito, passa para o Ministério; porque, se tem uma coisa que me deixou muito triste, foi ver aquele Ministro sendo envolvido numa falcatrua!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento verbal em votação. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Raimundo Ferreira Santos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a lista completa, como nome e endereço, dos funcionários públicos que solicitaram o vale-transporte, especificamente de Ribeirão Preto e Jardinópolis e outras cidades (feito anteriormente), foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “*Vereador Raimundo, eu quero parabenizá-lo por este requerimento... Eu já fiquei sabendo do acontecido aí por essas pessoas; tem uns que recebem e outros não; e eu acho que foi por isso que o senhor pediu. Né, vereador Raimundo? Eu acho que é muito justo o seu interesse!*”. Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “*Nobre vereador, eu acho que, o teu requerimento, precisa completar ele aí; se negou, é bom que responda porque, o vale-transporte que a vossa excelência estava comentando! Não negou?*”. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos explicou: “*Eu fui procurado por uma pessoa, um funcionário, que há um ano e meio solicitou o vale-transporte; duas pessoas que trabalham no mesmo setor recebem o vale-transporte. Eu liguei para o Setor hoje e falei com o responsável e ele me tratou muito mal! É uma pessoa que mora em Ribeirão Preto e o vale-transporte que o Município dá o vale-transporte para a pessoa que mora em Ribeirão Preto; é funcionário público, vem de Ribeirão Preto para trabalhar aqui!* (o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que, então, foi negado; que negou, não deu, não concedeu!) *Não, não negou; algumas pessoas recebem e essas pessoas não. Eu liguei para o Setor e falei: ‘Companheiro, por quê que uns recebem e outros não?’; o que ele me explicou, me explicou duas vezes e eu perguntei imparcial para ele e ele me tratou muito mal; falou que eu estava com a cabeça com ‘títica’!*”. Então, o Vereador Raimundo Ferreira Santos foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde este último começou indagando: “*Essa pessoa, de qual Secretaria que é, nobre colega? – Pode falar o nome? – Pode falar! – É o Dr. Advogado José Branco; ele que trata, vai tudo para ele! – Ele trabalha aonde? – Na Prefeitura, é jurídico! – Quem que é responsável dele, é o Dr. Nélio, é o nosso Presidente? – Não! – Quem que é responsável dele? – Segundo eu fui informado, que ele que autoriza; depois, o Dr. Anderson passa para o Prefeito! – Não, mas quem que é o responsável dele? É o Prefeito, filho; é o Prefeito! – Mas ele que é o responsável!*”. Prosseguindo, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “*Deixa eu explicar. Então, ele me disse que eu estava com a cabeça com ‘títica’, que eu não estava entendendo; eu falei: ‘Não, eu estou entendendo!...’. Então, ele me disse o seguinte: que tem mais de sete pessoas que solicitaram; e falta as pessoas levar a documentação; e eu falei: ‘Puxa; mas, mais de um ano, se a pessoa não levou o documento, é porque a pessoa não precisa do vale-transporte!’; ou seja, ele quer fazer um projeto de lei (diz que tem que ser feito um projeto) para que essas pessoas recebam o atrasado, que seria um ano e meio atrás. E essa pessoa disse: ‘Não, eu já falei para ele que eu abro mão do um ano e meio!’; e eu falei: ‘Oh, a pessoa abre mão do um ano e meio!’; aí, se a pessoa fizer uma carta e levar, ele vai fazer para os cinco e liberar o dinheiro para trás; foi isso que ele falou! Então, eu queria uma relação das pessoas que solicitaram. Para quê? Para mim procurar essas pessoas...’*”. Interrompendo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “*Nobre colega, eu quero fazer uma pergunta e gostaria que os nossos*

jurídicos acompanhassem, não só a minha pergunta, como a tua resposta. Esse caso de um ano e meio atrás, foi feita uma documentação e protocolado junto à Prefeitura para que esse funcionário tivesse esse benefício? Tem!?’”. Ao que, o Vereador Raimundo Ferreira Santos respondeu: “*Perfeitamente; e há quatro meses foi formada toda a documentação e levado para lá; agora ele alega que tem que fazer um projeto de lei. Agora, como é que tem um projeto que deu para pagar o outro e essa pessoa não? Então, eu quero uma explicação; eu quero a relação de nomes das pessoas que solicitaram; só isso!*”. Tomando aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “*Vereadora Lilia, pelo que eu acho que ele está querendo dizer, têm pessoas que está recebendo (Né, Raimundo?) e outras não; eu acho que o questionamento é esse!*”. Ao que, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “*Agora, se tem um projeto que deu direito a uns receber, por quê que agora vai fazer um outro projeto para esses receber, se há um projeto?*”. Então, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “*É igualdade para todo mundo (Né, Jurídico?); eu acho que, se um recebeu, abre espaço para os outros!?’*”. Ao que, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho esclareceu: “*Precisava saber também a forma que é feito esse pagamento; se a Prefeitura vai até uma empresa e compra os vales e distribui ou se é feito em pecúnia também! Né?*”. Então, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “*Eu acho que o vereador podia acrescentar isso no seu requerimento também!*”. Ao que, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “*Acréscenda de que forma que é feito o pagamento e a compra desse vale, se é feito por alguma Secretaria ou pela Prefeitura! É importante, mas eu quero a lista!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento verbal em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 149/2011 até a MOÇÃO Nº 154/2011, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 155/2011, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a moção ser retificada (já que consta que o Dr. João Cilli é juiz de direito, mas ele é juiz do trabalho) e para a dispensa da leitura da mesma, foi aprovada por unanimidade dentre os vereadores presentes. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos; sendo que o mesmo explicou ao público presente o motivo do minuto de silêncio. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que a indicação será encaminhada ao departamento competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 25ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 23ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana ainda não estava presente ao momento da votação). Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais

continua...

ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Cont-120/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópia do Balancete Mensal do mês de SETEMBRO de 2011 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 401/2011, N.º 405/2011 e N.º 406/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 072/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 53/2011, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de que seja construída a praça no Sistema de Lazer da Quadra 24 do bairro Jardim Mário Antônio Marconi, denominada de “Saide João Abrahão” através da Lei 2504/01, de 10 de março de 2001, cuja cópia segue anexa. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 156/2011, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), de Apoio a Excelentíssima Senhora Prefeita DÁRCY VERA, pelas cobranças feitas ao Governo do Estado em relação à falta de investimentos em Ribeirão Preto-SP e região. MOÇÃO N.º 157/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA MATHIAS JUZZO, ocorrido no dia 16 de outubro de 2011, aos 84 anos de idade, viúva, deixando 7 filhos, 20 netos e 20 bisnetos. MOÇÃO N.º 158/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA MORAES, ocorrido no dia 1º de outubro de 2011, aos 79 anos de idade, viúva, deixando 4 filhos, 10 netos e 12 bisnetos. MOÇÃO N.º 159/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ELZA RIBEIRO THEODOSIO, ocorrido no dia 14 de outubro de 2011, aos 61 anos de idade, deixando 2 filhos e 2 netos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas; com a graça de Deus e com o reconhecimento, mais uma vez, da minha genitora, aquela que me deu a oportunidade de vir ao mundo com todos os meus reconhecimentos e com meus defeitos, eu quero saudar nesta sessão de hoje as palavras do meu irmão; que eu tive conhecimento quando eu recebi na minha casa este ofício da Câmara Municipal, que ele mandou, essas belas palavras refletindo realmente a imagem da minha mãe! E, mais uma vez, que é uma constância no exercício da cidadania, dos cidadãos jardinopolense, eu quero parabenizar, mais uma vez, a presença aqui do Cleber que, mesmo sem bicicleta, ele vem até a nossa Casa; o Zé Makhoul não vota em Jardinópolis (Não é?...); o Doni, que está chegando; que mostra o exemplo de cidadania; e que, a presença de vocês aqui, independente, eu sempre falo: se a gente está com o plenário vazio, a gente sabe que nós estamos aqui representando a população; então, não precisa estar de plenário cheio; seria bom o plenário cheio de todo cidadão que possa participar, não só nos ouvir em termos daquilo que é ruim e que é resumido por vocês; mas trazer também aquilo que é de responsabilidade; eu, particularmente, falo na condição de vereador e sempre defendendo que o posicionamento do vereador é um posicionamento totalmente diferente do Poder Executivo; o posicionamento do vereador é um posicionamento do Poder Legislativo, nós estamos aqui para legislar; por mais caneta que eu tenho aqui, as canetas não servem para que eu possa executar aquilo que é de alcance e de almejo da população de Jardinópolis. Eu quero parabenizar também, aí no fundo, chegando o garoto que está ali, seja bem vindo

também a esta Casa; e, para poder dizer, coisa que eu vou comentar hoje; o Sr. Presidente já está já cobrando os 15 minutos, que é um absurdo esse negócio; eu tenho 15 minutos para falar e 15 minutos é muito pouco para que a gente possa manifestar numa sessão; por isso que eu acho que deveria ter sessão todos os dias ou, senão, toda segunda-feira. Eu queria me manifestar hoje a respeito de alguns assuntos; um assunto que eu queria perguntar ao nobre jurídico nosso que está aqui presente, o Dr. José Paulo, a respeito desse ofício que nós recebemos, que o Sr. Presidente recebeu e também me informou a este vereador do Requerimento N.º 02/11; que ele pede uma prorrogação de 90 dias a respeito das informações em que pedi dia 27 de junho, em que foi aprovado e que foi mandado dia 27 de junho e nós recebemos aqui dia 18 de outubro; então, junho, julho, agosto, setembro e outubro; cinco meses (Né?); aqui foi aprovado dia 27 de junho. Aqui tem a data de quando vai para lá, ou não? Eu só quero saber do nosso jurídico se esse tempo não foi um tempo que já ultrapassou o tempo suficiente para poder dar as informações, não passou? Só para título de informações legais e constitucionais! (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que eles vão checar quando foi enviado; que ele vai pedir na secretaria, amanhã, para checar.) Ele foi aprovado dia 27 de junho; então, provavelmente, deve ser ou 28, ou 29 ou 30, provavelmente, que foi mandado. Seria quanto tempo que é o prazo para poder dar as informações de requerimento? Vinte dias, não é? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é quinze dias.) Quinze dias úteis (Né?); se foi em julho, julho, agosto, setembro e outubro; então, já são quatro meses, quatro meses são 120 dias; são seis vezes mais do que o tempo. Então, o acordo de autorizar ou não, é do vereador, ou é votação, ou como que é? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que a concordância é do vereador, do autor.) Então, eu concordo, mas não para 90 dias, mais 30 dias; porque é só ver as datas lá e a data que mandou porque é em julho; então, nós temos julho, agosto, setembro e outubro, nós temos quatro meses; a agora nós vamos entrar o mês de novembro para dar essas informações. Eu já não peço nada; e, quando pede, ainda precisa demorar todo esse período? Esse é um deles, o outro foi da parte Social; que eu quero saber a que ponto que está o requerimento da parte Social que eu pedi as informações; nós recebemos aqui, a sessão passada, de um requerimento que eu pedi, que a resposta foi muito rápida, inclusive uma resposta mal criada e sem educação do Sr. Prefeito Municipal a este vereador; porque ele nem se deu para se tocar que ele foi vereador quando eu fui prefeito e que as coisas funcionavam quando a Usina de Asfalto, que não funciona agora; que agora que ele está pedindo aqui, inclusive, dinheiro para suplementar para poder comprar emulsão asfáltica; o rolo compressor parece que já mandou arrumar e quebrou de novo ou está faltando uma peça; agora ele vem falar que eu não fiz recapeamento na Cidade, lá atrás; então, esse aí, ele respondeu rápido; agora, o outro, esses dois que eu queria saber; esse eu vou dar mais 30 dias, a partir da data do recebimento aqui, que foi do dia 18 de outubro, que a Câmara Municipal recebeu! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que vai checar amanhã; que o Demilson está anotando aqui qual é; porque parece que chegou a resposta de mais um requerimento.) Eu não recebi! Tá? Então, esse é um assunto; outro assunto é a respeito do balancete que nós estamos recebendo aqui para setembro, que é o terceiro quadrimestre (Né?), e faltam mais três para terminar e encerrar o ano; em que tem já um superávit intenso com relação às receitas e despesas; e está para resolver um assunto que eu queria saber do Cabo Sérgio, um assunto que eu quero comentar hoje, a respeito da falta d'água, o porque que aconteceu aquilo em Jurucê no que se refere à falta d'água que teve lá? As informações que eu tive, Cabo Sérgio, eu não sei se vossa excelência é de conhecimento que estão lá reformando lá, aonde que é verbas do FUNDEB, que é a parte da Educação, fazendo muro, etc.; estão melhorando lá aquilo que tem dinheiro em caixa, bastante; e a firma, não sei que firma que é essa que está, eu não colhi informações direta de responsáveis, eu colhi informações de cidadão de Jurucê (Tá?); mesmo que seja alguma notícia que não bate com a realidade, eu assumo essa minha manifestação; que foram ligar uma tal de betoneira lá e queimou o painel lá e queimou a bomba d'água e ninguém avisou nada; a bomba d'água ficou lá, não sei quantos dias, queimada lá e que foram trocar agora. É esse conhecimento? Você não tem esse conhecimento!? Você não está sabendo de nada com relação à falta d'água que teve lá na coisa; e que também chamou, no sábado ou na sexta-feira, que vai lá bairro aonde vossa excelência tem a sua propriedade e que registro foi fechado ou não foi, etc., etc.? Então, houve lá e eu queria aproveitar essa oportunidade e fazer um requerimento verbal pedindo informação ao Sr. Prefeito no que

continua...

ser refere de fatos recentes de falta d'água no Distrito de Jurucê e também na queima da bomba d'água instalada ali naquele local onde existe a escola Criança Feliz! Outro assunto que eu queria comentar é no que se refere à falta d'água no Município de Jardinópolis; em especial, no Jardim São Marcos; eu queria fazer um requerimento (verbal) ao Sr. Prefeito Municipal também, pedindo informações o por quê está faltando água no bairro São Marcos? Sempre vem por muito tempo sofrendo com esse problema; é inaceitável a falta d'água, que é um bem essencial, lá nas casas do Jardim São Marcos; isso é um ponto de referência, o Jardim São Marcos, para mim, é um ponto de referência à falta d'água no Município de Jardinópolis!". Pedindo aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: "Em relação ao Jardim São Marcos aí, eu também tenho recebido muitas reclamações; inclusive, a moça que reclamou para mim fala que, na rua da casa dela, para o lado de baixo da rua não tem água e para o lado de cima tem; e eles vêm reclamando bastante disso aí também!". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Nobre colega, eu vou ser generalista, eu vou falar de todo o bairro aqui! Tá? O que eu quis dizer é o seguinte: nessa falta d'água, nós temos agora um relógio, o relógio está cobrando; então, não está sendo gratuitamente eu acho que em nenhum lugar de Jardinópolis, provavelmente; então, está tendo uma arrecadação muito alta...; está aqui: 'Serviço de captação, adução e tratamento de resíduo e distribuição de água: R\$ 2.250.000,00'; está aqui, na receita consolidada desse balancete a qual ele mandou para o Projeto 72/11; então, tem muito dinheiro rodando aí nesse setor de água para poder estar faltando água! Inclusive, eu queria saber do Paulinho (que eu acho que é mais diretamente, esse é um especialista, é um expert no assunto), quantos poços artesianos o Sr. Prefeito abriu, sem ser o de Jurucê que já estava já programado já bem para trás? Lá naquele que deu problema no poço (Né?); bom, infelizmente, aquele lá foi incompetência de Administração anterior que não deu manutenção; esta que é a grande verdade, perdeu o melhor poço de Jardinópolis! Então, nós estamos tendo uma falta d'água no Município, que está tendo uma arrecadação boa e está tendo um controle com os relógios d'água; para que esta munícipe, que ali está desabafando, falando, tendo o direito dela de cidadania, e dizendo do seu bairro. Então, eu queria que fosse feito um requerimento pedindo um posicionamento do Sr. Prefeito a respeito dessa falta d'água nesse bairro e também a de Jurucê; essa é a minha manifestação com relação à falta d'água! É por isso que eu disse a vocês aqui presentes a dificuldade que tem o vereador, principalmente este que faz a sua função de legislar; eu não sou executivo, eu não estou na Prefeitura todo dia, eu não estou lá rodando e cada um tem o direito de ir e de fazer; quando eu falo desta maneira, eu não falo pensando em nenhum outros colegas não, eu falo pensando no meu posicionamento; então, é um assunto do Poder Executivo, não tem nada do vereador; a munícipe, ela está recorrendo ao Prefeito também e também ao vereador, numa situação que não é de responsabilidade nossa; eu acho que não cabe a nós resolver o problema da água; e sim resolver o problema da Cidade em termos de legislar e dar suporte financeiro aqui em seus projeto de suplementação, Orçamento, etc. (apesar que eu votei contra o Orçamento, desse que passou, por causa da Saúde), na solução dos seus problemas do seu dia a dia, naquilo que é mais fundamental e essencial para o cidadão jardinopolense: saúde, educação, água, saneamento básico, e vai toda aquela complementação para a cidadania e pelo bem estar de cada um! No projeto de lei aqui, que não é momento de fazer algum comentário, eu queria já fazer um requerimento verbal também (é outro requerimento verbal), pedindo ao Sr. Prefeito informações do cronograma de uso dos R\$ 131.520,34 que ele vai ter para poder fazer a conservação de logradouros públicos; qual que é, na compra da emulsão asfáltica, aonde que ele vai usar isso? Como? Tem!? Não, se tem, já vai outro encima (Tá certo?); sem problema nenhum! Então, eu quero fazer um requerimento baseado neste projeto de lei (Nº 072/11) a qual ele pede uma suplementação de R\$ 31.520,34, aonde vai ser usado esse dinheiro totalmente; que vai ser passado pela Câmara aqui e nós vamos aprovar; ele tem R\$ 100 mil e mais R\$ 31 mil na conservação, com o intuito de adquirir emulsão asfáltica. Eu quero saber o quê que ele vai fazer com esse dinheiro, se ele vai recapear, se ele vai fazer as passagens, se ele vai bloquear toda a coisa, se ele vai asfaltar encima da pedra (que é um absurdo), o paralelepípedo ou 'macaco', na nossa rua de Jardinópolis? Porque, lá tem um buraco lá que, desde antes dele fazer o asfalto e passar encima, já está furado lá e ele não conserta (acho que de vergonha); então, é essas informações que eu quero ter do Sr. Prefeito Municipal! Eu acho que eu estou nos quinze minutos, não é Sr. Presidente? Já deu ou não? Tá quase!? Você está rindo, Nê Meloni, é

ditadura aqui; está caindo Kadafi, está caindo todo mundo lá; e aqui tem a ditadura, mas é uma ditadura democrática. Tá certo? Então, eu quero, mais uma vez, agradecer a oportunidade de se manifestar, dentro do prazo regimental, para que o Sr. Presidente não precise cortar a minha palavra e nem se chatear pelo uso da mesma; meu muito obrigado!". Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite, Sr. Presidente; boa noite aos demais colegas desta Casa; aproveitando também e desejando boa noite ao público presente, ao Nê Meloni, à Dona Altamira sempre presente na nossa Casa, o Sr. Zé Makhoul, o Doni, também o Cleber, o Luiz e o Tranquedo; boa noite e sejam bem vindos a esta Casa! Eu gostaria de fazer uma moção (verbal) à Feira de Ciências e Tecnologia que ocorreu no Colégio NEC; em nome da direção, a Roseli Aparecida Frojoni; e também aos professores, funcionários e alunos; eu gostaria de fazer uma moção de aplausos e reconhecimento. Eu estive nessa feira e fiquei bastante feliz com o objetivo em que fizeram essa feira, no dia 20 desta semana passada; e fiquei muito feliz, porque a nossa municipalidade participou em peso; houve uma grande participação das escolas públicas municipais, das escolas particulares; onde, em um momento que eu estava lá, lotou a escola com tanto visitante; e, na qual, esses visitantes, não só pôde desfrutar de uma aventura tecnológica, como também adquirir um vasto conhecimento com a explicação daqueles alunos; e que estavam afiados para estar explicando a cada parte do seu experimento e de seus trabalhos para a nossa população! Então, não só ganhou aqueles alunos da referida escola; como também ganhou a nossa população que esteve lá presente e, principalmente, também os nossos alunos da rede pública municipal; do que teve (Né?) uma associação dos conhecimentos daqueles alunos daquela escola, com os conhecimentos que eles buscam na sala, na sua escola; e, com certeza, pôde estar renovando e acrescentando no seu currículo parte dessa feira. Então, eu fico feliz em poder, neste momento e em nome da nossa comunidade, estar elogiando o trabalho em que promoveu a direção, professores, funcionários e alunos do Colégio NEC; então, estão mesmo de parabéns; e eu acredito que, pelo fluxo de pessoas que eu vi movimentando naquela escola, provavelmente, eles tiveram mais de 12 mil, 13 mil, 15 mil pessoas visitando a Feira de Ciências e Tecnologia! Então, eu quero deixar aqui os parabéns a todos os participantes da escola; e dizer que é um fruto aí da nossa comunidade e das pessoas que estiveram lá e tiveram, assim, o prazer de estar comentando comigo o evento; e muitas pessoas que estiveram lá veio comentar em relação; então, está mesmo de parabéns!". Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Cabo Sérgio, você me permite um adendo? É diretamente à Educação, o que representa esse trabalho para essas crianças! Tá certo? Isso é muito importante para esses jovens; e que, esses jovens, e como eu também tive quando eu fui no curso científico, eu também participei de feira de ciências em Ribeirão lá na Cava do Bosque, naquela expectativa de terminando o curso ali, para saber que caminho que a gente vai tomar no dia a dia; e cada um vai tomar o seu caminho, daquilo que é de condições para ser tomado; e uns vão ter condições financeiras para tomar vãos altos, pela parte financeira, e outros não! Hoje, atendendo duas pessoas, essas duas pessoas vieram reclamar comigo, em que pagam R\$ 100,00 de passe para estudar; e o outro também, que paga R\$ 100,00 de passe para estudar ou fazer faculdade, ou fazer cursinho, ou fazer curso tecnológico, ou ir para estudar; e o outro paga já, de faculdade, R\$ 800,00 e gasta mais R\$ 100,00 de ônibus; isso foi informação da pessoa, eu não vou 'questionar' (entre aspas) do passe de R\$ 100,00; então, o que representa, de R\$ 800,00, mais de 10%! Então, aqui vai a minha indignação nesse trabalho bonito que se faz aqui e, depois, essas pessoas precisam sair e não tem o apoio do Poder Público no que se refere às viagens para as cidades vizinhas, na busca de uma glória na sua profissão! Obrigado!". Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu gostaria também de, até eu preciso ver na administração desta Casa, a respeito dos requerimentos que foram feitos (como o colega Dr. João Ciro estava dizendo) e que são morados e, às vezes, a gente nem tem resposta. Eu até venho complementar, doutor, a sua opinião em relação aos requerimentos que é feito; e eu prometo que amanhã eu vou estar vendo junto à administração para saber o que realmente vem acontecendo em relação a esses requerimentos!". Pedindo aparte novamente, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Se me permite também, no meu caso especificamente; eu cumpro a minha obrigação aqui de legislar e eu não tenho acesso às informações que eu recebo da Prefeitura, através dos atos de Executivo, são informações que, se eu tenho, essa moça que está faltando água e tenho informações, eu já poderia responder a ela!

continua...

Então, nós não temos as informações, que nós devemos ter informações (Tá?) para que a gente possa dizer aos munícipes aquilo que está acontecendo no Poder Executivo; não no intuito de defendê-lo não, de dizer realmente a realidade; eu sou muito realista com esse quadro (Tá?); então, eu me posicionei, neste caso especificamente deste requerimento, daquilo que nós temos de informações aqui e daquilo que nós aprovamos e que poderia estar não faltando água em Jardinópolis!”. Porém, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos esclareceu: “Vereador, só que tem alguns requerimentos que o Demilson lê e coloca nas pastas e, por falta, não sei, de atenção ou alguma coisa, que vocês não vê. Portanto, na sessão passada, o Vereador Dr. João Ciro citou que não tinha recebido um requerimento do pedido que fez lá para a Assistência Social e eu fui conferir com o Demilson e tinha entregado ao senhor e tinha lido aqui numa data bem anterior! Segundo o Demilson, diz que leu aqui e entregou ao senhor; então, eu peço aos vereadores que prestem atenção na hora que o secretário está lendo e confere a sua pasta; que alguns requerimentos chegam e vocês, não sei, por falta de atenção ou qual motivo, que não conseguem ver; aí, cai a culpa no secretário e eu vou cobrar dele e ele me mostra com franqueza e com prova que ele colocou na data tal e não tem como eu reclamar com ele!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, então eu gostaria que, se for possível, nos meus casos especificamente de documentação e de coisa, fosse protocolado; pronto!”. Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Boa noite a todos e muito obrigado!”. Porém, em tempo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Nobre vereador, eu gostaria, antes do senhor encerrar a tua fala, que o senhor fizesse uma explanação aos vereadores com relação à ida do senhor, o Sidnei e o secretário e a moça da imprensa à Brasília? Eu gostaria de saber como é que foi, um relato; eu não, eu acho que todos os vereadores gostariam de saber do senhor como foi?”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Muito bem, a nossa ida a trabalho em Brasília e com muito prazer estar levando jovens do nosso Município para conhecer a política tão perto quanto eles conheceram neste Câmara Mirim de 2011; quanto também as repartições, em que tanto conversamos aqui, e eles foram estar conhecendo de perto em Brasília; então, nós tivemos a sessão da Câmara dos Deputados onde os vereadores mirins participaram do projeto, da Câmara dos Deputados, do ‘Deputado Por Um Dia’; então, esse trabalho, foi apresentado dois projetos onde eles mesmos defenderam os projetos, os favoráveis e os contra o projeto, fizeram a apresentação e depois a votação dos projetos. E isso foi lançado em rede nacional; inclusive, os canais fechados que lá estiveram fizeram várias entrevistas, onde o nosso Município teve oportunidade, talvez alguém do público presente aqui que acompanhou o jornalismo do Canal 33, a Rede Brasil, do Canal 22, que é canal aberto; também, os nossos jovens deram declarações e depoimentos para o repórter dessas emissoras; do TV Câmara, do TV Senado. Então, tiveram a oportunidade de estar colocando as opiniões dele da política, não só do nosso Município, quanto o aprendizado que eles tiveram lá em Brasília; e eu tive algumas pessoas de Jardinópolis que assistiram e elogiaram bastante o trabalho não só dos nossos jovens aqui, como de tantos outros que eles assistiram lá dando os seus depoimentos nessas emissoras. Depois, também, que saímos da sessão, a nossa assessora de imprensa da nossa Casa, ela preparou um roteiro onde eles tiveram a oportunidade de estar conhecendo a Praça dos Três Poderes, a Biblioteca Internacional de Brasília, uma feira também de tecnologia e ciências que estava acontecendo em Brasília, internacional; onde tivemos a oportunidade de estar conhecendo empresas que vêm investindo afincado aqui no nosso País. Fomos também em todas as repartições do Congresso, do Senado; e, inclusive, eles tinham, assim, muita vontade de falar pessoalmente com o nosso deputado, não me recordo o nome, mas pelo nome alcunha que é muito conhecido, que é o vulgo Tiririca (Né?); estivemos na sala dele, porém, a infelicidade dele não estar lá e chegar somente às 14:00 horas em que a gente não estaria mais lá!”. Porém, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Foi muito feliz as crianças não terem conhecido! Entendeu? Porque, eu acho que estar indo para Brasília é uma questão de cultura; e, apresentar o Tiririca para os jovens que estão começando agora, eles podem perder o incentivo a estudar (Entendeu?) e ser eternos palhaços. Então, eu agradeço a Deus que aconteceu esse incidente, nobre colega, e que eles não tiveram oportunidade de conhecer!”. Discordando, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Vossa excelência não deveria ter essa opinião; nós temos aqui um palhaço de Jardinópolis; me perdoe, eu acho que eu vou deixar de colocar o nome dele aqui em evidência; mas, só de eu falar dessa pessoa, vocês vão saber quem é. Ela esteve num programa de

televisão do Faustão (Né?), ganhou um prêmio; e hoje ela desenvolve projetos no Município que nós temos que ‘tirar o chapéu’; eu tenho orgulho, o Nê Meloni talvez já assistiu algumas peças apresentada no teatro nosso, no teatro municipal, alguns juvenzinhos nossos que apresentam peças onde eles são treinados por essa pessoa do Município; e que toda a platéia e todo o Município aplaude! Então, eu vejo que o Tiririca hoje, como palhaço, é uma pessoa muito bem sucedida; aparece em todas as redes nacionais de televisão e tem um excelente salário! Então, eu vejo que é uma opinião pessoal de vossa excelência e a qual, a minha opinião pessoal, infelizmente, eu não posso concordar com a sua opinião pessoal; a minha opinião é que esses jovens tenham como espelho pessoas como essas em que, realmente, com uma singela profissão, vamos se dizer, conseguiu alcançar aquilo que ele buscou. Então, está de parabéns o Tiririca, está de parabéns o nosso jovem que espelha em pessoas como essas, no nosso profissional aqui que tanto batalha, trabalha em instituições para preparar o nosso jovem para ser um palhaço do amanhã! Então, infelizmente, eu tenho que discordar com vossa excelência e desejar a esse nosso jovem que espelhe em mim, hoje um vereador que já foi um policial, que espelhe no Raimundo que é um excelente padeiro (Né?), no Juscelino que é um excelente profissional na área jurídica e que espelhe em vossa excelência; que eu tenho certeza que, uma jovem que espelhar em vossa excelência e desenvolver atividade de decoração, ela vai ser muito bem sucedida quanto vossa excelência é! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana argumentou que tem que se espelhar em quem gosta de estudar; que o mesmo não entendeu nenhum pouquinho a sua colocação.) Não, o teu ponto de vista só eu discordo!”. Pedindo aparte novamente, o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: “Eu queria não ser aqui o advogado (e nem tenho intenção) e nem o juiz não; eu acho o seguinte: ... ele foi eleito o mais votado, ele não foi eleito sozinho, quem votou foi o povo; então, nós não podemos mudar, assim como colocaram o Tiririca lá, vão colocar nas próximas eleições, se não houver um reconhecimento de valores, coisas que podem detonar mais ainda o que já foi detonado a nossa Cidade em eleições aqui não muito tardia; essa que é a grande verdade! Então, eu não recrimino o Tiririca; pelo contrário, eu admiro; porque, uma pessoa que teve a votação que teve, ou por gozação ou não, ou por isso ou por aquilo, ele tem os seus valores; que ele foi reconhecido do ponto de vista legal, eleitoral, judiciário, etc., etc. Então, o que tem que ver é que ele, mesmo sendo um palhaço, ele não seja corrupto, de tantos de colarinho lá e de tantos que tem o diploma de baixo do braço e são corruptos há muito tempo neste País todo, inclusive Jardinópolis!”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira agradeceu dizendo obrigado. Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores, o Pr. Luiz, o Doni, o Cleber, o Zé Makhoul, o Tranquedo, o Nê Meloni, a Altamira! Bem, essa questão de responder, de fazer e de acontecer do Executivo, há tempos atrás fiz uma indicação para que o Prefeito usasse de uma forma o desconto para o IPTU nas residências que tivesse uma árvore plantada; então, a gente percebe, pela imprensa, que aqui nós fazemos, nós saímos na frente; mas, infelizmente, acaba não acontecendo por parte do Executivo; que ele poderia já estar com esse projeto feito e incentivar que as famílias plante; porque, a cada dia que passa, a gente está vendo o corte e o plantio não; eu acho que eu estou correta no que eu estou falando e tem aí um professor fantástico para falar a esse respeito! Bem, outra coisa, eu fiz um projeto autorizando o Prefeito à licença maternidade e também não aconteceu nada até agora! Neste momento, eu faço uma moção verbal de pesar ao nosso contador (foi meu professor) José Braçarola; que faleceu este fim de semana, deixando um profundo vazio em seus familiares e nos seus amigos! Eu faço o uso da palavra também para agradecer um ofício que nós vereadores recebemos do Sr. Mário Marconi Filho, em nome da família, respondendo à moção de pesar apresentada e aprovada por todos esses vereadores quanto ao passamento da Dona Emília Marconi, a nossa queridíssima Vó Emília. Bem, mais uma vez, eu cobro a presença dos vereadores nas promoções que as instituições promovem para arrecadar fundos para a manutenção das mesmas; é a Casa da Criança, o Lar São Vicente de Paulo, o Lar Esperança, as igrejas! Ontem foi o leilão da APAE. Qual vereador estava presente? Você estava!? Foi um leilão para dar uma arrancada na nova cede; e eu tenho fé em Deus que isso vai alavancar agora; porque, se não me engano, chegou à cifra de R\$ 200.000,00. Então, que cada vereador participe, não deixe só para o ano da eleição não; vamos participar!”. Então, houve uma discussão entre a Vereadora Lília

continua...

Aparecida Almeida Maturana e o Vereador João Ciro Marconi; onde este último começou dizendo “...Cada um tem os seus motivos (Tá?); eu não preciso aqui ficar justificando porque que eu não fui (Tá certo?); se eu não fui é porque, realmente, não deu. Eu não fui, mas eu não deixei de votar a favor aqui um projeto do chefe do Executivo para dar dinheiro à APAE para que ela pudesse investir na sua obra. Então, eu já estou fazendo a minha parte! – O senhor fez a obrigação do senhor, como vereador! – Não, obrigação minha não; não é obrigação minha não, é a minha participação! Eu poderia ter votado contra! – Eu estou cobrando dos vereadores solidariedade! Se essa o senhor sabe o que significa, o senhor não precisava estar dando essa resposta; o que o senhor fez aqui, os demais também fizeram! Se não vai por problema financeiro, vai lá e come um espetinho, toma uma cervejinha, encontra os amigos e está gastando; se pode arrematar e pagar o que arremata, também vale a pena! – Agora, eu tenho uma senhora de idade, que é mãe da minha esposa; ela faz aniversário e eu estou lá em confraternização com ela; eu não vou poder sair de lá para ir lá na festa! – Eu tenho que comungar com o senhor que o senhor, infelizmente, não teve como ir porque tem a sogra. Então, eu acho que é questão de solidariedade! Outro dia que nós aprovamos aqui, eu pedi que cada vereador doasse uma quantidade em sacos de cimento para a construção do muro; graças a Deus, as capas que veio lá de São João da Boa Vista vai servir para a capa do muro da APAE e parece-me que só eu que mandei entregar esse cimento. Então, eu gostaria que cada um de vocês tivesse, primeiro, a sensibilidade e enxergar aquilo que nós não necessitamos, graças a Deus! – Vereadora Lília, eu já vou aproveitar também e já dizer mais uma coisa que eu gostaria de não falar, é coisa até particular. Tá certo? APAE e todas as instituições de caridade aqui de Jardinópolis, a qual precisam de uma avaliação médica, o médico do trabalho, eu faço e não cobro nada. Então, eu não preciso ficar falando isso e nem colocando em jornal e justificando; então, eu acho que a senhora tem que respeitar a situação de cada um; faça o que é tua parte e respeite o que é dos outros! – O que o senhor faz, como médico, é obrigação no teu juramento! – Você vai me desculpar não, eu tenho meus honorários; eu sou obrigado a cobrar! Tá? – Eu tenho uma sobrinha que se forma o mês que vem em Botucatu, em medicina; e eu estava lendo o juramento dela e gostaria de estar com ele aqui na mão para estar lendo para o senhor ouvir; que o juramento de médico não é diferente desse ou daquele. Então, o que o senhor faz, é um juramento que o senhor fez quando recebeu o teu diploma lá em Vassouras, lá onde o senhor se formou! – Vereadora Lília, me fala uma coisa? O quê que você acha da morte do Kadafi? – Eu não tenho muito a ver com ele não, mas me preocupa muito a morte daqueles que estão morrendo por falta de amor; que, talvez, se o senhor estender um pouquinho a mão mais, o senhor ameniza o sofrimento das pessoas que estão morrendo por falta de amor! – Presidente, não de quinze minutos aí não? – Você quer discutir mais comigo? – Não! – Se o senhor quiser discutir, eu tenho assunto de sobra para falar com o senhor! – A senhora é dona da palavra e eu respeito, principalmente a mulher! Né? O quê que você está achando, como mulher, provavelmente em primeiro turno, da Cristina presidente da Argentina? As mulheres estão dominando o mundo! – Se Deus quiser, um dia o senhor vai se orgulhar muito de ter uma mulher prefeita em Jardinópolis; porque, como Presidente, eu acho que ela está indo melhor do que o Ex-Presidente Lula; porque, a ‘vassoura’ está correndo frouxa debaixo do ‘tapete’! E, isso, será que é porque é uma presidente mulher, ou será que é porque tem coragem de fazer? – Já caíram cinco ministros em menos de dez meses! – Para o senhor ver, eu me orgulho de ser mulher!”. Inscrito também para falar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, eu não quis deixar de falar a respeito do Tiririca; eu não concordo com a Vereadora Lília porque nós temos que respeitar as pessoas que votaram nele; e, outra coisa, não é crime neste País a pessoa ter pouca leitura. (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que crime é ser ladrão). Isso mesmo; e queira Deus que ele vá lá, fique e faça o mandato dele lá e não se corrompe; e dá um exemplo para aqueles outros lá! E tem mais, sabe o quê que eu vi ontem na televisão, ali na Vila Mariana? Eu acho que tem umas dez ou doze crianças que as lei não sabe o que fazer, eles não sabem; porque, as crianças estão fazendo arrastão, estão quebrando e não sabem o que fazer; e os homens letrados lá não sabem o que fazer também com eles; e aí fica, um manda para o conselho tutelar, o conselho tutelar manda; e voltam para a rua e está aterrorizando o comércio! E vejam só, senhores, que situação que está chegando o nosso País, não sabem o que fazer com o menor que está na rua! (o Vereador João Ciro Marconi indagou aonde isso?) Lá em São Paulo está, já duas vezes

aconteceu isso. Não, eu estou dizendo a maneira que eles estão fazendo, eles estão roubando e fazendo arrastões e a gente vê a inércia dos Poderes; e estão jogados pelas ruas, os jovens e tudo mais, e não sabem o que fazer; não pode relar neles! Então, esses homens lá, eu acho que os eleitores do Tiririca estão falando: ‘Olha, não adiantou nada nós votar em vocês, que sabem tanto, e não resolve nada!’. Talvez, seja isso; por isso, senhores vereadores, eu me senti na obrigação de falar isso aqui, muito obrigado!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por unanimidade) do Vereador Raimundo Ferreira Santos para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 044/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, SACOLAS PLÁSTICAS E SIMILARES, FEITAS DE RESINA SINTÉTICA ORIGINADAS DE PETRÓLEO POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PERMITINDO-SE O USO DE SACOLAS BIODEGRADÁVEIS E OXIBIODEGRADÁVEIS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Nobre colega, primeira coisa, foi feito (como em outras cidades que tem aí tantos anos, cinco anos, oito anos, dez anos, para adaptar) uma pesquisa no comércio? O senhor foi conversar lá no Babá, lá no Fratucci, no Savegnago, o próprio Savegnago, nas panificadoras? O senhor foi discutir com eles como é que eles vão embalar; o senhor foi perguntar para o Sr. Raimundo Gás, que tem comércio; como que eles vão embalar esse produto que eles vão estar vendendo, para que essa família leve até em casa? Que não é todo mundo que tem carro para chegar ali e catar tudo debaixo do braço e pôr dentro do carro ou achar uma caixa de papelão jogada no caixa do supermercado. O senhor fez isso? O senhor perguntou lá no (Como é que chama aquele supermercado de grande circulação na Vila Reis?) Salomão? Porque, isso aqui, para ser votado um projeto dessa natureza; eu até parablenizo, desde que o projeto aqui seja acompanhado com um parecer de cada comerciante em Jardinópolis; não é simplesmente que nós vamos proibir a sacolinha! Eles vão carregar o que compra no quê, como? Estamos cansados de comprar; você passa no supermercado tem lá sacola retornável, você compra; você chega no supermercado e você esqueceu aquela sacola em casa. Entendeu? Então, a questão é ver se isso aqui está de acordo com os comerciantes, com o Paim, com o Gentil, com todos os comerciantes; se o senhor fez essa pesquisa e se, essa pesquisa foi feita, ela precisava estar junto como o projeto; para que esses vereadores não vote aqui hoje uma coisa que nós vamos criar problema para quem está vendendo e para quem está comprando; porque, eu não vou entrar na padaria do Raimundo Gás e comprar o pão e levar ele debaixo do braço; eu posso pegar ali uma embalagem de cerveja ou, sei lá, de alguma coisa que já vem naquela embalagem de fábrica e carregar. Agora, para votar um projeto deste aqui; eu pergunto para o Sr. Zé Makhoul: ‘O senhor foi consultado para o uso de sacolinha plástica? Não, não foi!? E se o projeto for aprovado, como que senhor vai fazer para mandar a tua mercadoria para o cliente levar para casa? No papel, tá!? Então, eu gostaria só que aqui tivesse um parecer dos comerciantes; porque, isso aqui não aconteceu agora não; este projeto está na Casa acho que tem mais de 30 dias (Né?); porque, há mais de 30 dias, eu fui questionada com relação a isso; eu falei: ‘O projeto não é meu, procure o autor do projeto!’”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Desde junho, minha nobre colega. Senhores vereadores, nobre colega Lília; para começar a falar a respeito deste projeto, eu acho que senhora não leu o projeto ou não entendeu. O projeto específica bem que o uso da sacolinha será proibido a sacolinha originada de petróleo; e liberará o uso das sacolinhas oxibiodegradáveis e biodegradáveis; que é a mesma sacolinha que o Savegnago já usa, o supermercado Savegnago já usa essa sacolinha. Então, minha nobre colega, não será proibido o uso de sacolinha e sim a sacolinha que faz mal ao meio ambiente, que é prejudicial ao meio ambiente. E qual o motivo? De acordo com vários estudos, as sacolas plásticas são bem prejudiciais ao meio ambiente, não só pelo material derivado de petróleo, que é um emissor de gás... A senhora pode, vereadora, prestar atenção; que é um assunto, como a senhora falou, muito interessante; então, eu quero que a senhora

continua...

esteja bem esclarecida para que, na hora que senhora votar, com consciência, consciente do que a senhora está votando. Então, aqui diz: 'De acordo com os testes, sacolas plásticas duram 200 anos quando são enterradas ao lixo em aterros sanitários no chão; a demora da deterioração desse material é, sem dúvida, um grande problema ambiental. Mas, a principal questão é no processo de fabricação dessas sacolas, feitas de polietileno oriundo do petróleo e do etileno; sua produção é altamente poluente ao meio ambiente. Para amenizar os dados ambientais, em muitos supermercados já é feito isso; têm usado as chamadas sacolas plásticas oxibiodegradável, produzida a partir de um plástico sintético que recebe um aditivo que acelera a degradação da sacola e que pode levar cerca de 18 meses para se decompor'. Então, minha nobre colega, o motivo deste projeto é esse; não estaremos proibindo a sacola, só estaremos proibindo uma sacola que demora 200 anos para ser deteriorada no solo por uma sacola que demora menos; é uma sacola que não vai resolver o problema, vai amenizar; mas, já é um caminho que nós, desta Casa, estamos dando ao nosso Município, ao nosso Estado e ao nosso País! Então, o quê que diz aqui na justificativa, se a senhora puder ver... (ele leu a justificativa do projeto)". Em seguida, houve uma discussão entre o Vereador Amauri Pegoraro e a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana; onde esta última começou dizendo: "Quanto tempo o senhor está dando para que o comerciante vai se adequar? – Ele terá um ano; a partir da promulgação, ele terá um ano. – Então, eu acho que nós precisamos colocar, pelo menos, no mínimo, dois anos! Tem comerciante que tem produto para gastar durante os dois anos; então, que ele já comece a investir naquilo que a lei manda (Entendeu?), como os bancos está se adequando, está colocando cadeira, está orientando o seu pessoal que vai ser proibido; e não jogar isso aqui 'goela abaixo' dentro de um ano, um ano passa muito depressa! – Não é 'goela abaixo', vereadora, isso aqui é um prazo para eles se adaptar! – Um ano passa muito depressa! – Eu concordo com a senhora! – Então, passa para dois! – Eu vim a esta Casa hoje e, antes de vir, eu dei uma pesquisada em alguns outros projetos feitos dessa maneira; e eu vim a esta Casa com a proposta de até colocar uma emenda neste projeto que será: 'Os supermercados continuarão com um ano e os estabelecimentos menores com dois.'; que são lanchonetes, padarias, açougues e os demais. – O senhor não pode fazer isso, nobre colega, o senhor não sabe quem que é grande ou pequeno; isso aí, ou é um ano, ou é dois anos ou é três anos! – Então, está aí, minha nobre colega; eu acho que é um projeto que além deste projeto ser viável para o meio ambiente, vamos dar um grande passo para a nossa Cidade. Nós também entraremos com uma pontuação muito alta (Viu, vereadora?), melhorará demais a nossa pontuação no 'Município Verde'; não sei se a senhora sabe, acho que com certeza; toda a ação que protege o meio ambiente, é um ponto a mais lá e, com isso, também vamos receber maiores recursos para a nossa Cidade! – Aumenta, para que o comerciante vá se adaptando! – ...Eu faço uma emenda então, vereadora; eu acho que, se todos concordarem, de um ano em meio; eu acho que seria justo, um ano e meio! – Nobre colega, é pouco! – Eu acho que é difícil, minha nobre colega, uma pessoa ter um estoque de um ano de sacolinha! Eu não tenho esse conhecimento, mas eu acho que um ano e meio não seria injusto!". Já o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que um ano está ótimo. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: "Eu quero cumprimentar a platéia e os amigos, Cleber, Dona Altamira; e quero também discutir este projeto! Eu quero dizer que eu sou favorável ao projeto, eu sou favorável (Tá?); mas, eu quero dizer também, no que a nobre vereadora falou, que dois anos o pessoal tem um estoque de mercadoria; mas, com certeza (digo isso como comerciante, apesar que eu sou aqueles bem pequenininho), ele não tem o estoque de sacolinha para dois anos, ele não tem; (Por quê?) porque, esse material, ele tem uma validade; a sacola, de acordo como armazena ela, elas ficam deterioradas. Então, eu não vou comprar muito; porque, eu mesmo compro para...; sendo que o vendedor passa toda semana; ele, automaticamente, vereadora, eles não vão ter um estoque porque é estocar dinheiro; então, como passa toda semana o vendedor, ele não vai estocar. Então, para mim, eu acho que um ano é um tempo suficiente para uma adequação; quando eu cheguei hoje aqui, que o projeto estava indo para a pauta, o Amauri conversou comigo e eu conversei com o Zé Paulo; eu peguei o telefone e liguei para um fornecedor (Tá?) do produto, de sacola de embalagens plásticas e falei: 'Eu estou ligando para você porque tem um projeto hoje pondo em pauta aqui, assim, assim. Tem alguma problema? – Não, Raimundo, já há um ano e meio no meu comércio já tinha essa notícia que ia acabar a sacola. Eu estou sabendo já, as cidades por aí já estão se adequando e não vai ter nenhum problema; porque, vai parar com

essa e eu vou trabalhar com outra sacola!'. Não vai parar de ter a mercadoria, está dizendo-se que esse produto não vai ser usado e sim aquele; porque, uma vez que todas as câmaras municipais e toda cidade faz campanha para o meio ambiente, todas as campanhas é feita para o meio ambiente. E a sacola é um plástico; eu observei no aterro, eu fui visitar o aterro; e, quando eles pegavam aquele lixo e que levantavam, você vê que coisa feia, aquelas sacolas tudo pendurada, aquelas coisas. Agora, quanto tempo aquilo debaixo da terra!? Então, é por aí; só que a gente fala uma coisa e, na verdade, é outra; na verdade, essa sacolinha aí, ela não é o vilão, ela é uma parte do todo; porque, eu fiz uma pesquisa hoje e liguei para alguns lugares e eu constatei que, a sacolinha, ela tem dois 2 % de todo plástico que fabrica-se no País; então, quer dizer, 2 % encima de um país fabricando um produto, é insignificativo; então, o vilão aí não está sendo ela! Quando a pessoa compra, vai no mercado fazer uma compra que ponha nessas sacolas, você, dentro da sacola, está levando o quê? Produtos que estão embalados em embalagens plásticas; você leva massa de tomate, você leva um pacote de arroz; o plástico é mais duro do que a sacolinha! Então, na verdade, o povo fala assim: 'Pega uma sacolinha e põe no lixo!'. E a embalagem do arroz, aonde que vai? Então, aí, o vilão não está sendo a sacolinha; apenas estamos ajudando o meio ambiente em parte do todo; então, essa é a verdade! Então, eu sou favorável ao projeto (Por quê?), porque a sacolinha não é o vilão; então, eu sou favorável ao projeto e acho que um ano é suficiente para uma adequação no Município; e o pessoal vai ter que trabalhar com uma embalagem que não faça mal e nem agrida a Natureza! É isso!". Então, o Vereador Amauri Pegoraro disse: "Obrigado, Vereador Raimundo, pelas tuas palavras e, como autor do projeto, quero agradecer já pela tua manifestação de apoio!". Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana insistiu: "Eu acho que deve ter um tempo para que a população vá se adequando!". Ao que, o Vereador Amauri Pegoraro argumentou: "A população não precisa se adequar, minha nobre colega, é só os estabelecimentos!". Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: "Eu também sou favorável ao projeto; e, até mesmo pelas colocações do Raimundo aí, um ano é suficiente! E, uma coisa que eu acho interessante e que o Município já deveria até adequar, seria a fiscalização; Porque, nós temos muito projeto nesta Casa que não há fiscalização e fica sendo um projeto em vão; que, na verdade, vai existir o projeto de lei, e não vai ser executado! Então, até mesmo junto deste projeto, que o Município aí já começa a pensar; precisa adequar mais o Município do que a própria lei; nós temos projeto que, recentemente, o Mauro fez em relação aos Bancos, e tem muito Banco aí que continua do mesmo jeito; já ultrapassou o prazo e os Bancos estão do mesmo jeito; não se adequaram ao nosso projeto de lei que nós votamos aqui. Então, eu não sei a quem cabe a fiscalização em realmente fazer com que eles se adequem (Né?); porque, eles se adequando, quem vai ganhar é a nossa população! Nós temos visto aí pessoas que vão ao Banco receber e, depois, são atropeladas com gangue na rua de bicicleta que joga velhinho para o chão, acaba machucando e leva o dinheiro embora. Por falta do quê? De se adequar à coisa que nós estamos pensando na comunidade. Então, está de parabéns ao projeto e eu gostaria que, paralelo ao projeto, o próprio Município se adequasse na questão de fiscalização; porque, quem sabe (Né?), que daqui a um ano nós temos aí o corte dessas sacolinhas com resíduo de petróleo e somente a sacolinha biodegradável. Eu fui fazer algumas compras em Ribeirão e lá tem; você vai comprar e não tem nada para colocar a mercadoria, você compra uma sacolinha por R\$ 0,50 e o dinheiro é doado para uma entidade. Porque não? Poderia até, os nossos estabelecimentos estarem adotando essa idéia e estar ajudando as nossas entidades no Município (Né?); compra lá uma sacola biodegradável do tamanho da sua compra (Né?) e, aquele dinheiro da sacolinha, é doado para uma instituição!". Tomando aparte, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: "Na verdade, o que acho é que, essa lei aí, ela foi criada pelos grandes supermercados, o grandes, que usam milhões de sacolas por mês! Por quê? Hoje eles vendem a sacolinha; você vai num mercado maior aí, eles estão vendendo a sacolinha; então, quer dizer, eles estavam gastando muito com essa sacolinha. Então, foi bom para eles e bom para o meio ambiente! Entendeu?". Prosseguindo, o Vereador Amauri Pegoraro disse: "Eu escutei o senhor falar aqui também que, quando o senhor era pequeno, o senhor catava na sacolinha de papelão. E o quê que mudou isso aí? O senhor ia no mercado e, essa sacolinha, atrapalhava o senhor levar as mercadorias para a casa do senhor? Hoje tem aquelas ecobags, aqueles sacolão que pode ser reutilizado um monte de vezes também, podem ser adaptados nos

continua...

mercados; então...”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “A minha opinião a respeito desse assunto, é um assunto altamente importante a nível nacional e a nível mundial, que é a destruição do meio ambiente; seja ele nesse método dessa maneira, seja ele de outras maneiras de agressão ao meio ambiente. Então, eu acho que, se somando esforços, este projeto eu acho que é importante porque já vai começar educar a população; e, essa educação, ela não vem da própria população, ela vem das empresas grandes que vão ter que se adequar a nível federal ou a nível estadual em fabricar aquilo que vai chegar no pequeno produtor e no pequeno vendedor. Então, isso aí, vai vir de lá de cima; inclusive, não deveria ser nem a nível municipal, isso deveria ser a nível nacional, essa legislação; como foi o cigarro, que está pegando aí já em todos os municípios e em todos os estados; do cinto de segurança, enfim; agora vem o do álcool; e você vê que tanta coisa que está começando já a apresentar para poder dar sobrevivência às nossas gerações! Você vê aqui em Jardinópolis; hoje, em Jardinópolis, graças a Deus, nós contamos, pelo apoio da iniciativa privada, nós temos aquele aterro sanitário que é quase nota dez da CETESB; agora, você imagina, se dentro daquele aterro sanitário, diminuir, mesmo que seja 1 % desse plástico, já vai ser melhor ainda! Agora, por quê não, inclusive eu ia dizer e a própria Lilia comentou, por que não a reciclagem do lixo que deveria ser implantado neste País de apoio à população; se você reciclando, aquilo que o Raimundo falou; você leva a sacolinha, mas dentro você tem outra que não vai ter reciclado e vai dentro do ‘bolo’ e que vai ser pior ainda! Então, eu quero dar um exemplo para vocês, meus senhores, o que tem que começar a fazer; vocês não sei se tiveram a oportunidade de visitar a cidade pequena que chama Rifaina; anda em Rifaina que vocês não vê um papel no chão (Tá?); então, aquilo ali representa, porque o prefeito de lá está investindo na limpeza da cidade. Até eu fico chateado de fazer esse comentário; nós tivemos, o Prefeito fez, reformou, melhorou a nossa praça pública Nossa Senhora Aparecida, não tem um recipiente de lixo naquela praça; então, como que nós vamos educar? Eu tenho uma sacolinha dentro do meu carro para não ter jogar papel um papel de bala na rua! Por quê que eu aprendi isso? Porque eu fui prefeito, eu sei o que representa isso; isso aí, num ‘bolo’, é tapa de esgoto, de galeria de água pluvial, etc., etc. Então, este projeto, eu sou totalmente favorável; eu acho que não tem que colocar nada de um ano e meio, é um ano; porque, quem tem que se adequar, não são os pequenos não, vão ser os grandes que vão vender para os pequenos; eles vão ter que entrar nessa dança da regularização (Tá?); eu sou favorável ao projeto, eu acho que é importante, é uma maneira já... Nós temos aí o assunto de outra degradação do meio ambiente, que é o nosso tratamento de esgoto; que não dá para admitir que eu fui prefeito, a maior dificuldade que tem neste País é ainda ter cidades que ainda não tem o tratamento de esgoto; aonde que existe um investimento muito grande em muitas coisas em outros setores; quando você vai fazer uma casa, a primeira casa que você vê é água e esgoto, que você vai colocar! Então, são vários fatores que têm que ser somado, eu acho que a Prefeitura deveria fazer um trabalho muito grande na reciclagem do lixo; reciclando o lixo, vai suprir tudinho esse problema da sacolinha; e as pessoas vão se adequando. Eu, que nem eu comentei e você me falou, eu criança, descalço, eu ia no Hercúlio Cimento com uma sacola de pano, um embornal, uma sacola, e trazia a mesma coisa; (o Vereador Amauri Pegoraro indagou quantas vezes o mesmo usava ela para ir de volta?) Todas as vezes, eu não jogava fora! (o Vereador Amauri Pegoraro disse que não devia ter acabado isso.) Então, eu acho que tem que começar e essa é uma disciplina que, quando eu fui prefeito, eu coloquei em prática (eu já comentei aqui) um projeto do Dr. Jorge Saud Sobrinho, que não era colocar o lixo nas latas na porta de casa; então, naquela época, o lixo, a sacolinha já era uma grande utilidade; agora, a gente não pensava que ele poder ser prejudicial agora; senão, nem naquela época lá, se eu tivesse consciência que ia chegar nesse ponto e ter um percentual (mesmo baixo), eu já não ia nem aceitar as latas de lixo; eu ia arrumar outra maneira de colocar o lixo na porta de casa sem ser com sacolinha e saco. Então, agora vai ter que adequar também, não é só a sacolinha não; aqueles sacos de lixo grande, de 100 l e 50 l tal; porque todo mundo tem em casa para poder colocar na porta de casa para o lixeiro pegar; então, eles vão se adequar; então, tem que começar a apertar, vão começar a se apertar aqui; e eu acho que é importante este projeto sim!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Só completando a fala do Raimundo (Entendeu?), você quer ver um negócio? Por exemplo, esse copinho aqui (Certo?); se Jardinópolis tivesse uma política de reciclagem; hoje você pega os produtos de limpeza, produto de beleza, a embalagem do produto

de beleza hoje; às vezes, você compra achando aque aquilo lá vai fazer milagre em você de tão boa e de tão bonita que é a embalagem; agora, aquela lá, vai levar de 400 a 500 anos para deteriorar (Entendeu?). Quem aqui que joga pilha de celular, pilha alcalina, não sei o que, no local certo? Jardinópolis não tem nem lixo para isso, gente; não tem! Aonde, Paulinho? (o Vereador Amauri Pegoraro afirmou que só no Banco Real tem um negócio de depositar, que ele viu.) Entendeu? Sabe? Você tem que investir na reciclagem; se você investir na reciclagem, você vai amenizar; sacolinha, como o Raimundo falou, é o de menos; o saco de lixo hoje está cada dia mais grosso. Por quê? Porque, a embalagem que você compra (que eu estou dizendo aí), de produto de limpeza, de produto de uso pessoal e não sei o quê, ela está cada dia mais sofisticada! Então, essa estória de sacolinha, para falar a verdade, é só ‘balela’ mesmo, é ‘balela’; porque, o pior mesmo, não acaba; e é onde o povo não toma consciência! Vamos passar para um ano e meio!”. Concluindo, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Só para concluir; Vereador João Ciro, eu quero agradecer a tua manifestação a favor do projeto! Se a gente não começar com as pequenas coisas, nós nunca vamos chegar nas grandes; então, eu acredito, como o Raimundo disse e a senhora está dizendo que é uma pequena coisa; mas é um pequeno começo para a nossa Cidade, é um pequeno caminho que eu acredito que, desse, vamos passar para outro maior e maior; e, com isso, conseguiremos amenizar o descaso do meio ambiente. Então, diante das manifestações favoráveis, eu quero manter o projeto na íntegra e peço que todos nos apoiem para que dê certo!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 072/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Isso é uma suplementação; inclusive, ele diz que é com dotação orçamentária, com reforço; principalmente, pelo CIDE que são aqui efetuado pelo Governo do Estado. Então, só espero que, com essa soma de R\$ 31 mil com R\$ 100 mil que já tem, com R\$ 131 mil, (e através do meu requerimento que eu fiz e que vai ser votado posteriormente), ele possa usar da melhor maneira possível e colocar a nossa Usina de Asfalto, que foi um grande patrimônio; que, no governo do José Luiz Gínnio Marchiô, ele conseguiu através do Franco Montoro, a qual eu participei como vereador, neste resgate da melhoria do nosso sistema viário do nosso Município. Então, eu sou totalmente favorável a este projeto!”. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: “Eu fico também satisfeito com este projeto; porque, este projeto, ele vai dar, assim, um ênfase a algumas obras; por exemplo, como ali a Pedro Brigliadori que vai ser terminada, a Rua do SESI e a calçada da Altamira; que eu fiz uma indicação ao Prefeito e eu fui lá esta semana cobrá-lo e ele falou que vai incluir, toda aquela calçada vai ser feita em asfalto; em homenagem à Dona Altamira, ela sempre está me pedindo: ‘Vereador, está muito sujo ali!’; e eu moro ali perto e o pessoal me cobrando e eu fiz essa indicação; e o Prefeito vai incluir ali o asfalto em toda a calçada (Tá?). E, este projeto, vem de encontro a essas necessidades aí que vem necessitando o nosso Município aí; a Pedro Brigliadori, a Rua do SESI com aquela Rua Luiz Rinaldi ali, onde foi deteriorada pelas máquinas que estava fazendo ali o asfalto; e agora vai ser feita com essa suplementação aqui!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Raimundo, eu só quero dizer que esse valor não vai ser o suficiente para solucionar todos esses problemas que vossa excelência falou e aqueles que precisam ser feitos. Já vou já deixar claro aqui, que esse dinheiro não dá para fazer o tapa-buraco da Cidade!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi fez uma moção verbal: “Presidente, eu gostaria, se me permitisse, uma oportunidade; amanhã é dia 25 e eu gostaria de fazer uma moção verbal de aplausos e que enviasse aos dentistas da nossa Cidade, seja ele privado ou seja ele público, uma homenagem a este dia dessa profissão; que eu tenho uma esposa e uma filha que é dentista e eu sei o que significa isso para a comunidade; tanto privada, como pública! Se pudesse fazer uma moção de aplausos aos dentistas de Jardinópolis e também aos dentistas da rede pública municipal!”. Aproveitando, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana também fez uma moção verbal: “Sr. Presidente, eu aproveito o momento e quero apresentar uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento a todos os professores da rede pública municipal e

continua...

particular de Jardinópolis pelo brilhante trabalho que vêm desenvolvendo diante da Educação do nosso Município; e que a mesma fosse enviada a cada unidade escolar?'. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi fez outra moção verbal: "... Dia 28 é sexta-feira, dia do funcionário público municipal; e eu gostaria que fizesse também uma moção (verbal); e, esta moção, eu abro não só para mim não, em nome de todos os vereadores (Tá?), eu não quero ser o 'pai da criança' não e dizer que eu que mandei não; a todos os funcionários, em solidariedade a eles! E quero só saber se vai ser feriado dia 28 ou ele fez algum esquema de passar para segunda-feira e ponto facultativo para emendar com o feriado, teve alguma alteração? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que o ponto facultativo que a gente tem, que foi enviado no início do ano para nós, o decreto, é no dia 28, sexta-feira.) Tem alguma mudança, Paulo, de 28 passar para segunda-feira e dar ponto facultativo? Como? Tem que trabalhar quinta e sexta!? Só dia 28!? Então, está bom; é característica dele mesmo, isso aí!'. Colocados em discussão e votação em bloco, os três requerimentos verbais do Vereador João Ciro Marconi (feitos anteriormente), após aprovado o pedido do Vereador Amauri Pegoraro para que os mesmos fossem votados em bloco, foram aprovados por unanimidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 156/2011 até a MOÇÃO Nº 159/2011 e, inclusive, as cinco moções verbais dos Vereadores João Ciro Marconi, Mario Sérgio de Oliveira e Lília Aparecida Almeida Maturana (feitas anteriormente), após aprovado o pedido do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Eu queria aproveitar a oportunidade para agradecer o Vereador Paulo Roberto de Almeida na Moção 156, a qual eu pedi que eu assinasse juntamente e ele permitiu com muita boa vontade; pelo menos, se manifestou! Então, eu agradeço o Paulinho! Viu, Paulo? Essa moção da Darci Vera!". Então, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos; sendo que o mesmo explicou ao público presente o motivo do minuto de silêncio. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que a indicação será encaminhada ao departamento competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 194/2011
- De 04 de Outubro de 2011 -

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE 'DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE - SIDNEI DONIZETE DA SILVA, 1º SECRETÁRIO - AMAURI PEGORARO E 2º SECRETÁRIO - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) O artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aprovado pela Resolução nº 149, de 02 de dezembro de 2004, que 'DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118 - De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo apenas a pauta das matérias que irão tramitar, o resultado das votações e a presença dos Pares, bem como, será procedida a gravação por meio de registro fonográfico e/ou audiovisual.

Par. 1º - Os documentos apresentados em sessão e as proposições serão indicados apenas com a declaração do objeto a que se referirem.

Par. 2º - As falas, discursos, declaração de voto e tudo mais que for procedido por meio oral, serão lançados e arquivados em fitas magnéticas ou por outro meio de gravação ou mídia apropriada e serão considerados documentos oficiais para todos os fins.

Par. 3º - A ata da sessão anterior será lida e votada, na fase do expediente da sessão subsequente.

Par. 4º - Se o Plenário, por falta de quorum, não deliberar sobre a ata até o encerramento da sessão, a votação será transferida para o expediente da sessão ordinária seguinte.

Par. 5º - A ata poderá ser impugnada, quando for totalmente inválida, por não conter dados corretos, mediante requerimento de invalidação.

Par. 6º - Poderá ser requerida à retificação da ata, quando nela houver omissão ou equívoco parcial.

Par. 7º - Cada Vereador poderá falar sobre a ata, apenas uma vez, por tempo nunca superior a 05 (cinco) minutos.

Par. 8º - Feita a impugnação ou solicitada a retificação da ata, o Plenário deliberará a respeito.

Par. 9º - Aceita a impugnação, lavrar-se-á nova ata, e aprovada a retificação, será ela incluída na ata da sessão em que ocorrer sua votação.

Par. 10 - Votada e aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário ou substituto legal.

Par. 11 - A gravação deverá compreender todos os atos, do início ao término da sessão e integrarão o arquivo da Câmara Municipal, por sistema back-up, de forma a permitir sua consulta e visualização a qualquer tempo.

Par. 12 - A mídia será identificada pela data e tipo da sessão e armazenada em invólucro apropriado, devendo uma cópia ser arquivada juntamente com a ata.

Par. 13 - De cada sessão, deverá conter no mínimo 03 (três) cópias de segurança e arquivadas por prazo indeterminado.

Par. 14 - As despesas com reprodução da mídia serão suportadas por aquele que a requerer, exceto o vereador que poderá solicitar uma cópia sem ônus.

Par. 15 - Ocorrendo falha operacional nos aparelhos de gravação e/ou audiovisual, caso fortuito ou força maior, a ata poderá ser lavrada contendo resumidamente os assuntos tratados, inclusive aqueles procedidos por meio oral."

ARTIGO 2º) Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Jardinópolis-SP, 04 de outubro de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatro dias do mês de outubro de 2011.

ATO DA MESA Nº 024/2011
** DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 **

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS."

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão

continua...

alimentação é de R\$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), por força do Ato da Mesa nº 014, de 12 de julho de 2011, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de julho, agosto e setembro de 2011, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 0,87%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de outubro de 2011, fica aplicado o índice de **0,87%** (porcentagem: zero vírgula oitenta e sete), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 485,58** (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 10 de Outubro de 2011.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 025/2011

**** DE 13 DE OUTUBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM PARA QUE O COORDENADOR DO PROJETO CÂMARA MIRIM – O VEREADOR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, POSSA VIAJAR ATÉ BRASÍLIA-DF., ACOMPANHADO DOS VEREADORES MIRINS, BEM COMO DO VEREADOR SIDNEI DONIZETE DA SILVA, DO SERVIDOR DEMILSON ROSSETO – OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LEGISLATIVA, E DA ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – MARÍLIA SPRESSOLA, PARA PARTICIPAREM DA “SESSÃO ORDINÁRIA DO CÂMARA MIRIM 2011”, QUE OCORRERÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2011 NO PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, COM SAÍDA DE JARDINÓPOLIS PREVISTA PARA O DIA 17/10/2011 E RETORNO PREVISTO PARA O DIA 19/11/2011, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA RESOLUÇÃO N. 193/2011.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 13 de Outubro de 2011, para viagem do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - **Mário Sérgio de Oliveira**, dos **Vereadores Mirins de Jardinópolis** – Larissa Raiane Batista Andrade, Milton dos Reis Alves Junior, Maylon Pereira Cláudio da Silva, João Victor Borges de Andrade, Luiz Fernando Firmino Bento, Sérgio Murilo Rodrigues de Oliveira, Crhystopher Erick Sousa Soares Oliveira, do Vereador **Sidnei Donizete da Silva**, do servidor **Demilson Rosseto** – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, e da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – **Marília Spressola**, até a cidade de Brasília - Distrito Federal, para participarem da “*Sessão Ordinária do Câmara Mirim 2011*”, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2011 no Palácio do Congresso Nacional, com saída de Jardinópolis prevista para o dia 17/10/2011 e retorno previsto para o dia 19/10/2011.

CONSIDERANDO que a referida viagem foi autorizada pela Resolução n. 193/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e outras despesas que por ventura se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - Mário Sérgio de Oliveira, dos Vereadores Mirins, do Vereador Sidnei Donizete da Silva, do servidor Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, e da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento das despesas com hospedagem, alimentação e outras despesas que por ventura se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - Mário Sérgio de Oliveira, dos Vereadores Mirins – Larissa Raiane Batista Andrade, Milton dos Reis Alves Junior, Maylon Pereira Cláudio da Silva, João Victor Borges de Andrade, Luiz Fernando Firmino Bento, Sérgio Murilo Rodrigues de Oliveira, Crhystopher Erick Sousa Soares Oliveira, bem como do Vereador Sidnei Donizete da Silva, do servidor Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, e da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola, conforme autorização contida na Resolução n. 193/2011; *adiantamento este que deverá ser feito em nome da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola.*

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (hospedagem, alimentação e outras despesas que por ventura se fizerem necessárias no momento), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos Vereadores e pela Assessora de Imprensa à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos Vereadores e servidores, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de Outubro de 2011.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 026/2011

**** DE 19 DE OUTUBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ AS CIDADES DE ARARAQUARA E TAQUARITINGA, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO IRÁ ATÉ A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA DAS REFERIDAS CIDADES.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 19/10/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador *Paulo Roberto de Almeida*, até as cidades de Araraquara e Taquaritinga, no dia 20 de Outubro de 2011, oportunidade em que o mesmo irá até a Câmara Municipal e Prefeitura das referidas cidades para conhecer programas existentes em tais municípios visando possível implantação dos mesmos em Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador *Paulo Roberto de Almeida* e ainda do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até as cidades de Araraquara e Taquaritinga, no dia 20 de Outubro de 2011, oportunidade em que o mesmo irá até a Câmara Municipal e Prefeitura das referidas cidades para conhecer programas existentes em tais municípios visando possível implantação dos mesmos em Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, do Vereador e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 19 de outubro de 2011.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 027/2011

**** DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA), RAIMUNDO FERREIRA SANTOS E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ BRASÍLIA-DF, PARA TARTAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 31/10/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores *Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara)*, *Raimundo Ferreira Santos* e *Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 (ida) e 23 (volta) de Novembro do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Arnaldo Jardim, Dimas Ramalho, Nelson Marquezeli e Antonio Duarte Nogueira, objetivando tratar de assunto de interesse do município, especialmente na busca de recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara), Raimundo Ferreira Santos e Paulo Roberto de Almeida, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 (ida) e 23 (volta) de novembro do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Arnaldo Jardim, Dimas Ramalho, Nelson Marquezeli e Antonio Duarte Nogueira, objetivando tratar de assunto de interesse do município, especialmente na busca de recursos.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser

continua...

procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEIDONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 31 de Outubro de 2011.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa

Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”